

# Índice

---

## 1. Responsáveis pelo formulário

|   |   |
|---|---|
| 1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis | 1 |
|---|---|

## 2. Auditores independentes

|   |   |
|---|---|
| 2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores | 2 |
| 2.3 - Outras informações relevantes                 | 3 |

## 3. Informações financ. selecionadas

|  |    |
|--|----|
| 3.1 - Informações Financeiras  | 4  |
| 3.2 - Medições não contábeis   | 5  |
| 3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras      | 6  |
| 3.4 - Política de destinação dos resultados                          | 7  |
| 3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido         | 9  |
| 3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas | 10 |
| 3.7 - Nível de endividamento   | 11 |
| 3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento      | 12 |
| 3.9 - Outras informações relevantes                                  | 13 |

## 4. Fatores de risco

|  |    |
|--|----|
| 4.1 - Descrição dos fatores de risco   | 17 |
| 4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco   | 20 |
| 4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes   | 21 |
| 4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores | 54 |
| 4.5 - Processos sigilosos relevantes   | 55 |
| 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto   | 56 |
| 4.7 - Outras contingências relevantes  | 57 |
| 4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados   | 58 |

## 5. Risco de mercado

|  |    |
|--|----|
| 5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado | 59 |
|--|----|

## Índice

|  |    |
|--|----|
| 5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado  | 60 |
| 5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado   | 61 |
| 5.4 - Outras informações relevantes  | 62 |
| <b>6. Histórico do emissor</b>   |    |
| 6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM                          | 63 |
| 6.3 - Breve histórico  | 64 |
| 6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas                            | 65 |
| 6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial | 66 |
| 6.7 - Outras informações relevantes  | 67 |
| <b>7. Atividades do emissor</b>  |    |
| 7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas   | 68 |
| 7.2 - Informações sobre segmentos operacionais   | 69 |
| 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais                               | 70 |
| 7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total   | 73 |
| 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades   | 74 |
| 7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior   | 75 |
| 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades  | 76 |
| 7.8 - Relações de longo prazo relevantes   | 77 |
| 7.9 - Outras informações relevantes  | 78 |
| <b>8. Grupo econômico</b>  |    |
| 8.1 - Descrição do Grupo Econômico   | 79 |
| 8.2 - Organograma do Grupo Econômico   | 80 |
| 8.3 - Operações de reestruturação  | 81 |
| 8.4 - Outras informações relevantes  | 82 |
| <b>9. Ativos relevantes</b>  |    |
| 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros   | 83 |
| 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados                                    | 84 |

## Índice

|   |     |
|---|-----|
| 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia                | 85  |
| 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades   | 86  |
| 9.2 - Outras informações relevantes   | 88  |
| <b>10. Comentários dos diretores</b>  |     |
| 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais  | 89  |
| 10.2 - Resultado operacional e financeiro   | 95  |
| 10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras   | 96  |
| 10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor   | 97  |
| 10.5 - Políticas contábeis críticas   | 100 |
| 10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor | 103 |
| 10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios   | 105 |
| 10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras  | 106 |
| 10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras   | 107 |
| 10.10 - Plano de negócios   | 108 |
| 10.11 - Outros fatores com influência relevante   | 109 |
| <b>11. Projeções</b>  |     |
| 11.1 - Projeções divulgadas e premissas   | 110 |
| 11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas   | 111 |
| <b>12. Assembleia e administração</b>   |     |
| 12.1 - Descrição da estrutura administrativa  | 112 |
| 12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais   | 117 |
| 12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76   | 120 |
| 12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração  | 121 |
| 12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem  | 122 |
| 12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal  | 123 |
| 12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração  | 130 |
| 12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores             | 131 |

## Índice

|   |     |
|---|-----|
| 12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros  | 133 |
| 12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores  | 135 |
| 12.12 - Outras informações relevantes   | 136 |
| <br>  |     |
| <b>13. Remuneração dos administradores</b>  |     |
| 13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária  | 137 |
| 13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal   | 139 |
| 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária   | 140 |
| 13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão  | 141 |
| 13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária   | 142 |
| 13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária  | 143 |
| 13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária  | 144 |
| 13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções   | 145 |
| 13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários  | 146 |
| 13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal   | 147 |
| 13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria  | 148 |
| 13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores   | 149 |
| 13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam   | 150 |
| 13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor | 151 |
| 13.16 - Outras informações relevantes   | 152 |
| <br>  |     |
| <b>14. Recursos humanos</b>   |     |
| 14.1 - Descrição dos recursos humanos   | 153 |
| 14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos   | 154 |
| 14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados  | 155 |

## Índice

|  |     |
|--|-----|
| 14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos   | 156 |
| <b>15. Controle</b>  |     |
| 15.1 / 15.2 - Posição acionária  | 157 |
| 15.3 - Distribuição de capital   | 163 |
| 15.4 - Organograma dos acionistas  | 164 |
| 15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte   | 165 |
| 15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor   | 166 |
| 15.7 - Outras informações relevantes   | 167 |
| <b>16. Transações partes relacionadas</b>  |     |
| 16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas   | 168 |
| 16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas   | 169 |
| 16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado | 172 |
| <b>17. Capital social</b>  |     |
| 17.1 - Informações sobre o capital social  | 173 |
| 17.2 - Aumentos do capital social  | 174 |
| 17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações   | 175 |
| 17.4 - Informações sobre reduções do capital social  | 176 |
| 17.5 - Outras informações relevantes   | 177 |
| <b>18. Valores mobiliários</b>   |     |
| 18.1 - Direitos das ações  | 178 |
| 18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública  | 179 |
| 18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto  | 180 |
| 18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados   | 181 |
| 18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos   | 182 |
| 18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação  | 183 |

## Índice

|   |     |
|---|-----|
| 18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros   | 184 |
| 18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor | 185 |
| 18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros  | 186 |
| 18.10 - Outras informações relevantes   | 187 |
| <br>  |     |
| <b>19. Planos de recompra/tesouraria</b>  |     |
| 19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor   | 188 |
| 19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria  | 189 |
| 19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social  | 190 |
| 19.4 - Outras informações relevantes  | 191 |
| <br>  |     |
| <b>20. Política de negociação</b>   |     |
| 20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários  | 192 |
| 20.2 - Outras informações relevantes  | 193 |
| <br>  |     |
| <b>21. Política de divulgação</b>   |     |
| 21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações   | 194 |
| 21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas                      | 195 |
| 21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações   | 196 |
| 21.4 - Outras informações relevantes  | 197 |
| <br>  |     |
| <b>22. Negócios extraordinários</b>   |     |
| 22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor  | 198 |
| 22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor   | 199 |
| 22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais  | 200 |
| 22.4 - Outras informações relevantes  | 201 |

## 1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**ELIAS ABRÃO AYEK**

**Cargo do responsável**

Diretor de Relações com Investidores

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**MOACIR DA CUNHA PENTEADO**

**Cargo do responsável**

Diretor Presidente

**Os diretores acima qualificados, declaram que:**

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

**2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores**

|   |   |
|---|---|
| <b>Possui auditor?</b>  | SIM   |
| <b>Código CVM</b>   | 612-2   |
| <b>Tipo auditor</b>   | Nacional  |
| <b>Nome/Razão social</b>  | ASSESSORA ASSESSORES E AUDITORES - Sociedade Simples  |
| <b>CPF/CNPJ</b>   | 59.036.442/0001-30  |
| <b>Período de prestação de serviço</b>  | 30/04/2010  |
| <b>Descrição do serviço contratado</b>  | <p>Serviços de Auditoria Independente Contábil e Fiscal junto às empresas do Grupo Lix da Cunha, abrangendo as seguintes atividades:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Exame da contabilidade das empresas, seus aspectos legais, societários e controles internos;</li> <li>2. Revisões periódicas em documentos próprios, tais quais, exemplificativamente, guias de contribuição, folhas de pagamento, contas a receber, contas a pagar, livros fiscais, ativo fixo e guarda de valores;</li> <li>3. Os serviços de auditoria, retro especificados serão efetivados de forma sistemática com aferição de autenticidade e exatidão dos documentos que serviram de base aos registros contábeis, bem assim, das autorizações exaradas nesses documentos. Para tanto, observar-se-ão todos os padrões usualmente aceitos, com a adoção dos procedimentos de extensão e profundidade, recomendáveis a cada caso, balizados pelas normas de auditoria do IBRACOM – Instituto Brasileiro de Contadores e CVM – Comissão de Valores Mobiliários;</li> <li>4. Os serviços de auditoria abrangerão todas as atividades desenvolvidas nos exercícios sob exame; e,</li> <li>5. Emissão e entrega de parecer, relativo às demonstrações contábeis de encerramento dos exercícios em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da apresentação das peças para revisão.</li> </ol> |
| <b>Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço</b>    | Serviço de auditoria independente - R\$ 200.000 para o ano de 2009 e R\$ 152.000 para o ano de 2011 e 152.000 para o ano de 2012, R\$ 159.000,00 para o ano de 2013.  |
| <b>Justificativa da substituição</b>  | Deliberada em Reunião do Conselho de Administração em 28/04/2010, substituição da empresa de Auditoria Independente MGI SENGER WAGNER AUDITORES INDEPENDENTES, por decisão meramente administrativa, não tendo nada que desabone a atuação da empresa ou de seus auditores.   |
| <b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor</b> | Não houve.  |

| Nome responsável técnico   | Período de prestação de serviço | CPF            | Endereço  |
|----------------------------|---------------------------------|----------------|---|
| OROZIMBO BENEDITO BRUNHARO | 30/04/2010                      | 403.336.398-04 | Av. Coronel Silva Telles, 953, Cambuí, Campinas, SP, Brasil, CEP 13024-001, Telefone (19) 32555540, Fax (19) 32555527, e-mail: assessora@assessora.com.br |



## **2.3 - Outras informações relevantes**

**2.3** Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há.

**3.1 - Informações Financeiras - Consolidado**

| <b>(Reais)</b>                                     | <b>Exercício social (31/12/2011)</b> | <b>Exercício social (31/12/2010)</b> |
|--|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Patrimônio Líquido                                 | 45.190.751,00                        | 49.862.587,00                        |
| Ativo Total  | 342.770.899,00                       | 330.394.784,00                       |
| Rec. Liq./Rec. Intermed.<br>Fin./Prem. Seg. Ganhos | 15.398.373,00                        | 14.709.278,00                        |
| Resultado Bruto                                    | 2.688.033,00                         | 5.226.902,00                         |
| Resultado Líquido                                  | -7.799.917,00                        | -636.012,00                          |
| Número de Ações, Ex-Tesouraria<br>(Unidades)       | 11.993.407                           | 11.993.407                           |
| Valor Patrimonial de Ação (Reais<br>Unidade)       | 3,767966                             | 4,157500                             |
| Resultado Líquido por Ação                         | -0,650350                            | -0,053030                            |

### 3.2 - Medições não contábeis

**3.2** Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

- a. informar o valor das medições não contábeis
  - b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas
  - c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações
- Não apresenta.

### **3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras**

**3.3** Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

Não há.

### 3.4 - Política de destinação dos resultados

#### 3.4. Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:

##### a. Regras sobre retenção de lucros:

Conforme preconiza o Estatuto Social da Companhia e a legislação em vigor, as seguintes regras se aplicam aos 3 últimos exercícios sociais:

Do resultado do exercício serão deduzidos primeiramente os prejuízos acumulados e a provisão para tributos (art. 28).

Após essas deduções, poderão ser feitas as seguintes destinações:

- a) uma quota determinada pelo Conselho de Administração, destinada como gratificação a empregados da sociedade, com distribuição a critério da diretoria;
- b) uma quota do remanescente como participação dos administradores, fixada pela Assembléia Geral, observados os critérios de distribuição previstos nestes Estatutos e as restrições legais vigentes (art. 29).

Do lucro assim apurado deduzir-se-ão:

- a) 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, a qual não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) a percentagem que a Assembléia aprovar para ser distribuída como dividendos aos acionistas, observando o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) como dividendos obrigatórios (art. 30);
- c) Os dividendos intermediários que eventualmente tenham sido distribuídos serão deduzidos dos dividendos obrigatórios previstos na letra b (art. 30, § 1º).

O valor dos juros sobre o capital próprio poderá ser imputado aos valores dos dividendos obrigatórios (art. 30, § 2º).

O saldo dos lucros terá a aplicação que for determinada pela Assembléia Geral, mediante indicação dos órgãos de administração (art. 31).

##### b. Regras sobre distribuição de dividendos:

As seguintes regras se aplicam aos 3 últimos exercícios sociais:

Dispõe o Estatuto Social da Companhia:

As ações preferenciais não darão direito a votar, mas conferirão a seus titulares prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos, cujo valor anual mínimo não será inferior a 6% (seis por cento) do quociente obtido pela divisão do capital social, expresso em cruzeiros pela quantidade total das ações ordinárias e preferenciais (art. 5º, § 1º).

### **3.4 - Política de destinação dos resultados**

As ações preferenciais adquirirão o exercício do direito de voto nas assembleias gerais da sociedade, se esta deixar de pagar os dividendos, por prazo superior a três exercícios sociais consecutivos (art. 5º, § 2º).

As ações preferenciais participarão em igualdade de condições com as ordinárias na distribuição de bonificações, em ações ou em dinheiro (art. 5º, § 3º).

#### **c. Periodicidade das distribuições de dividendos:**

As seguintes regras se aplicam aos 3 últimos exercícios sociais:

A distribuição dos dividendos nos parâmetros supra mencionados, é deliberada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, quando da deliberação sobre as demonstrações Financeiras (art. 27).

Pode haver apresentação de balanços abrangendo períodos contínuos do exercício social em curso e distribuídos dividendos intermediário a critério do Conselho de Administração (art. 28)

#### **d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais:**

A Companhia vem sofrendo restrições que a impedem de distribuir dividendos em razão de pendências de dívidas fiscais. Tal restrição foi imposta por meio de diversas decisões judiciais proferidas nos autos de execuções fiscais movidas pela Fazenda Nacional que penhoraram os dividendos a distribuir. Não obstante a adoção de todas as medidas judiciais e recursos cabíveis para reverter tais decisões, não alcançamos êxito nas tentativas, especialmente em razão do entendimento que atualmente vem sendo firmado pelos tribunais.

**3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido**

| (Reais)   | Exercício social 30/12/2012 | Exercício social 31/12/2011 | Exercício social 31/12/2010 |
|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Lucro líquido ajustado                                      |                             | -7.799.917,00               | -636.012,00                 |
| Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado  |                             | 0,000000                    | 0,000000                    |
| Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor |                             | 0,000000                    | 0,000000                    |
| Dividendo distribuído total                                 |                             | 0,00                        | 0,00                        |
| Lucro líquido retido  |                             | 0,00                        | 0,00                        |
| Data da aprovação da retenção                               |                             |                             |                             |

| Lucro líquido retido | Montante | Pagamento dividendo | Montante | Pagamento dividendo | Montante | Pagamento dividendo |
|----------------------|----------|---------------------|----------|---------------------|----------|---------------------|
|                      |          |                     | 0,00     |                     | 0,00     |                     |

### **3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas**

**3.6** Informar se, nos 3 últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores

Não foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.



### **3.7 - Nível de endividamento**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

NÃO HÁ

### **3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

NÃO HÁ

### 3.9 - Outras informações relevantes

#### 3.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

##### EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

| MODALIDADE             | TAXAS (%)<br>(média) | CONSOLIDADO         |                     |                     |
|------------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|                        |                      | 2012                | 2011                | 2010                |
| - Capital de giro      | CDI + 1,2% a.m.      | 8.116.133,06        | 5.342.317,00        | 4.675.342,00        |
| - Leasing              | 6,25% a.a. + TJLP    | 457.240,19          | 378.172,00          | 282.321,00          |
| - Carteira hipotecária | 1,36% a.m.           | 0,00                | 3.310.417,00        | 3.310.417,00        |
| <b>TOTAL</b>           |                      | <b>8.573.373,25</b> | <b>9.030.906,00</b> | <b>8.268.080,00</b> |
| Parcela circulante     |                      | 8.560.593,71        | 8.936.660,00        | 8.083.902,00        |
| Parcela não circulante |                      | 12.779,54           | 94.246,00           | 184.178,00          |

Os financiamentos e empréstimos estão garantidos, conforme o caso, por (i) hipotecas de imóveis; (ii) aval de diretores e acionistas.

#### Obrigações Trabalhistas

A Companhia possui valores devidos a título de obrigações trabalhistas em atraso, assim como em discussão administrativa e judicial, cujos saldos atualizados monetariamente estão assim representados:

| CONTAS  | CONSOLIDADO          |                      |                      |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|
|   | 2012                 | 2011                 | 2010                 |
| - Salários, honorários dos administradores, férias e outros | 11.930.886,64        | 13.360.899,00        | 13.080.425,00        |
| - INSS  | 44.058.333,68        | 43.786.322,00        | 79.111.235,00        |
| - FGTS  | 2.853.206,81         | 2.360.293,00         | 1.921.074,00         |
| - Contribuição Sindical                                     | 2.540,61             | 2.673,00             | 5.514,00             |
| <b>TOTAL</b>  | <b>58.844.967,74</b> | <b>59.510.187,00</b> | <b>94.118.248,00</b> |

#### Obrigações Tributárias

A Companhia possui valores devidos a título de obrigações tributárias em atraso, assim como em discussão administrativa e judicial, cujos saldos atualizados monetariamente, estão assim representados:

**3.9 - Outras informações relevantes**

| CONTAS           | CONSOLIDADO           |                       |                       |
|------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                  | 2012                  | 2011                  | 2010                  |
| - IRPJ / IRRF    | 34.130.112,47         | 24.983.701,00         | 22.924.804,00         |
| - Pis            | 6.725.297,55          | 6.240.343,00          | 7.302.721,00          |
| - Cofins         | 36.135.677,62         | 33.239.631,00         | 47.629.020,00         |
| - ICMS           | 13.384.521,09         | 23.178.017,00         | 17.578.575,00         |
| - ISS            | 6.459.909,38          | 5.743.869,00          | 4.474.854,00          |
| - CSLL           | 9.311.338,36          | 5.575.272,00          | 5.071.636,00          |
| - IPTU           | 271.191,53            | 250.064,00            | 1.397.491,00          |
| - Refis 11941/09 | 12.986.538,87         | 13.644.973,00         | 0,00                  |
| - Outros         | 705.028,23            | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>TOTAL</b>     | <b>120.109.615,10</b> | <b>112.855.870,00</b> | <b>106.379.101,00</b> |

Em 29 de Outubro de 2009, as empresas controladas CBI Construções Ltda., Pedralix S.A. Indústria e Comercio, Lix Empreendimentos e Construções Ltda., Lix Incorporações e Construções Ltda., assim como a Construtora Lix da Cunha S.A., formalizaram pedido de inclusão no parcelamento de débitos fiscais, baseados na Lei n.º 11.941/09. Em 2011 foi efetivada a consolidação do referido parcelamento, cujos benefícios alcançados com redução de multa, juros e encargos, além do pagamento de parte dos débitos com prejuízo fiscal foi de R\$ 38.760 consolidado. Os impostos incluídos no parcelamento já consolidados na PGFN em 31/12/2011, montam o valor de R\$ 13.645 mil e em 31/12/2012 o valor de R\$ 12.987 mil (Consolidado).

**Provisões para Contingências**

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais decorrentes do curso normal das suas operações. As provisões para contingências foram constituídas para fazer face às perdas consideradas prováveis nesses processos, os quais estão relacionados a questões trabalhistas, tributárias e cíveis. A provisão foi constituída em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas, segundo o aconselhamento e avaliação de advogados e assessores jurídicos.

### 3.9 - Outras informações relevantes

Em 31 de Dezembro de 2012, o valor total das provisões para contingências e os depósitos judiciais relacionados com as questões em disputa, estavam compostos da seguinte forma:

|                                 | <b>CONSOLIDADO</b>   |                      |                      |
|---------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                                 | <b>2012</b>          | <b>2011</b>          | <b>2010</b>          |
| <b>Provisões contabilizadas</b> | <b>38.038.066,00</b> | <b>32.973.501,00</b> | <b>26.340.642,00</b> |
| - Depósitos judiciais           | (2.429.110,00)       | (2.366.289,00)       | (1.737.304,00)       |
| - Provisões líquidas            | 35.608.956,00        | 30.607.212,00        | 24.603.338,00        |

As provisões contabilizadas referem-se principalmente a contestação em processo fiscal de natureza tributária e cíveis. As estimativas de ganhos e perdas são frequentemente avaliadas pelos assessores jurídicos da Companhia e, com base nas premissas que são informadas, são reavaliadas as provisões contábeis efetuadas. Nesse sentido, também estão incluídos processos trabalhistas e previdenciários de contingências envolvendo diversas reclamações trabalhistas propostas por ex-empregados em relação a questões salariais, tais como diferenças salariais, equiparações, pagamentos de remuneração variável, adicionais legais, horas extras e outros.

#### **FORNECEDORES**

No saldo de R\$ 68.993.881,54 (2012 consolidado) e R\$ 62.472.463,00 (2011 consolidado) apresentado na rubrica de fornecedores, R\$ 59.508.128,88 (2012 consolidado) e R\$ 54.200.166,31 (2011 consolidado) referem-se a valores vinculados aos créditos da empresa junto a órgãos públicos, contabilizados em conta de ativo circulante. Os valores desses débitos vinculados estão atualizados a juros legais e de acordo com os índices monetários pactuados em contratos, os quais não diferem daqueles utilizados para a atualização dos ativos respectivos. Os valores devidos a fornecedores que estão vinculados ao ativo circulante, foram analisados nas mesmas bases e seus saldos ajustados estão devidamente correspondidos.

### **3.9 - Outras informações relevantes**

#### **INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Conforme Deliberação CVM n.º 550, de 17 de Outubro de 2008 e Instrução CVM n.º 475, de 17 de Dezembro de 2008, a Companhia e suas controladas informam que não possuíam qualquer tipo de instrumentos financeiros derivativos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011. Os instrumentos financeiros da Companhia são representados pelas disponibilidades, contas a receber, a pagar e empréstimos, e estão registrados pelo valor de custo, acrescidos de rendimentos ou encargos incorridos, os quais em 31 de Dezembro de 2012 se aproximam dos valores de mercado.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

### 4. Fatores de risco

#### 4.1. Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

##### a) ao emissor:

No setor de empreendimentos e de construção em geral, permanecem riscos de aumento exagerado dos preços dos insumos, principalmente nesse momento da economia em que o Continente Europeu está em crise e o Mercado Americano vem demonstrando recuperação mais lenta do que o esperado, provocando alta constante na cotação do dólar e das commodities. A falta de mão-de-obra operacional, técnica e gerencial continua sendo um gargalo mas com menor intensidade nesse ano. Para enfrentar esta situação, a Companhia mantém atenção redobrada na elaboração dos orçamentos das obras, procurando sempre que possível instituir gatilhos de proteção nos contratos, e ainda a adoção de uma política mais agressiva para contratação e manutenção dos talentos.

Vislumbramos o risco de no médio prazo, as grandes incorporadoras sofrerem com a falta de caixa para a conclusão das obras em andamento e lançamento de novos empreendimentos, causado principalmente pelo tempo necessário entre a conclusão da obra e o recebimento total do valor do imóvel, o que conseqüentemente gera desconfiança no mercado imobiliário e diminui a capacidade de investimento das empresas construtoras e afetando o mercado imobiliário como um todo.

Permanece, ainda, o risco específico da companhia relacionado com eventual descasamento de "timing" entre recebimento dos créditos que detém junto a diversos órgãos governamentais e pagamento dos débitos e execuções, todos em andamento no judiciário.

Esta questão se torna ainda mais relevante neste momento, pois será necessária a formalização de novo acordo para recomposição do fluxo de caixa, eis que o último acordo foi quitado em dezembro/2010, sendo necessários recursos extras para cumprimento da programação de pagamentos das dívidas, notadamente trabalhistas, fiscais, inclusive Refis, e ainda para garantir execuções em que estão sendo penhorados os dividendos dos acionistas.

Na avaliação dos administradores, o recebimento dos créditos e a recomposição da carteira para aumento do faturamento são os fatores determinantes para a recuperação da empresa, e tem sido gerenciado com muita dedicação e empenho, sobretudo na busca de investidores e de novas obras.

##### b) A seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle:

A Companhia não vislumbra riscos em relação aos seus controladores, exceto em relação aos dividendos a receber que sofreram penhora para garantir execuções fiscais em andamento.

##### c) A seus acionistas:

Em relação aos acionistas, os riscos são os normais de mercado, afetando o preço das ações pela percepção de risco do mercado interno de ações, sua volatilidade e também pelo interesse de

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

investidores pelas ações aumentando ou diminuindo o volume de negócios e também em relação aos dividendos a receber que sofreram penhora para garantir execuções fiscais em andamento.

### **d) As suas controladas e coligadas:**

A empresa possui 6 (seis) empresas controladas direta ou indiretamente. Estas empresas, além dos riscos operacionais normais e dos riscos de mercado, estão sujeitas a riscos tributários principalmente pelos processos fiscais que se encontram em andamento. Esses riscos podem causar efeitos adversos nos seus resultados, podendo impactar no resultado final da Companhia.

### **e) A seus fornecedores:**

Com a aceleração do nível de produção do setor de construção civil, há risco, mesmo que muito pequeno, de falta de alguns materiais e insumos, o que afetaria a capacidade dos fornecedores em atender toda a demanda, acarretando eventualmente, atrasos nos cronogramas de execução de obras.

### **f) A seus clientes:**

A Companhia não vislumbra riscos em relação aos seus clientes.

### **g) Aos setores da economia:**

Os países desenvolvidos prosseguem na luta para estabilizar suas economias, especialmente os Estados Unidos e os países da Comunidade Européia; o mundo árabe, com seus conflitos internos cada vez mais acirrados, reforçam a necessidade não só ecológica, mas também econômica, de se buscar energias alternativas; e, recentemente, a catástrofe que assolou o Japão, testará, mais uma vez, a capacidade desta economia se reconstruir.

Se por um lado, este cenário global de incertezas e desafios nos ameaça, já que estamos nele inseridos, por outro, representa a real possibilidade do Brasil consolidar sua posição de mercado emergente, alternativa para os investimentos internacionais, impulsionando nossa economia e possibilitando a conquista de taxas de crescimento em níveis compatíveis a se assegurar os recentes avanços sociais.

Evidente que o Brasil terá que superar os seus próprios desafios, especialmente o controle da inflação e das contas públicas, e, por mais paradoxal que possa parecer, a intensificação dos investimentos nas obras de infraestrutura e na formação e qualificação da mão de obra, o que evidentemente passa por uma revolução da educação básica, fatores reconhecidamente imprescindíveis para mudarmos, definitivamente, de patamar no cenário internacional.

Neste contexto, o maior risco está relacionado a um descontrole da inflação com impacto direto na renda do brasileiro e, em conseqüência, em todo setor produtivo, que, neste caso, seria afetado pela inadimplência e queda de vendas, o que desencadearia o já conhecido círculo vicioso que tantos estragos nos causaram, num passado, ainda recente. Tal risco deve ser controlado através de monitoramento permanente das diversas variáveis que influenciam a questão inflacionária e só pode ser enfrentado através de ações governamentais precisas e na dose certa.



#### **4.1 - Descrição dos fatores de risco**

Mudanças na política econômica do governo federal podem alterar significativamente a decisão de investimento em novos imóveis, em infraestrutura e na capacidade de compra do brasileiro, podendo trazer impactos em nossos resultados operacionais e posição financeira.

**h) A regulação dos setores em que o emissor atue:**

A empresa não sofre regulação de nenhum órgão governamental.

**i) Aos países estrangeiros onde o emissor atue:**

A empresa não atua em países estrangeiros.

## **4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco**

**4.2. Em relação a cada um dos riscos acima mencionados, caso relevantes, comentar sobre eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos:**

Os riscos apresentados no item anterior são constantemente monitorados pela Empresa. Neste momento, a Companhia não possui expectativas de redução ou aumento dos riscos apresentados.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

## 4.3 – Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

**4.3. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:**

- a) juízo
- b) instância
- c) data de instauração
- d) partes no processo
- e) valores, bens ou direitos envolvidos
- f) principais fatos
- g) se a chance de perda é:
  - I. provável
  - II. possível
  - III. remota
- h) h. análise do impacto em caso de perda do processo
- i) valor provisionado, se houver provisão

**Processos de natureza trabalhista:**

|   |   |
|---|---|
| juízo   | 8ª Vara do Trabalho de Campinas   |
| instância                                       | 8ª Vara do Trabalho de Campinas   |
| data de instauração                             | 24/08/1994  |
| partes no processo                              | Recte: José Luiz Gavião<br>Recda: Construtora Lix da Cunha  |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 1.419.700,76  |
| principais fatos                                | Efetivado acordo com o reclamante com pagamento através de cessão de parcelas de precatórios do DER. O valor provisionado refere-se ao débito das contribuições previdenciárias que estão sendo discutidas nos embargos interpostos pela empresa, visando a redução do valor em execução. |
| chance de perda é:                              | Provável  |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.  |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 1.419.700,76  |

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

|   |  |
|---|--|
| Juízo   | 1ª Vara do Trabalho de Cubatão   |
| instância                                       | 1ª Vara do Trabalho de Cubatão   |
| data de instauração                             | 08/08/1996   |
| partes no processo                              | Recte: Francisco Xavier Carneiro<br>Recda: Construtora Lix da Cunha  |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 542.698,42   |
| principais fatos                                | Penhorado precatório DER aguarda-se a transferência dos valores para garantia da execução. Interposto embargos visando a redução do valor em execução.             |
| chance de perda é:                              | Provável   |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro. |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 542.698,42   |

|   |  |
|---|--|
| juízo   | 5ª Vara do Trabalho de Campinas  |
| instância                                       | 5ª Vara do Trabalho de Campinas  |
| data de instauração                             | 10/01/1994   |
| partes no processo                              | Recte: Afonso Vicente Capellaro<br>Recda: Construtora Lix da Cunha S.A.  |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 476.076,12   |
| principais fatos                                | Aguardando decisão judicial dos cálculos apresentados. Fase de perícia.  |
| chance de perda é:                              | Provável   |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro. |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 476.076,12   |

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

|   |   |
|---|---|
| juízo   | 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos  |
| instância                                       | 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos  |
| data de instauração                             | 29/04/1994  |
| partes no processo                              | Recte: Francisco de Paula Ceragioli<br>Recda: Construtora Lix da Cunha  |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 373.854,94  |
| principais fatos                                | Determinada a penhora de faturamento, que está sendo depositado mensalmente. Aguardando completar a garantia (depósito do valor total da execução). Oferecido precatório. |
| chance de perda é:                              | Provável  |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.        |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 373.854,94  |

|   |  |
|---|--|
| juízo   | 3ª Vara do Trabalho de Campinas/SP   |
| instância                                       | 3ª Vara do Trabalho de Campinas/SP   |
| data de instauração                             | 21/06/2004   |
| partes no processo                              | Recte: André Luis S. de Brito<br>Recda: Construtora Lix da Cunha   |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 329.788,82   |
| principais fatos                                | Formalizado acordo com o reclamante, com pagamento através de crédito do precatório do DER (aguardando penhora e transferência do dinheiro.                        |
| chance de perda é:                              | Provável   |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro. |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 329.788,82   |

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

|   |   |
|---|---|
| juízo   | 4ª Vara do Trabalho de Campinas   |
| instância                                       | 4ª Vara do Trabalho de Campinas   |
| data de instauração                             | 15/07/1992  |
| partes no processo                              | Recte: José Ribamar do Rego Barros<br>Recda: Construtora Lix da Cunha   |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 176.515,77  |
| principais fatos                                | Efetivado acordo com o reclamante com pagamento através de precatório DER, sendo que aguarda-se a transferência do dinheiro. O valor provisionado refere-se ao débito das contribuições previdenciárias, não pagas e que aguarda andamento da execução, para indicação de precatório. |
| chance de perda é:                              | Provável  |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.  |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 176.515,77  |

|   |  |
|---|--|
| juízo   | 7ª Vara do Trabalho de Campinas  |
| instância                                       | 7ª Vara do Trabalho de Campinas  |
| data de instauração                             | 30/09/2011   |
| partes no processo                              | Recte: José Canedo<br>Recda: Construtora Lix da Cunha S.A.   |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 154.791,41   |
| principais fatos                                | Processo seguia em face da 1ª reclamada, em 19/10/2011.A Empresa recebeu mandado de citação e ofereceu bens à penhora para garantia da execução.                   |
| chance de perda é:                              | Provável   |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro. |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 154.791,41   |

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

|   |  |
|---|--|
| juízo   | 4ª Vara do Trabalho de Campinas/SP   |
| instância                                       | 4ª Vara do Trabalho de Campinas/SP   |
| data de instauração                             | 20/09/2004   |
| partes no processo                              | Recte: Ana Maria Cardoso O. Moraes<br>Recda: Construtora Lix da Cunha  |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 131.366,00   |
| principais fatos                                | Formalizado acordo com o reclamante, com pagamento através de crédito do precatório do DER (aguardando penhora e transferência do dinheiro).                       |
| chance de perda é:                              | Provável   |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro. |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 131.366,00   |

|   |   |
|---|---|
| juízo   | 2ª Vara do Trabalho de São Bernardo   |
| instância                                       | 2ª Vara do Trabalho de São Bernardo   |
| data de instauração                             |   |
| partes no processo                              | Recte: José Roberto Alves<br>Recda: Construtora Lix da Cunha  |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 105.728,13  |
| principais fatos                                | Formalizado acordo com o reclamante, com pagamento através de crédito do precatório do DER (aguardando transferência do dinheiro). Prossegue a execução de R\$ 75.884,85 referente às verbas previdenciárias – já penhorado do crédito do precatório DER. |
| chance de perda é:                              | Provável  |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.  |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 105.728,13  |

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

|   |  |
|---|--|
| juízo   | 1ª Vara do Trabalho de Cubatão   |
| Instância                                       | 1ª Vara do Trabalho de Cubatão   |
| data de instauração                             | 25/09/1996   |
| partes no processo                              | Recte: Humberto de Souza<br>Recda: CBI Construções Ltda  |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 720.843,70   |
| principais fatos                                | Prossegue a execução. Oferecemos bens.   |
| chance de perda é:                              | Provável   |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro. |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 720.843,70   |

|   |  |
|---|--|
| juízo   | 1ª Vara do Trabalho de Sto.Amaro Purificação   |
| instância                                       | 1ª Vara do Trabalho de Sto.Amaro Purificação   |
| data de instauração                             |  |
| partes no processo                              | Recte: Miguel Capistrano<br>Recda: CBI Construções Ltda  |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 614.700,00   |
| principais fatos                                | Prossegue a execução. Tentando localizar bens da reclamada.  |
| chance de perda é:                              | Provável   |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro. |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 614.700,00   |



**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

|   |  |
|---|--|
| juízo   | 1ª Vara do Trabalho de Sto.Amaro Purificação   |
| instância                                       | 1ª Vara do Trabalho de Sto.Amaro Purificação   |
| data de instauração                             | 21/10/1993   |
| partes no processo                              | Recte: Francisco R. de Jesus Rocha<br>Recda: CBI Construções Ltda  |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 266.959,07   |
| principais fatos                                | Prossegue a execução. Tentando localizar bens da reclamada.  |
| chance de perda é:                              | Provável   |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro. |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 266.959,07   |

|   |  |
|---|--|
| juízo   | 1ª Vara do Trabalho de Sto.Amaro Purificação   |
| instância                                       | 1ª Vara do Trabalho de Sto.Amaro Purificação   |
| data de instauração                             | 19/05/1994   |
| partes no processo                              | Recte: Raimundo Roberto L da Silva<br>Recda: CBI Construções Ltda  |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 204.477,00   |
| Chance de perda é:                              | Provável   |
| principais fatos                                | Prossegue a execução. Tentando localizar bens da reclamada e diretores   |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro. |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 204.477,00   |

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

|   |  |
|---|--|
| juízo   | 1ª Vara do Trabalho de Sto.Amaro da Purificação  |
| instância                                       | 1ª Vara do Trabalho de Sto.Amaro da Purificação  |
| data de instauração                             | 09/07/1992   |
| partes no processo                              | Recte: Clóvis dos Santos Gomes<br>Recda: CBI Construções Ltda  |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 111.314,63   |
| principais fatos                                | Prossegue a execução. Tentando localizar bens da reclamada.  |
| chance de perda é:                              | Provável   |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro. |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 111.314,63   |

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes****Processos de natureza cível:**

|   |  |
|---|--|
| juízo   | 7ª Vara Distrito Federal - Brasília  |
| instância                                       | 7ª Vara Distrito Federal - Brasília  |
| data de instauração                             | 10/10/2000   |
| partes no processo                              | Autor: União Federal<br>Réu: Construtora Lix da Cunha S/A  |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 17.163.550,61  |
| principais fatos                                | Ação de cobrança referente ao ressarcimento da verba adiantada para construção da fábrica. Laudo pericial concluiu que há crédito para a Lix, e não débito. Sentença julgou parcialmente procedente o pedido. Aguardando decisão da apelação da Lix. Em março/2011, publicada sentença negando provimento aos embargos de declaração opostos pela União. |
| chance de perda é:                              | Provável   |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Considerando que o valor referente a este processo já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.   |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 17.163.550,61  |

|   |  |
|---|--|
| juízo   | Tribunal de Contas de Bento Gonçalves  |
| instância                                       | 1ª   |
| data de instauração                             | 10/09/2002   |
| partes no processo                              | Autor: Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves<br>Réu: Construtora Lix da Cunha S/A e outros   |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 13.349.571,27  |
| principais fatos                                | Medida cautelar de arresto em andamento. Tentando localizar imóveis.   |
| chance de perda é:                              | Possível   |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Caso sobrevenha decisão desfavorável à empresa em valor superior ao provisionado, poderá ocorrer impacto patrimonial e financeiro. Entretanto, a companhia entende que o valor provisionado é suficiente para cobrir eventuais impactos negativos. |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 6.674.785,64   |

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

|   |   |
|---|---|
| juízo   | 22ª Vara Distrito Federal - Brasília  |
| instância                                       | 22ª Vara Distrito Federal - Brasília  |
| data de instauração                             | 10/10/2000  |
| partes no processo                              | Autor: União Federal<br>Réu: Construtora Lix da Cunha S/A   |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 2.655.516,56  |
| principais fatos                                | Ação de cobrança referente ao ressarcimento da verba adiantada para construção da fábrica. Sentença julgou parcialmente procedentes os pedidos. Em fev/2011, publicada sentença acolhendo os embargos de declaração opostos pela União e pela Lix referente aos hon.advocatícios que serão arcados pela União. Em 25/07/2011 remetido ao TRF. Em 03/08/2011, conclusos para relatório e voto. |
| chance de perda é:                              | Provável  |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Considerando que o valor referente a este processo já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.  |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 2.655.516,56  |

|   |   |
|---|---|
| juízo   | 2ª Vara Cível de Campinas   |
| instância                                       | Tribunal de Justiça de São Paulo  |
| data de instauração                             | 18/08/2000  |
| partes no processo                              | Autor: Kallas Engª e Empreend. Ltda<br>Réu: Construtora Lix da Cunha S/A  |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 1.381.597,37  |
| principais fatos                                | Ação de cobrança, julgada parcialmente procedente, condenando a Lix a pagar R\$ 356.754,40 em fevereiro de 2003. Aguardando julgamento das apelações interpostas pelas partes. Em 14/12/2012 foi negado provimento à apelação da autora (Kallas) e parcialmente procedente ao da ré (Lix). Interposto Embargos de Declaração. |
| chance de perda é:                              | Provável  |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Considerando que o valor referente a este processo já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.  |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 1.381.597,37  |

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

|   |  |
|---|--|
| juízo   | 2ª Vara Federal de Bauru   |
| instância                                       | Tribunal de Justiça de São Paulo   |
| data de instauração                             | 10/01/2002   |
| partes no processo                              | Autor: Rede Ferroviária Federal S/A<br>Réu: Construtora Lix da Cunha S/A   |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 1.130.014,00   |
| principais fatos                                | Ação de despejo. Extinta a Rede Ferroviária e substituída pela União Federal. Tribunal de Justiça deu parcial provimento à apelação da Lix, anulando o processo a partir da sentença. Aguarda-se decisão do STJ do Recurso interposto pela União. Em 29/08/2012 negado seguimento ao recurso interposto pela União |
| se a chance de perda é:                         | Possível   |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Caso sobrevenha decisão desfavorável à empresa em valor superior ao provisionado, poderá ocorrer impacto patrimonial e financeiro. Entretanto, a companhia entende que o valor provisionado é suficiente para cobrir eventuais impactos negativos.   |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 565.007,00   |

|   |  |
|---|--|
| juízo   | 8ª Vara Cível de Campinas  |
| instância                                       | 8ª Vara Cível de Campinas  |
| data de instauração                             | 22/09/2004   |
| partes no processo                              | Autor: Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda<br>Réu: Construtora Lix da Cunha S/A   |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 1.117.729,33   |
| principais fatos                                | Ação de execução de título extra-judicial. Aguardando avaliação do bem penhorado. Em 30/11/2012 – digam sobre o laudo.   |
| chance de perda é:                              | Provável   |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro. |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 1.117.729,33   |

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

|   |  |
|---|--|
| juízo   | 4ª Vara Fazenda Publica SP   |
| instância                                       | 4ª Vara Fazenda Publica SP   |
| data de instauração                             | 04/04/2000   |
| partes no processo                              | Autor: Fazenda do Estado de São Paulo (CPOS)<br>Réu: Construtora Lix da Cunha S/A  |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 919.320,48   |
| principais fatos                                | Execução de honorários de sucumbência. A parte da Fazenda (50%) foi garantida com a penhora da 10ª parcela do precatório (4349/06) e a CPOS pediu penhora de faturamento da Construtora. Em 07/01/2013 Lix peticionou para que a CPOS aceite os precatórios oferecidos |
| chance de perda é:                              | Provável   |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.   |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 919.320,48   |

|   |   |
|---|---|
| juízo   | 7ª Vara Cível de Campinas   |
| instância                                       | 7ª Vara Cível de Campinas   |
| data de instauração                             | 29/07/2005  |
| partes no processo                              | Autor: Bina Mandelman Basseches<br>Réu: Construtora Lix da Cunha S/A  |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 612.903,69  |
| principais fatos                                | Ação Monitória. Embargos julgados improcedentes. Em 28/10/2011 dado provimento ao recurso interposto pela Lix. Em 23/10/2012 negado seguimento ao recurso interposto pela Bina. Aguardando julgamento recurso especial. |
| chance de perda é:                              | Remota  |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Caso seja interposto recurso pelo autor e venha a ser modificada a sentença pelo Tribunal, haverá impacto patrimonial e financeiro para a empresa.  |
| valor provisionado, se houver provisão          |   |

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

|   |  |
|---|--|
| juízo   | 8ª Vara Cível de Campinas  |
| instância                                       | 8ª Vara Cível de Campinas  |
| data de instauração                             | 03/10/1995   |
| partes no processo                              | Autor: Rema Construtora Ltda<br>Réu: Construtora Lix da Cunha S/A  |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 564.856,85   |
| principais fatos                                | Ação de Cobrança, julgada parcialmente procedente. Agravo da Lix provido para fixar o valor de R\$ 158.521,60 como o devido em maio de 2003. Em 18/11/2010 publicado sentença do Agravo de Instrumento interposto por Rema contra despacho denegatório de seguimento do Recurso Especial para que se inicie a execução provisória da parte incontroversa, devendo a Lix pagar o valor de R\$ 334.375,78 (maio/2009). Aguardando julgamento recursos. |
| chance de perda é:                              | Provável (no valor fixado pelo Tribunal)   |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.   |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 564.856,85   |

|   |  |
|---|--|
| juízo   | 30ª Vara Cível de São Paulo/SP   |
| instância                                       | 30ª Vara Cível de São Paulo/SP   |
| data de instauração                             |  |
| partes no processo                              | Réu: CESP – Companhia Energética de São Paulo<br>Autor: Construtora Lix da Cunha S.A.  |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 322.349,07   |
| principais fatos                                | Perdemos a ação. Em execução a sucumbência. Em 24/03/2011 - publicação - "aguarde-se provocação no arquivo". Em 03/06/2011 remetido ao arquivo geral.              |
| chance de perda é:                              | Provável   |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro. |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 322.349,07   |

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

|   |  |
|---|--|
| juízo   | 1ª Vara Cível de Campinas  |
| instância                                       | 1ª Vara Cível de Campinas  |
| data de instauração                             | 14/03/2005   |
| partes no processo                              | Autor: Banco Credibel S/A<br>Réu: Lix Incorporações e Construções Ltda   |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 5.216.228,19   |
| principais fatos                                | Ação de execução. Oferecido bem para garantia da execução. Não houve manifestação da autora. Processo em arquivo provisório. Processo desarquivado em 2012.  |
| chance de perda é:                              | Possível   |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Caso sobrevenha decisão desfavorável à empresa em valor superior ao provisionado, poderá ocorrer impacto patrimonial e financeiro. Entretanto, a companhia entende que o valor provisionado é suficiente para cobrir eventuais impactos negativos. |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 2.608.114,10   |

|   |  |
|---|--|
| juízo   | 14ª Vara da Fazenda Pública SP   |
| instância                                       | 14ª Vara da Fazenda Pública SP   |
| data de instauração                             | 29/07/2003   |
| partes no processo                              | Autor: Lix Incorporações e Construções Ltda<br>Réu: Estado de São Paulo  |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 740.368,14   |
| principais fatos                                | Execução de honorários de sucumbência. Penhorado crédito do precatório do DER. Aguardando transferência do dinheiro.   |
| se a chance de perda é:                         | Provável   |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro. |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 740.368,14   |



**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

|   |  |
|---|--|
| juízo   | 3ª Vara Cível de Campinas  |
| instância                                       | 3ª Vara Cível de Campinas  |
| data de instauração                             | 21/10/2003   |
| partes no processo                              | Autor: Pruden Art Metalúrgica Ltda<br>Réu: Lix Incorporações e Construções Ltda  |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 490.362,13   |
| principais fatos                                | Ação de Execução. Processo em arquivo provisório desde 04/08/2009.   |
| chance de perda é:                              | Possível   |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Caso sobrevenha decisão desfavorável à empresa em valor superior ao provisionado, poderá ocorrer impacto patrimonial e financeiro. Entretanto, a companhia entende que o valor provisionado é suficiente para cobrir eventuais impactos negativos. |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 245.181,07   |

|   |  |
|---|--|
| juízo   | 10ª Vara Cível de Campinas/SP  |
| instância                                       | 10ª Vara Cível de Campinas/SP  |
| data de instauração                             |  |
| partes no processo                              | Autor: Banco Credibel<br>Réu: Lix Incorporações e Construções Ltda   |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 300.791,74   |
| principais fatos                                | Foi dado parcial provimento à contestação da Lix, para que seja expurgada a cobrança de juros acima do contratado, inclusive na fase de cobrança de comissão de permanência. Aguardando publicação do acórdão para interposição de recurso especial contra a capitalização de juros. |
| chance de perda é:                              | Provável   |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Considerando que o valor referente a este processo já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.   |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 300.791,74   |

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

|   |  |
|---|--|
| juízo   | 10ª Vara Cível de Campinas   |
| instância                                       | 10ª Vara Cível de Campinas   |
| data de instauração                             | 23/10/2003   |
| partes no processo                              | Autor: Condomínio Residencial da Colina<br>Réu: Lix Empreendimentos e Construções Ltda   |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 447.595,15   |
| principais fatos                                | Acordo sendo negociado, Processo em 2ª instância – aguardando julgamento da apelação da Lix.   |
| chance de perda é:                              | Provável   |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Considerando que o valor referente a este processo já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro. |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 447.595,15   |

|   |   |
|---|---|
| juízo   | 36ª Vara Cível de São Paulo   |
| instância                                       | 36ª Vara Cível de São Paulo   |
| data de instauração                             | 18/12/2008  |
| partes no processo                              | Autor: Edimon Ltda<br>Réu: Lix Empreendimentos e Construções Ltda.  |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 262.822,89  |
| principais fatos                                | Penhora de 15% do faturamento da LE, sendo paga desde setembro/2010. Em 19/09/2011 juiz determinou a suspensão do pagamento da penhora de faturamento e deu prazo para o Autor se manifestar sobre os valores já depositados no prazo de 5 dias, sendo que não havendo manifestação, a ação será extinta. Em 11/01/2013 despacho para que a Lix retorne o pagamento da penhora de faturamento relativo ao saldo remanescente do débito. |
| se a chance de perda é:                         | Provável  |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.  |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 262.822,19  |

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

|   |  |
|---|--|
| juízo   | 4ª Vara Cível de Campinas  |
| instância                                       | 4ª Vara Cível de Campinas  |
| data de instauração                             | 29/06/1990   |
| partes no processo                              | Autor: M.B.Mineradora Ltda<br>Réu: Pedralix S/A Ind. e Comércio  |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 10.857.993,21  |
| principais fatos                                | Ação de rescisão de contrato de locação e perdas e danos. Pedralix foi condenada e o processo encontra-se em fase de execução. Processo arquivado em 04/01/2010. Desarquivado em 2012. |
| chance de perda é:                              | Provável   |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.                     |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 10.857.993,21  |

|   |   |
|---|---|
| juízo   | 1ª Vara Cível de Franco da Rocha/SP   |
| instância                                       | 1ª Vara Cível de Franco da Rocha/SP   |
| data de instauração                             |   |
| partes no processo                              | Autor: Ivone Pereira Clementino<br>Réu: Pedralix S.A. Indústria e Comércio  |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 316.796,81  |
| principais fatos                                | Em 24/08/2010 oferecido crédito precatório 4496/05 no valor da execução - R\$ 190.429,70. Não foi aceito pela Autora. Em 06/11 publicada intimação para que a Lix efetue o pagamento do montante da condenação. Oferecemos a 10ª parcela do precatório 1777/05 - aguardando manifestação. |
| chance de perda é:                              | Provável  |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.  |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 316.796,81  |

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

|   |  |
|---|--|
| juízo   | 2ª Vara da Fazenda Pública de Campinas   |
| instância                                       | 2ª Vara da Fazenda Pública de Campinas   |
| data de instauração                             |  |
| partes no processo                              | Autor: Cia de Saneamento Básico SP (SABESP)<br>Réu: CBI Construções Ltda   |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 1.802.040,44   |
| principais fatos                                | Aguardando citação.  |
| chance de perda é:                              | Possível   |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Caso sobrevenha decisão desfavorável à empresa em valor superior ao provisionado, poderá ocorrer impacto patrimonial e financeiro. Entretanto, a companhia entende que o valor provisionado é suficiente para cobrir eventuais impactos negativos. |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 901.020,22   |

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes****Processos de natureza tributária:**

|   |  |
|---|--|
| Juízo   | 9ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais da Capital  |
| Instância                                       | 9ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais da Capital  |
| data de instauração                             | 27/08/2007   |
| partes no processo                              | Autor: Fazenda Nacional<br>Réu: Construtora Lix da Cunha S/A   |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 48.915.043,45  |
| principais fatos                                | Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo ao IRPJ, ILL relativos ao exercício de 1991. Após a citação da empresa foram oferecidos bens a penhora, os quais foram rejeitados. Posteriormente, foi apresentada exceção de pré-executividade alegando o pagamento parcial do débito, a prescrição e a decadência da dívida. A fim de reforçar a nossa defesa, o escritório Mattos Filho foi constituído nos autos apresentando nova manifestação e, posteriormente o processo foi remetido à Procuradoria para manifestação sobre a nova petição apresentada. Em 31/01/2011, em consulta ao débito pelo site da PGFN, foi constatada a baixa da certidão de dívida ativa nº 80.2.07.010739-16 (no valor aproximado de R\$ 15 milhões), assim como a redução do valor da certidão de dívida ativa nº 80.2.07.010738-35 do valor aproximado de R\$ 60 milhões para R\$ 46 milhões, ou seja, foi obtida uma redução de aproximadamente R\$ 30 milhões de reais. Em nossa manifestação, requeremos que seja extinto, ou que a União comprove a vinculação dos débitos exigidos com a ação 92.0040881-8, enquanto não se comprove, requer a suspensão da exigibilidade do crédito visto que estão prescritos e suspenso pela decisão na cautelar 0014197-86.2010.4.03.0000. Os autos estão conclusos. |
| chance de perda é:                              | Remota   |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Caso a empresa perca os embargos opostos (ou a opor) em valor superior ao provisionado, haverá impacto patrimonial e financeiro.   |
| valor provisionado, se houver provisão          |  |

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

|   |  |
|---|--|
| juízo   | 9ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais da Capital  |
| instância                                       | 9ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais da Capital  |
| data de instauração                             | 02/07/2007   |
| partes no processo                              | Autor: Fazenda Nacional<br>Réu: Construtora Lix da Cunha S/A   |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 27.270.047,39  |
| principais fatos                                | Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo ao IRPJ do período correspondente ao exercício de 1992 e 1999 e da Cofins do período de 01/1995 e 03/2000. Após a citação da empresa foram oferecidos bens a penhora os quais foram recusados pela Exequente, que, em seguida requereu a penhora de créditos da empresa junto ao DERSA e após a penhora no rosto dos autos da ação judicial em trâmite para recebimento dos mencionados créditos foram opostos embargos à execução os quais aguardam julgamento. Com o advento da Lei 11.941/09, foi apresentada petição de desistência dos embargos em relação aos débitos considerados possíveis e remotos, mantendo-se a discussão somente no que tange ao débito cuja chance de êxito é provável, tendo em vista a adesão da empresa ao parcelamento previsto pela referida lei. Porém, no momento da consolidação do parcelamento a empresa optou pela não inclusão de tais débitos. Foi dado vista à exequente que ainda não se manifestou nos autos. |
| chance de perda é:                              | Remota (R\$ 13.641.326,96 – IRPJ-92)   |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Caso a empresa perca os embargos opostos (ou a opor) em valor superior ao provisionado, haverá impacto patrimonial e financeiro.   |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 8.312.164,52 correspondente a parte do débito considerada como perda possível e provável.  |

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

|   |   |
|---|---|
| juízo   | 5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas   |
| instância                                       | 5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas   |
| data de instauração                             | 24/04/2000  |
| partes no processo                              | Autor: Fazenda Nacional<br>Réu: Construtora Lix da Cunha S/A  |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 22.201.398,98   |
| principais fatos                                | Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo ao IRPJ do exercício de 1992. Aguardando penhora de bens para interposição de embargos, quando será argüida prescrição ou decadência. A Exequente requereu o reconhecimento de formação de grupo econômico, o qual foi indeferido. |
| chance de perda é:                              | Remota  |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Caso a empresa perca os embargos opostos (ou a opor), haverá impacto patrimonial e financeiro relevante, tendo em vista o valor envolvido na execução fiscal.   |
| valor provisionado, se houver provisão          |   |

|   |   |
|---|---|
| juízo   | 8ª Vara Execuções Fiscais Federais da Capital   |
| instância                                       | 8ª Vara Execuções Fiscais Federais da Capital   |
| data de instauração                             | 20/09/2010  |
| partes no processo                              | Autor: Fazenda Nacional<br>Réu: Construtora Lix da Cunha S/A  |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 16.563.712,42   |
| principais fatos                                | Processo relacionado com discussão no processo 920026089-6, ou seja, se ganharmos a ordinária, não haverá débito desta execução. Após citação, a empresa ofereceu parte dos direitos creditórios decorrentes do processo 12580-53.1998.4.01.3400, os quais foram recusados pela Fazenda. Diante da recusa a oferta de bens, foi determinada a constrição eletrônica sobre ativos financeiros. |
| chance de perda é:                              | Possível  |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Caso a empresa perca os embargos opostos (ou a opor) em valor superior ao provisionado, haverá impacto patrimonial e financeiro   |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 8.281.856,21  |

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

|   |   |
|---|---|
| Juízo   | 5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas   |
| Instância                                       | 5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas   |
| data de instauração                             | 29/06/1998  |
| partes no processo                              | Autor: Fazenda Nacional<br>Réu: Construtora Lix da Cunha S/A  |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 11.787.006,26   |
| principais fatos                                | Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo à COFINS correspondente ao período de 07/1995 a 08/1996.<br>Após a penhora de bens pertencentes à empresa foram opostos embargos à execução fiscal, os quais foram julgados improcedentes.<br>Entretanto, com o advento da Lei 11.941/09, a empresa incluiu referidos débitos no parcelamento previsto pela referida lei. Porém, no momento da consolidação do parcelamento a empresa optou pela não inclusão de tais débitos. Foi decidido que há formação de grupo econômico, determinado a inclusão no pólo passivo de todas as empresas coligadas e/ou controladas pela executada. |
| chance de perda é:                              | Provável  |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Considerando que o valor total da execução está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão somente financeiro.   |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 11.787.006,26   |

|   |   |
|---|---|
| juízo   | 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarulhos   |
| instância                                       | 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarulhos   |
| data de instauração                             | 02/03/1998  |
| partes no processo                              | Autor: Fazenda do Estado de São Paulo – FESP<br>Réu: Construtora Lix da Cunha S/A.  |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 10.873.732,90   |
| principais fatos                                | Execução fiscal ajuizada para a exigência de suposto débito relativo ao ICMS decorrente de auto de infração lavrado em face da empresa. Aguardando penhora de bens, quando será questionada a incidência deste tributo nas atividades da empresa. |
| chance de perda é:                              | Remota  |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Caso a empresa perca os embargos opostos (ou a opor), haverá impacto patrimonial e financeiro, tendo em vista o valor envolvido na execução fiscal.   |
| valor provisionado, se houver provisão          |   |



**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

|   |   |
|---|---|
| juízo   | 9ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais da Capital   |
| instância                                       | 9ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais da Capital   |
| data de instauração                             | 18/09/2008  |
| partes no processo                              | Autor: Fazenda Nacional<br>Réu: Construtora Lix da Cunha S/A  |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 10.231.716,11   |
| principais fatos                                | Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo ao PIS e a COFINS correspondentes ao período 04/2000 a 02/2003. Após a formalização de penhora sobre direitos creditórios pertencentes à empresa, foram opostos embargos à execução fiscal. Entretanto, com o advento da Lei 11.941/09, foi protocolizada petição requerendo a desistência de quaisquer defesas apresentadas, tendo em vista a adesão da empresa ao parcelamento previsto pela referida lei (novo Refis). Porém, no momento da consolidação do parcelamento a empresa optou pela não inclusão de tais débitos. Efetuada a penhora sobre direitos creditórios pertencentes à empresa, decorrentes de ação proposta em face do DERSA. Após a penhora foram opostos embargos a execução fiscal, que foram extintos em 1ª instância em razão do pedido de desistência para inclusão no parcelamento. Foi interposto recurso de apelação, o qual foi recebido em seu duplo efeito. Contra esta decisão a Fazenda apresentou Agravo de instrumento, o qual em julgamento monocrático decidiu por receber apelação somente no efeito do devolutivo. Apresentamos agravo interno contra esta decisão. Aguardando julgamento. |
| chance de perda é:                              | Possível  |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Caso a empresa perca os embargos opostos (ou a opor) em valor superior ao provisionado, haverá impacto patrimonial e financeiro   |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 5.115.858,06  |

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

|   |   |
|---|---|
| juízo   | 9ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais da Capital   |
| instância                                       | 9ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais da Capital   |
| data de instauração                             | 25/05/2007  |
| partes no processo                              | Autor: Fazenda Nacional<br>Réu: Construtora Lix da Cunha S/A  |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 8.861.744,53  |
| principais fatos                                | Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo à CSLL correspondente ao período de 1990/1991, bem como referente ao PIS e a COFINS correspondentes ao período 01/2002 a 12/2003. Após a recusa manifestada pela Exeqüente, em relação aos bens oferecidos à penhora pela Executada, foi interposto Exceção de Pré-Executividade pleiteando a extinção dos débitos anteriores 18/08/2002, em razão da prescrição e desde então o processo aguardava julgamento. Em vista dos créditos apresentados pela empresa, o Procurador requereu a apresentação de informações acerca dos processos 91.0671048-4 e 98.001.100407-0. Porém, no momento da consolidação do parcelamento a empresa optou pela não inclusão de tais débitos. |
| chance de perda é:                              | Possível  |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Caso a empresa perca os embargos opostos (ou a opor) em valor superior ao provisionado, haverá impacto patrimonial e financeiro   |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 4.430.872,27  |

|   |   |
|---|---|
| juízo   | 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarulhos   |
| instância                                       | 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarulhos   |
| data de instauração                             | 22/07/2005  |
| partes no processo                              | Autor: Fazenda do Estado de São Paulo<br>Réu: Construtora Lix da Cunha S/A  |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 8.939.225,60  |
| principais fatos                                | Execução fiscal ajuizada para a exigência de suposto débito relativo ao ICMS decorrente de auto de infração lavrado em face da empresa. Aguardando penhora de bens, quando será questionada a incidência deste tributo nas atividades da empresa. |
| chance de perda é:                              | Possível  |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Caso a empresa perca os embargos opostos (ou a opor) em valor superior ao provisionado, haverá impacto patrimonial e financeiro   |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 4.469.612,80  |

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

|   |   |
|---|---|
| juízo   | 5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas   |
| instância                                       | 5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas   |
| data de instauração                             | 24/04/2000  |
| partes no processo                              | Autor: Fazenda Nacional<br>Réu: Construtora Lix da Cunha S/A  |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 7.939.040,06  |
| principais fatos                                | Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo a diferenças apuradas no recolhimento do IRPJ e do PIS no exercício de 1992. Após a citação da empresa e diante da ausência de bens para garantia do juízo foi determinada a penhora sobre o faturamento da empresa. Em vista de tal decisão e com o início dos depósitos da penhora recaída sobre o faturamento, foram opostos embargos de devedor, alegando a decadência do crédito tributário, bem como a existência de depósitos judiciais vinculados as ações nº 92.0094217-2; 93.0003787-0 e 93.03.12153-8, em trâmite pela JFDF. Atualmente o processo aguarda julgamento dos referidos embargos. |
| chance de perda é:                              | Remota  |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Caso a empresa perca os embargos opostos (ou a opor) em valor superior ao provisionado, haverá impacto patrimonial e financeiro.  |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 918.938,44 referente à parte do débito considerado como perda provável  |

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

|   |   |
|---|---|
| juízo   | 5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas   |
| instância                                       | 5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas   |
| data de instauração                             | 21/09/2000  |
| partes no processo                              | Autor: Fazenda Nacional<br>Réu: Construtora Lix da Cunha S/A  |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 5.882.789,67  |
| principais fatos                                | Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo ao FINSOCIAL (04/1989 a 12/1991). Após a citação da empresa para pagamento do crédito tributário em questão, o processo prosseguiu com a tentativa de localização de bens. Com o advento da Lei 11.941/09, a empresa estuda a possibilidade de parcelamento do débito. Entretanto, no momento da consolidação do parcelamento, foi resolvido que tais débito não seriam incluídos. Foi decidido que há formação de grupo econômico, determinado a inclusão no pólo passivo de todas as empresas coligadas e/ou controladas pela executada. Foi interposto Agravo de Instrumento dessa decisão. Foi negado seguimento a este Agravo; aguarda-se o julgamento do Agravo Legal. |
| chance de perda é:                              | Possível  |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Caso a empresa perca os embargos opostos (ou a opor) em valor superior ao provisionado, haverá impacto patrimonial e financeiro   |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 2.941.394,84  |

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

|   |  |
|---|--|
| juízo   | 5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas  |
| instância                                       | 5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas  |
| data de instauração                             | 21/10/1997   |
| partes no processo                              | Autor: INSS / Fazenda Nacional<br>Réu: Construtora Lix da Cunha S/A  |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 5.259.090,23   |
| principais fatos                                | Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo à contribuição previdenciária correspondente ao período de 05/1994 a 04/1996. Após a recusa manifestada pela Exeqüente, em relação aos bens oferecidos à penhora pela Executada, o processo prosseguiu com a tentativa de localização de bens pertencentes à empresa. Entretanto, com o advento da Lei 11.941/09, a empresa incluiu os débitos no parcelamento previsto pela referida lei. No momento da consolidação do parcelamento, tais débitos não foram incluídos, sendo motivo de discussão administrativa (não disponibilizados no sistema quando da consolidação). |
| Se a chance de perda é:                         | Provável   |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Considerando que o valor total da execução está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão somente financeiro.  |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 5.259.090,23   |

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

|   |   |
|---|---|
| Juízo   | 5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas   |
| Instância                                       | 5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas   |
| data de instauração                             | 25/02/2002  |
| partes no processo                              | Autor: Fazenda Nacional<br>Réu: Construtora Lix da Cunha S/A  |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 4.165.780,74  |
| principais fatos                                | Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de débito correspondente ao FGTS do período de julho/1996 a abril/1999. Aguardando a penhora de bens para interposição de embargos, quando será alegado pagamento parcial. Foi protocolada petição requerendo intimação da CEF para apresentação da relação detalhada dos trabalhadores incluídos no débito, a fim de apurar valores que já foram pagos e os valores restantes para que seja incluído em eventual parcelamento. |
| chance de perda é:                              | Possível  |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Caso a empresa perca os embargos opostos (ou a opor) em valor superior ao provisionado, haverá impacto patrimonial e financeiro.  |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 2.082.890,37  |

|   |  |
|---|--|
| juízo   | 5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas  |
| instância                                       | 5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas  |
| data de instauração                             | 25/02/2005   |
| partes no processo                              | Autor: Fazenda Nacional<br>Réu: Construtora Lix da Cunha S/A   |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 3.879.239,78   |
| principais fatos                                | Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo à contribuição previdenciária correspondente ao período de junho/1996 a novembro/1998. Foi apresentada exceção de pré-executividade para a exclusão dos coexecutados bem para a redução da multa para 20%. Foram excluídos todos os coexecutados, bem como a exequente concordou com a redução da multa. Determinada a formação de grupo econômico entre as empresas. |
| chance de perda é:                              | Provável   |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Considerando que o valor total da execução está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão somente financeiro.  |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 3.879.239,78   |

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

|   |  |
|---|--|
| juízo   | 5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais da Capital  |
| instância                                       | 5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais da Capital  |
| data de instauração                             | 25/02/1999   |
| partes no processo                              | Autor: Fazenda Nacional<br>Réu: Construtora Lix da Cunha S/A   |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 3.600.860,22   |
| principais fatos                                | Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo ao IRRF (06 a 12/1996). Após a citação da empresa para pagamento do crédito tributário em questão, o processo prosseguiu com a tentativa de localização de bens. Com o advento da Lei 11.941/09, o débito foi incluído no parcelamento previsto pela referida norma legal. Entretanto, no momento da consolidação do parcelamento, foi resolvido que tais débitos não seriam incluídos. O processo prossegue com a tentativa de localização de bens pertencentes a empresa. |
| chance de perda é:                              | Possível   |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Caso a empresa perca os embargos opostos (ou a opor) em valor superior ao provisionado, haverá impacto patrimonial e financeiro.   |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 1.800.430,11   |

|   |   |
|---|---|
| juízo   | 10ª Vara Execuções Fiscais Federais da Capital  |
| instância                                       | 10ª Vara Execuções Fiscais Federais da Capital  |
| data de instauração                             | 12/04/2011  |
| partes no processo                              | Autor: Fazenda Nacional<br>Réu: Construtora Lix da Cunha S/A  |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 3.446.051,55  |
| principais fatos                                | Após a lavratura do auto de infração foram apresentadas defesas as quais foram julgadas improcedentes. Posteriormente o débito foi inscrito em dívida ativa, ocorrendo a citação da empresa em 29/06/2011. Em vista da citação recebida pela empresa foram oferecidos bens à penhora. A exequente recusou esses bens, e foi ordenado a expedição de mandado de penhora livre. |
| chance de perda é:                              | Provável  |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Considerando que o valor total da execução está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão somente financeiro.   |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 3.446.051,55  |

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

|   |   |
|---|---|
| juízo   | Secretaria da Receita Federal do Brasil   |
| instância                                       | Conselho Administrativo de Recursos Fiscais   |
| data de instauração                             | 25/02/2005  |
| partes no processo                              | Autor: Secretaria da Receita Federal do Brasil<br>Réu: Construtora Lix da Cunha S/A   |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 3.257.841,42  |
| principais fatos                                | Trata-se de auto de infração lavrado para a exigência de crédito tributário relativo à CSLL e IRPJ do período de 2000. Atualmente o processo aguarda julgamento do recurso interposto ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. Entretanto, com o advento da Lei 11.941/09, foi protocolizada petição requerendo a desistência do recurso administrativo, tendo em vista a adesão da empresa ao parcelamento previsto pela referida Lei (novo Refis). No momento da consolidação do parcelamento foi resolvido que tais débitos não seriam incluídos. |
| chance de perda é:                              | Provável  |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Considerando que o valor total da execução está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão somente financeiro.   |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 3.257.841,42  |

|   |  |
|---|--|
| juízo   | 5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas  |
| instância                                       | 5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas  |
| data de instauração                             | 11/09/2007   |
| partes no processo                              | Autor: União (Fazenda Nacional)<br>Réu: Lix Industrial e Construções Ltda  |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 6.437.218,60   |
| principais fatos                                | Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo ao IRRF; PIS; Cofins e CPMF correspondentes ao período de 04/1999 a 11/2004. Após a apresentação de exceção de pré-executividade alegando a prescrição, foi proferida decisão rejeitando-a. Diante dessa decisão, foi interposto agravo de instrumento e, desde então se aguarda julgamento. Entretanto, com o advento da Lei 11.941/09, foi protocolizada petição requerendo a desistência de quaisquer defesas apresentadas, tendo em vista a adesão da empresa ao parcelamento previsto pela referida lei (novo Refis). Porém, no momento da consolidação do parcelamento a empresa optou pela não inclusão de tais débitos. |
| chance de perda é:                              | Possível   |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Caso a empresa perca os embargos opostos (ou a opor) em valor superior ao provisionado, haverá impacto patrimonial e financeiro.   |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 3.218.609,30   |



**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

|   |   |
|---|---|
| juízo   | Secretaria da Receita Federal do Brasil   |
| instância                                       | Conselho Administrativo de Recursos Fiscais   |
| data de instauração                             | 28/01/2008  |
| partes no processo                              | Autor: Secretaria da Receita Federal do Brasil<br>Réu: Lix Industrial e Construções Ltda  |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 11.517.104,54   |
| principais fatos                                | Trata-se de auto de infração lavrado para a exigência de crédito tributário relativo a contribuições previdenciárias do período de 12/1998 a 08/2005. Atualmente o processo aguarda julgamento do recurso interposto ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. Entretanto, com o advento da Lei 11.941/09, foi protocolizada petição requerendo a desistência do recurso administrativo, tendo em vista a adesão da empresa ao parcelamento previsto pela referida lei (novo Refis). Porém, no momento da consolidação do parcelamento a empresa optou pela não inclusão de tais débitos. Em 30/08/12 recebida execução e oferecido direitos creditórios do CAIC. |
| chance de perda é:                              | Possível  |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Caso a empresa perca os embargos opostos (ou a opor) em valor superior ao provisionado, haverá impacto patrimonial e financeiro.  |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 5.758.552,27  |

|   |   |
|---|---|
| juízo   | 5ª Vara da Justiça Federal de Campinas  |
| instância                                       | 5ª Vara da Justiça Federal de Campinas  |
| data de instauração                             | 08/07/1998  |
| partes no processo                              | Autor: INSS / Fazenda Nacional<br>Réu: CBI Construções Ltda   |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 8.557.533,33  |
| principais fatos                                | Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo à contribuição previdenciária do período de 11/1991 a 07/1995. Após a citação da empresa e a inclusão do débito no REFIS, houve o pagamento das parcelas durante determinado período até a exclusão da empresa do programa de parcelamento, prosseguindo a cobrança com a tentativa de localização de bens. Com o advento da Lei 11.941/09, a empresa analisa a possibilidade de inclusão dos débitos no parcelamento previsto pela referida lei. Este débito entrou no pedido de parcelamento, mas, como não foi consolidado, foi protocolizado requerimento administrativo de revisão o qual ainda não foi decidido. |
| se a chance de perda é:                         | Provável  |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Considerando que o valor total da execução está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão somente financeiro.   |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 8.557.533,33  |

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

|   |   |
|---|---|
| juízo   | 5ª Vara Federal de Campinas/SP  |
| instância                                       | 5ª Vara Federal de Campinas/SP  |
| data de instauração                             | 06/12/2011  |
| partes no processo                              | Autor: Fazenda Nacional<br>Réu: GBI Construções Ltda  |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 4.074.651,57  |
| principais fatos                                | Após lavratura do auto de infração foi apresentada impugnação. Compensação do prejuízo fiscal além do limite de 30%. Em 04/2012 oferecido bens para garantia da execução. |
| chance de perda é:                              | Provável  |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Considerando que o valor total da execução está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão somente financeiro.   |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 4.074.651,57  |

|   |  |
|---|--|
| juízo   | 5ª Vara Federal de Campinas/SP   |
| instância                                       | 5ª Vara Federal de Campinas/SP   |
| data de instauração                             | 07/08/1997   |
| partes no processo                              | Autor: Fazenda Nacional<br>Réu: GBI Construções Ltda   |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 3.023.015,42   |
| principais fatos                                | Após a citação da empresa e, diante da ausência de bens para a garantia do juízo, foi determinada a inclusão dos diretores no pólo passivo da cobrança. Com efeito, foi apresentada exceção de pré-executividade em nome do diretor, ao qual foi rejeitada em Primeira Instância e acolhida em sede de agravo de instrumento, sendo, portanto, reformada a decisão monocrática para excluir o diretor do pólo passivo da ação. Em relação à empresa o processo prosseguiu com a tentativa de localização de bens suficientes à garantia do suposto débito. |
| chance de perda é:                              | Provável   |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Considerando que o valor total da execução está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão somente financeiro.  |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 3.023.015,42   |

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

|   |   |
|---|---|
| juízo   | 4ª Vara Execuções Fiscais Federais da Capital   |
| instância                                       | 4ª Vara Execuções Fiscais Federais da Capital   |
| data de instauração                             | 18/01/2011  |
| partes no processo                              | Autor: Fazenda Nacional<br>Réu: Lix Empreendimentos e Construções Ltda.   |
| valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 3.152.546,38  |
| principais fatos                                | Após a lavratura do auto de infração foram apresentados impugnação e recursos administrativos os quais foram julgados improcedentes, sendo que atualmente o débito foi inscrito em dívida ativa e a empresa foi citada nos autos da respectiva execução fiscal. Este débito entrou no pedido de parcelamento, mas como não foi consolidado, foi protocolizado requerimento administrativo de revisão o qual ainda não foi decidido. |
| chance de perda é:                              | provável  |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Considerando que o valor total da execução está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão somente financeiro.   |
| valor provisionado, se houver provisão          | R\$ 3.152.546,38  |

**4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores**

**4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, informando:**

**a. juízo**

**b. instância**

**c. data de instauração**

**d. partes no processo**

**e. valores, bens ou direitos envolvidos**

**f. principais fatos**

**g. se a chance de perda é:**

**i. provável**

**ii. possível**

**iii. remota**

**h. análise do impacto em caso de perda do processo**

**i. valor provisionado, se houver provisão**

Não há.

#### **4.5 - Processos sigilosos relevantes**

**4.5.** Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos.

Não há.

#### **4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto**

**4.6.** Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:

- a. valores envolvidos
- b. valor provisionado, se houver
- c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência

Todos os processos relevantes que podem causar impactos na empresa e suas controladas, estão relacionados no tópico 4.3

## **4.7 - Outras contingências relevantes**

### **4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores**

Não há.

**4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados**

**4.8. Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do**

**país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:**

- a. restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos**
- b. restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários**
- c. hipóteses de cancelamento de registro**
- d. outras questões do interesse dos investidores**
- . Não aplicável**



## 5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

### 5. Riscos de mercado

#### 5.1. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Os maiores riscos que a empresa está exposta são aumento exagerado dos preços dos insumos e materiais de construção e falta de mão-de-obra operacional, técnica e gerencial. Para mitigar tais riscos, que já são uma realidade, a Companhia tem tido cuidado redobrado na elaboração dos orçamentos das obras e sempre que possível instituído gatilhos de proteção nos contratos, além de adotar uma política mais agressiva para contratação e manutenção dos talentos.

Outro fator importante e que independe de qualquer ação da empresa, é a política de disponibilização de crédito. A abundância de crédito, principalmente o imobiliário, tem dado novo alento a economia e principalmente ao mercado da construção civil. Qualquer política de restrição ao crédito trará impactos significativos ao mercado imobiliário com a desaceleração na aquisição de imóveis novos e no mercado de infra-estrutura, mercado em que atuamos mais ostensivamente, impactando certamente nos resultados da Companhia.

## **5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado**

**5.2 Descrever a política de gerenciamento de riscos de mercado adotada pelo emissor, seus objetivos, estratégias e instrumentos, indicando:**

- a. riscos para os quais se busca proteção;**
- b. estratégia de proteção patrimonial (hedge);**
- c. instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)**
- d. parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos**
- e. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos**
- f. estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos**
- g. adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

A Companhia não utiliza nenhum instrumento de proteção de riscos.

### **5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado**

**5.3 Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos de mercado a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada.**

Não houve alteração.

## **5.4 - Outras informações relevantes**

### **5.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há.

**6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM**

|   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| <b>Data de Constituição do Emissor</b>  | 18/05/1948                          |
| <b>Forma de Constituição do Emissor</b> | SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO |
| <b>País de Constituição</b>             | Brasil                              |
| <b>Prazo de Duração</b>                 | Prazo de Duração Indeterminado      |
| <b>Data de Registro CVM</b>             | 20/07/1977                          |

## 6.3 - Breve histórico

### 6.3 Breve histórico do emissor

A Construtora Lix da Cunha S.A. foi fundada em 06 de janeiro de 1924, em Campinas, pelo engenheiro e arquiteto Lix da Cunha. A expansão e o crescimento da empresa, gradativos e firmes, levaram-na a tornar-se uma empresa diversificada, atuando em diferentes áreas.

Ao criar sua construtora, em janeiro de 1924, o engenheiro e arquiteto Lix da Cunha criava também uma referência arquitetônica que marcaria o horizonte e o desenvolvimento de Campinas.

A expansão e o crescimento da empresa, gradativos e firmes, levaram-na a tornar-se uma empresa diversificada, atuando em diferentes áreas como: empreendimentos, infra estrutura de loteamentos, construção de plantas industriais, terraplenagem, pavimentação e manutenção de estradas, pontes, viadutos, saneamento básico, construções habitacionais populares, edifícios residenciais e comerciais.

Empresa de capital aberto, inteiramente nacional, composta por suas controladas: Lix Empreendimentos e Construções Ltda., Lix Incorporações e Construções Ltda. e Lix Construções Ltda.

A Lix da Cunha cresceu devido principalmente a dois fatores básicos: a confiança que conquistou de seus clientes pela excelente qualidade de seus serviços e ao trabalho perseverante com alto grau de profissionalismo de sua equipe técnica.

No segmento de construções industriais, obteve grande destaque tendo sido responsável por contratos de vulto para importantes indústrias de diferentes setores da economia nacional, notadamente: química, petroquímica e farmacêutica, papel e celulose, automobilística e mecânica em geral, agroindústrias, produtos alimentícios, teste e de diversas outras atividades.

Paralelamente, executou importantes obras rodoviárias, com serviços de terraplanagem e pavimentação, construção de pontes e viadutos para órgãos públicos e estaduais e para clientes privados.

No setor de edificação tem atuação marcante na construção de edifícios residenciais e bancários, hospitais, escolas e em conjuntos habitacionais populares em diversas regiões do Estado de São Paulo.

E é assim, com a experiência de centenas de milhares de metros construídos, a vitalidade e o entusiasmo de uma jovem empresa, que a Lix atravessa firme e sólida o século 21. Ousando, inovando, propondo soluções versáteis e afinadas com as expectativas do moderno mercado imobiliário. E é por isso que, ao pensar em construtora, a marca Lix é lembrada com orgulho em todos os Estados por onde executou obras no Brasil.

Lix. Uma história a se orgulhar, um futuro a construir.

**6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas**

**6.5** Descrever os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, pelos quais tenham passado o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas, indicando<sup>6</sup>:

- a) Evento;
- b) principais condições do negócio;
- c) sociedades envolvidas;
- d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor;
- e) quadro societário antes e depois da operação.

Não há

**6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial**

**6.6 Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos.**

Não há



## **6.7 - Outras informações relevantes**

### **6.7 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

Não há

## 7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

### 7. Atividades do emissor.

#### 7.1 Descrever sumariamente as atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas:

A Construtora Lix da Cunha S.A. e suas controladas têm por principal objeto social, o desenvolvimento de atividades relacionadas à área de construção civil, dedicando-se particularmente aos segmentos da construção pesada, terraplenagem e empreendimentos.

Lix Empreendimentos e Construções Ltda., é a empresa controlada pela Construtora Lix da Cunha S.A., responsável pela administração, construção e gerência de obras de terceiros, sob o regime SPE (Sociedade de propósito específico) podendo ou não fazer parte da sociedade. Além disso, também incorpora e constrói empreendimentos próprios.

Lix Construções Ltda., também controlada pela Construtora Lix da Cunha S.A., atua principalmente na área de infra-estrutura em loteamentos pelo regime de administração ou empreitada. Na área de pavimentação, fornece e aplica massa asfáltica, além de alugar máquinas e equipamentos, realiza ainda obras comerciais e industriais para o setor privado.

As demais empresas controladas pela Construtora Lix da Cunha S.A. – Lix Incorporações e Construções Ltda., Pedralix S.A. Ind. e Com., CBI Industrial Ltda. e CBI Construções Ltda. estão com suas atividades comerciais e produtivas paralisadas.

Objetivos atuais e futuros:

Os principais segmentos pretendidos são: Empreendimentos imobiliários em condomínios fechados ou não, loteamentos, edifícios residenciais e comerciais (clínicas, escritórios, etc.), lojas, shoppings pequenos e médios, além de infra-estrutura completa em terraplenagem e usina de asfalto.

O foco atual será a iniciativa privada, especialmente a busca de investidores para realização de empreendimentos, sendo que, neste primeiro momento a empresa participa através da construção da obra, administração e gerenciamento do empreendimento, e futuramente pretende participar das incorporações ingressando nas SPE's.

## 7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

**7.2. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:**

**a. produtos e serviços comercializados:**

**Construção Civil:**

Compreende execução de obras de construção ou reforma, por empreitada, subempreitada ou por administração, sejam comerciais, industriais ou residenciais de pequeno ou grande porte, obras de infra-estrutura, pavimentação e demais serviços relacionados a construção civil.

**b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor**

|                  | <b>2012</b>   | <b>%</b> | <b>2011</b>   | <b>%</b> | <b>2010</b>   | <b>%</b> |
|------------------|---------------|----------|---------------|----------|---------------|----------|
| CONSTRUÇÃO CIVIL | 15.398.373,00 | 100%     | 14.709.278,00 | 100%     | 11.073.183,00 | 100%     |

**c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor**

|                  | <b>2012*</b>   | <b>%</b> | <b>2011*</b>   | <b>%</b> | <b>2010*</b>   | <b>%</b> |
|------------------|----------------|----------|----------------|----------|----------------|----------|
| CONSTRUÇÃO CIVIL | (5.513.482,00) | 100%     | (3.708.050,00) | 100%     | (7.315.277,00) | 100%     |

\* Resultado Operacional - excluído os efeitos financeiros líquidos

## **7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais**

### **7.3 Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:**

#### **a. características do processo de produção:**

O processo de produção é dividido normalmente em 3 (três) fases: Projeto, Orçamento e Execução.

A empresa é uma prestadora de serviços no campo de engenharia pesada, empreendimentos imobiliários e infra-estrutura, trabalhando normalmente sob encomendas e também por contrato de administração.

A mão-de-obra, na maior parte é própria, ocorrendo também a contratação de mão de obra de terceiros. Na área de infra-estrutura, temos a usina de asfalto própria que atende a demanda de obras da empresa e de terceiros.

A idade média das máquinas e equipamentos da sociedade gira em torno de 10 a 20 anos e sua depreciação acumulada é de aproximadamente 100%.

A tecnologia de construção é nacional e já amplamente testada e utilizada pelas empresas do setor

A manutenção das máquinas e equipamentos é feita em oficina própria, de forma preventiva, sem interrupção do processo de produção.

#### **b. características do processo de distribuição:**

Atendimento direto ao cliente na forma de prestação de serviços construção civil com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Alguns serviços são executados com a sub-contratação de terceiros (sub-empregados) dependendo do nível de complexidade e especialização do trabalho a ser realizado, sempre com a supervisão e sob a responsabilidade da Companhia.

#### **c. características dos mercados de atuação, em especial:**

##### **i. participação em cada um dos mercados**

A Companhia está buscando ampliar sua participação principalmente na área de infra-estrutura através de novas parcerias em loteamentos e com investidores interessados no lançamento de novos empreendimentos horizontais e verticais. O foco da empresa está voltado principalmente para o setor privado, participando de obras públicas como subempreiteiro a fim de mitigar o risco da prestação de serviços para órgãos públicos em relação principalmente ao recebimento dos serviços prestados.

O anúncio do Plano de Aceleração do Crescimento, que, como não poderia deixar de ser, conferiu importante destaque à construção civil, deu novo alento ao setor.

Afinal, o mercado em geral visualizou que a tendência é o aquecimento e crescimento do setor da construção civil, seja através das obras de infra-estrutura, imprescindíveis para a melhoria da competitividade do Brasil a nível do mercado globalizado, seja através do incremento das obras habitacionais, cuja demanda esteve reprimida ao longo das últimas décadas.

Com o aquecimento da economia e a expansão do crédito imobiliário além da manutenção do programa de governo “Minha Casa Minha Vida”, a expectativa do setor é muito otimista para o ano principalmente para os empreendimentos voltados para famílias de média e de baixa renda.

### **7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais**

Somam-se a isso os significativos investimentos que serão necessários para reformar e construir novas instalações desportivas para receber a Copa do Mundo de Futebol de 2014 e as Olimpíadas de 2016, além de obras de infra-estrutura de transportes rodoviário, ferroviário e aeroportuário, fatos que deverão aquecer ainda mais o segmento de construção civil.

Este cenário favorável deverá aumentar a captação das empresas no mercado de capitais e principalmente impulsionando a geração de empregos e despertar o interesse de investidores em novos projetos e empreendimentos.

#### **ii. condições de competição nos mercados**

Os principais concorrentes na região de atuação da Companhia são:

- Hochtief do Brasil S.A.
- Construtora Coveg Ltda.
- Estacom Engenharia S.A.
- Racional Engenharia Ltda.
- Engeform S.A.
- Equipav S/A Pavimentação Engenharia Comercio
- CCPS – Construcap
- Construtora Estrutural Ltda.
- Rossi Residencial
- Constran
- Carioca Cristiani Nielsen
- Mendes Júnior
- Construtora Odebrecht
- Construtora Queiroz Galvão S.A.
- M.R.V.Engenharia
- Construtora Tecnisa
- MHN Construção e Comércio
- CCDI – Camargo Correa Desenvolvimento Imobiliário
- GNO – Empreendimentos e Construções.

Obs.: Em virtude de não compilação das empresas concorrentes em revistas especializadas, não possuímos todas as informações comparativas sobre as mesmas.

#### **d. eventual sazonalidade**

O faturamento da empresa apresenta uma estacionalidade mais marcante durante o período compreendido entre dezembro e março, quando o excesso de precipitações pluviométricas reduz o ritmo das obras de infraestrutura.

#### **e. principais insumos e matérias primas, informando:**

**i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável**

### **7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais**

Os principais insumos e matérias primas utilizados, são materiais de construção em geral. Existe uma enorme gama de fornecedores desses materiais nos quais a empresa efetua cotações e mantém relacionamento comercial. A aquisição dos materiais se dá pela seleção do melhor preço, das especificações e padrão de qualidade do fornecedor.

Não há regulamentação governamental que afete a Companhia até o momento.

#### **ii. eventual dependência de poucos fornecedores**

Não há.

#### **iii. eventual volatilidade em seus preços**

Os preços variam normalmente de acordo com a demanda e a concorrência do mercado.

## **7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total**

**7.4 Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:**

**a. montante total de receitas provenientes do cliente**

**b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente**

Não há

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

**7.5** Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

- a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações;
- b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental;
- c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades;

A Construtora Lix da Cunha S.A. e suas controladas não sofrem qualquer regulação estatal.



## 7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

**7.6** Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

- a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor;
- b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor;
- c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor;

A Construtora Lix da Cunha S.A. e suas controladas não operam no mercado externo.

## **7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades**

**7.7 Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor:**

Não se aplica.

## **7.8 - Relações de longo prazo relevantes**

**7.8 Descrever relações de longo prazo relevantes do emissor que não figurem em outra parte deste formulário:**

Não há.

## **7.9 - Outras informações relevantes**

### **7.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:**

Não há.

## 8.1 - Descrição do Grupo Econômico

### 8. Grupo econômico

#### 8.1 Descrever o grupo econômico em que se insere o emissor, indicando:

##### a. controladores diretos e indiretos

###### CONTROLADORES DIRETOS

| ACIONISTA                          | CPF/CNPJ           | AÇÕES ON     | PARTICIP.     | AÇÕES PN | PARTICIP.    | TOTAL        | PARTICIP.     |
|------------------------------------|--------------------|--------------|---------------|----------|--------------|--------------|---------------|
| FELIX ADMINISTR. PARTICIPAÇÕES S/A | 68.425.669/0001-69 | 3.155        | 51,69%        | 0        | 0,00%        | 3.155        | 26,31%        |
| <b>TOTAIS</b>                      |                    | <b>3.155</b> | <b>51,69%</b> | <b>0</b> | <b>0,00%</b> | <b>3.155</b> | <b>26,31%</b> |

###### CONTROLADORES INDIRETOS - ACIONISTAS DA FELIX ADMINISTR. E PARTICIPAÇÕES S/A

| ACIONISTA               | CPF/CNPJ           | AÇÕES ON         | PARTICIP.     |
|-------------------------|--------------------|------------------|---------------|
| JCVC PARTICIPAÇÕES LTDA | 68.379.114/0001-28 | 2.074 mil        | 33,97%        |
| <b>TOTAIS</b>           |                    | <b>2.074 mil</b> | <b>33,97%</b> |

##### b. controladas e coligadas

| PARTICIPAÇÕES DIRETAS                   | % DE PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL |       |       |
|---|------------------------------|-------|-------|
|   | 2012                         | 2011  | 2010  |
| Lix Incorporações e Construções Ltda.   | 79,77                        | 79,77 | 79,77 |
| Lix Empreendimentos e Construções Ltda. | 81,25                        | 81,25 | 81,25 |
| Pedralix S.A. Indústria e Comércio      | 87,29                        | 87,29 | 87,29 |
| Lix Construções Ltda.                   | 0,01                         | 0,01  | 0,01  |
| CBI Construções Ltda.                   | 91,09                        | 91,09 | 91,09 |

| PARTICIPAÇÕES INDIRETAS                 | % DE PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL |       |       |
|---|------------------------------|-------|-------|
|   | 2012                         | 2011  | 2010  |
| CBI Industrial Ltda.                    | 91,02                        | 91,02 | 91,02 |
| Lix Incorporações e Construções Ltda.   | 16,44                        | 16,44 | 16,44 |
| Lix Empreendimentos e Construções Ltda. | 15,69                        | 15,69 | 15,69 |
| Lix Construções Ltda.                   | 79,76                        | 79,76 | 79,76 |

##### c. participações do emissor em sociedades do grupo

Idem letra b.

##### d. participações de sociedades do grupo no emissor

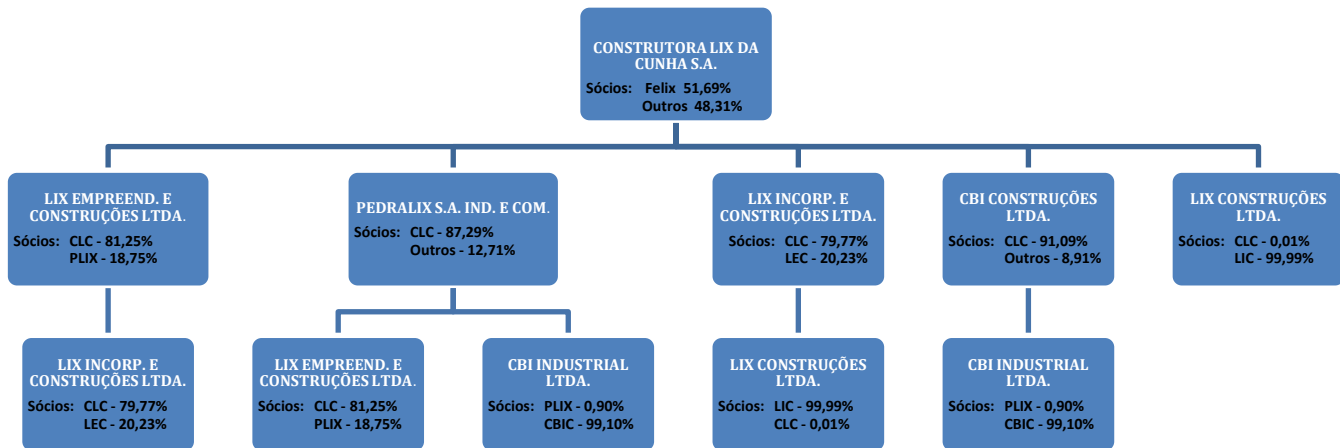
Não há.

##### e. sociedades sob controle comum

Não há.

## 8.2 - Organograma do Grupo Econômico

**8.2 Caso o emissor deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere o emissor, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1**



**Legenda:** Felix – Felix Administração e Participação S.A.

CLC – Construtora Lix da Cunha S.A.

PLIX – Pedralix S.A. Ind. e Comércio

LEC – Lix Empreendimentos e Construções Ltda.

LIC – Lix Incorporações e Construções Ltda.

CBIC – CBI Construções Ltda.

### **8.3 - Operações de reestruturação**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

NÃO HÁ

## **8.4 - Outras informações relevantes**

### **8.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há



**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros****9.1 Bens do ativo não-circulante relevantes – outros**

| Valores em R\$ mil                        | TAXA ANUAL DE DEPRECIAÇÃO | CONSOLIDADO   |               |               |
|---|---------------------------|---------------|---------------|---------------|
|   |                           | 2012          | 2011          | 2010          |
| Terrenos:                                 |                           |               |               |               |
| - Custo                                   | 0                         | 968           | 1.133         | 33            |
| - Reavaliação                             | 0                         | 959           | 959           | 960           |
| Edifícios e Benfeitorias:                 |                           |               |               |               |
| - Custo                                   | 4%                        | 41            | 41            | 362           |
| - Reavaliação                             | 4%                        | 612           | 612           | 612           |
| Máquinas e equipamentos                   | 10%                       | 6.906         | 6.150         | 6.670         |
| Móveis e utensílios                       | 10%                       | 2.158         | 2.155         | 2.148         |
| Veículos                                  | 20%                       | 824           | 792           | 792           |
| Benfeitorias em propriedades de terceiros | 20% a 35%                 | 58            | 58            | 58            |
| Outros                                    | Diversas                  | 1.088         | 1.073         | 1.046         |
| <b>TOTAL</b>                              |                           | <b>13.614</b> | <b>12.973</b> | <b>12.681</b> |
| Depreciações acumuladas                   |                           | (9.369)       | (9.040)       | (8.726)       |
| <b>TOTAL</b>                              |                           | <b>4.245</b>  | <b>3.933</b>  | <b>3.955</b>  |

No ano de 2011 efetuamos inventário físico dos bens e procedemos à baixa dos valores históricos bem como da depreciação acumulada dos bens perecidos ou considerados obsoletos que não geram valor para a Companhia. Em 2010 foi baixado o imóvel denominado 6º andar do edifício Camp Tower, desapropriado pela União Federal através da Ação de Desapropriação n.º 98.061, cujo valor foi depositado em juízo e esta registrado no Realizável a longo prazo por R\$ 1.016 mil (R\$ 946 mil em 2010). A Companhia propôs Ação Judicial para discutir o valor da desapropriação, pois considera o preço pago muito inferior ao real valor de mercado.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**

| <b>Descrição do bem do ativo imobilizado</b> | <b>País de localização</b> | <b>UF de localização</b> | <b>Município de localização</b> | <b>Tipo de propriedade</b> |
|--|----------------------------|--------------------------|---------------------------------|----------------------------|
| USINA DE ASFALTO                             | Brasil                     | SP                       | Campinas                        | Própria                    |
| GRUA FM - 1025                               | Brasil                     | SP                       | Campinas                        | Própria                    |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                      | Brasil                     | SP                       | Campinas                        | Própria                    |

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

NÃO HÁ

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

| Razão social  | CNPJ                        | Código CVM                 | Tipo sociedade                           | País sede             | UF sede       | Município sede | Descrição das atividades desenvolvidas   | Participação do emisor (%) |
|---|-----------------------------|----------------------------|--|-----------------------|---------------|----------------|--|----------------------------|
| Exercício social  | Valor contábil - variação % | Valor mercado - variação % | Montante de dividendos recebidos (Reais) | Data                  | Valor (Reais) |                |  |                            |
| CBI CONSTRUÇÕES LTDA  | 57.946.253/0001-70          | -                          | Controlada                               | Brasil                | SP            | Campinas       | Planejamento, construção e montagem de instalações industriais em geral, a execução de serviços de engenharia, envolvendo a elaboração de projetos, realização de projetos, realização e interpretação de estudos preliminares, escalonamento, cálculos, desenhos, plantas, especificações e demais serviços similares; a construção e empreitada de estrutura de aço e outros materiais de construção, inclusive importação e exportação. | 91,090000                  |
|   |                             |                            |  | <b>Valor mercado</b>  |               |                |  |                            |
| <b>30/12/2012</b>   | 0,000000                    | 0,000000                   | 0,00                                     | <b>Valor contábil</b> | 31/12/2012    | 0,01           |  |                            |
| <b>31/12/2011</b>   | 0,000000                    | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |               |                |  |                            |
| <b>31/12/2010</b>   | 0,000000                    | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |               |                |  |                            |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                             |                            |  |                       |               |                |  |                            |
| Empresa paralisada  |                             |                            |  |                       |               |                |  |                            |
| LIX CONSTRUÇÕES LTDA  | 06.262.820/0001-38          | -                          | Controlada                               | Brasil                | SP            | Campinas       | Serviços de construção civil em geral, inclusive terraplenagem, e pavimentação, serviços de atendimento e controle ambiental, sistemas de rede de baixa, média e alta tensão, vendas de serviços e usinados de asfalto, compra e venda de materiais de construção, concessão de serviços públicos e atividades afins às mencionadas.   | 0,010000                   |
|   |                             |                            |  | <b>Valor mercado</b>  |               |                |  |                            |
| <b>30/12/2012</b>   | 0,000000                    | 0,000000                   | 0,00                                     | <b>Valor contábil</b> | 31/12/2012    | 12.524,00      |  |                            |
| <b>31/12/2011</b>   | 0,000000                    | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |               |                |  |                            |
| <b>31/12/2010</b>   | 0,000000                    | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |               |                |  |                            |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                             |                            |  |                       |               |                |  |                            |
| Empresa especializada em construção pesada.                   |                             |                            |  |                       |               |                |  |                            |
| LIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA                        | 51.885.200/0001-00          | -                          | Controlada                               | Brasil                | SP            | São Paulo      | Desmembramento ou loteamento de terrenos; incorporação imobiliária, construção de imóveis destinados à venda.  | 81,250000                  |

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

| Razão social  | CNPJ                        | Código CVM                 | Tipo sociedade                           | País sede             | UF sede    | Município sede | Descrição das atividades desenvolvidas  | Participação do emisor (%) |
|---|-----------------------------|----------------------------|--|-----------------------|------------|----------------|---|----------------------------|
| Exercício social  | Valor contábil - variação % | Valor mercado - variação % | Montante de dividendos recebidos (Reais) |                       | Data       | Valor (Reais)  |   |                            |
|   |                             |                            |  | <b>Valor mercado</b>  |            |                |   |                            |
| 30/12/2012  | 0,000000                    | 0,000000                   | 0,00                                     | <b>Valor contábil</b> | 31/12/2012 | 13.677.265,87  |   |                            |
| 31/12/2011  | 0,000000                    | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |            |                |   |                            |
| 31/12/2010  | 0,000000                    | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |            |                |   |                            |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>                 |                             |                            |  |                       |            |                |   |                            |
| Empresa especializada em incorporações e execução de obras por administração. |                             |                            |  |                       |            |                |   |                            |
| LIX INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA  | 57.773.848/0001-70          | -                          | Controlada                               | Brasil                | SP         | Campinas       | Construção Civil, venda e compra de imóveis, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária e construção de imóveis destinados à venda. | 79,770000                  |
|   |                             |                            |  | <b>Valor mercado</b>  |            |                |   |                            |
| 30/12/2012  | 0,000000                    | 0,000000                   | 0,00                                     | <b>Valor contábil</b> | 31/12/2012 | 82.693.458,82  |   |                            |
| 31/12/2011  | 0,000000                    | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |            |                |   |                            |
| 31/12/2010  | 0,000000                    | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |            |                |   |                            |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>                 |                             |                            |  |                       |            |                |   |                            |
| Empresa especializada em construção de obras comerciais                       |                             |                            |  |                       |            |                |   |                            |

## **9.2 - Outras informações relevantes**

### **9.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### 10. Comentários dos diretores

#### 10.1 Os diretores devem comentar sobre:

##### a) condições financeiras e patrimoniais gerais:

O ano de 2012 sem dúvida decepcionou vários setores da economia e não foi diferente com a construção civil. Apesar da manutenção dos programas do PAC e do Projeto Minha Casa, Minha Vida, o fato é que o Governo está longe de realizar os investimentos em infra-estrutura que efetivamente garantirão um crescimento sólido e permanente da economia.

Não obstante as boas intenções da Presidenta, o fato é que a União não tem feito a lição de casa e não tem enfrentado o que nos faz patinar há tanto tempo: a redução das despesas de custeio da máquina pública que continua inchada, burocrática e ineficiente e aumento significativo dos investimentos públicos nos pontos-chaves para o Brasil definitivamente entrar no rol dos países desenvolvidos - educação, saúde e infra-estrutura.

Aliado às dificuldades da política interna, tivemos um ano de grandes desafios e desconfianças com as economias dos países do velho continente, bem como dos Estados Unidos que ainda se esforça para se recuperar da grave crise financeira que se abateu sobre os americanos.

E foi assim que todos receberam com desânimo e preocupação o aumento pífio de 0,5% do PIB brasileiro, e, paradoxalmente, a apuração de novo recorde na arrecadação fiscal, o que, evidentemente, coloca em risco todos os avanços que tivemos a partir da estabilidade monetária, iniciada com o Plano Real e reforçada com medidas nem sempre simpáticas, mas efetivas, como a Lei de Responsabilidade Fiscal, ameaçando, inclusive, as conquistas sociais, que podem até ser distribuídas pelo governo mas, como todos sabem, são gerados a partir dos setores produtivos.

A construção civil, especialmente o setor imobiliário, passou por desafios próprios, que aliás já haviam sido vislumbrados nos exercícios anteriores, como a escassez de mão de obra e o aumento de custos. É que mesmo com a queda significativa de lançamentos em 2012 em comparação a 2011, a construção dos empreendimentos lançados nos exercícios anteriores consumiram os recursos humanos disponíveis, até porque não houve ao longo do tempo a formação e preparação adequada de profissionais para este setor, havendo por isso carência de mão de obra de qualidade, desde engenheiros até os funcionários operacionais que migraram na década anterior para os outros setores da economia.

Os recentes estouros nos prazos e orçamentos de obras, acarretando os péssimos resultados apurados pelas incorporadoras que abriram seu capital ao mercado a partir do ano de 2007, são um alerta para a necessidade do controle rigoroso dos custos e para a criação de uma mentalidade de parceria saudável para todos, respeitando preços mínimos adequados e compartilhando os riscos da execução das obras, que não podem ser assumidos isoladamente pelas construtoras, pois, como se viu, o resultado é o nivelamento por baixo da qualidade das obras, perdas financeiras para os próprios incorporadores, bem como insatisfação dos clientes finais dos empreendimentos.

Diante deste cenário de estagnação da economia e diante de suas próprias dificuldades financeiras, que tem sido divulgada com total transparência para o mercado ao longo dos anos, o resultado foi um prejuízo de R\$ 7.800 mil.

Dentre as causas que impediram a empresa de atingir as metas fixadas, especialmente de aumento de faturamento, imprescindível para a empresa equilibrar seu resultado, pode-se apontar a restrição de formatos de contratação que a empresa pode se habilitar, ou seja a empresa só trabalha em empreendimentos e obras industriais e comerciais sob o regime de administração com teto (o que difere do sistema de Preço Máximo

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

Garantido que as incorporadoras tentam impingir sobre as construtoras, pois naquele o que se perde é a taxa de administração, ou seja o resultado buscado pela construtora, enquanto neste o risco é imputado totalmente à contratada que tem que arcar com eventual estouro dos custos, independente das causas, o que no nosso entendimento é inaceitável, injusto e, no nosso caso, inviável).

O resultado negativo obtido é decorrente ainda da falta de capital de giro mínimo para executar com mais tranquilidade as obras de infra-estrutura, havendo perdas significativas, por exemplo, pela simples penhora dos equipamentos da empresa (máquinas e caminhões), pois tal restrição deveria impedir apenas a venda do bem, mas muitas vezes, talvez por desconhecimento dos juizes, há o bloqueio total do veículo, inclusive de circulação e/ou licenciamento, demandando tempo e despesa para liberação do uso do bem, acarretando a necessidade de se sub-contratar serviços ou alugar os equipamentos, com aumento evidente dos custos.

A burocracia e as práticas ilegais verificadas na Prefeitura de Campinas, que inclusive culminaram com o afastamento de dois Prefeitos e a administração provisória pelo Presidente da Câmara, acabou gerando atraso muito além do razoável nos trâmites de aprovação dos empreendimentos na cidade de Campinas, onde tem se concentrado nossa atuação, tanto na fase inicial de aprovação dos projetos e de alvará de execução de obras, como na fase final da concessão do habite-se, acarretando a fuga de investidores e insegurança jurídica nos compradores de imóveis.

Também deve ser destacada a postura intransigente e persecutória da Procuradoria da Fazenda Nacional na busca da satisfação de seu crédito, que parece esquecer que a situação de inadimplência dos tributos foi causada pela inadimplência da própria administração pública, principalmente nas esferas federal e estadual. A atuação da Procuradoria nas execuções fiscais, respaldada pelas decisões judiciais que, em regra, deferem sem uma crítica adequada e independente como se espera do judiciário, tem sufocado o fluxo financeiro, impedindo a empresa de operar com o mínimo de programação, o que, evidentemente, coloca em risco o plano de recuperação que a administração vem tentando implantar com muito empenho e coragem.

Queremos, podemos e merecemos trabalhar!!! Mas a sanha arrecadatória tem sido tamanha que, sob o singelo argumento que as empresas formam grupo econômico, olvida-se que se todas estiverem fadadas a compor o pólo passivo das execuções fiscais, não haverá nenhuma empresa habilitada a operar, produzir e gerar recursos, inclusive para pagar tais débitos. O desafio tem sido demonstrar que esta situação afeta não apenas a empresa, mas a geração de empregos, de renda e de impostos que a recuperação pode significar, o que pode ser comprovado pela história da empresa e pelo que ela representou, não só para a cidade de Campinas, bem como no cenário nacional. A recuperação das empresas em dificuldade, desde que sérias e responsáveis, deveria ser um objetivo comum a ser partilhado por todos os órgãos da administração pública, que, infelizmente, tem uma visão míope de buscar aumentar a arrecadação a curto prazo, a qualquer custo.

**b) estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:**

A estrutura de capital da Companhia (Capital de Terceiros /Passivo Total) manteve-se estável nos últimos anos em 85% de 2010 a 2012. A liquidez geral ((Ativo Circulante + Não Circulante) / (Passivo Circulante + Não circulante)) também permaneceu estável, entre 1,15 e 1,16 no período de 2009 a 2012.

| <b>Índice</b>               | <b>2012</b> | <b>2011</b> | <b>2010</b> |
|-----------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Grau de Endividamento do PL | 85%         | 85%         | 85 %        |
| Liquidez Geral              | 1,16        | 1,16        | 1,15        |



**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais****i. hipóteses de resgate**

Não há previsão de resgate de ações.

**ii. fórmula de cálculo do valor de resgate**

Não há previsão de resgate de ações.

**c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

Estimamos que com o aumento do nível de atividade e de geração de caixa da Companhia, a capacidade de pagamento dos compromissos financeiros correntes assumidos seja mantida.

No que se refere às dívidas oriundas do inadimplemento de contratos públicos, a Companhia permanecerá dependendo de novos acordos para que sejam liquidados os compromissos pendentes.

**d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas**

A Companhia mantém permanente negociação com fornecedores a fim de ampliar os prazos de pagamento e, concomitantemente, tem diminuído os prazos concedidos aos seus clientes, a fim de melhorar a liquidez de seu fluxo de caixa.

No que tange aos investimentos de maior relevância, quando possível, a Companhia tem optado por fazê-los por meio do sistema de leasing ou Finame.

**e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

Conforme já mencionado nos itens anteriores, a Companhia pretende obter suas fontes de financiamento para capital de giro utilizando-se do seu fluxo comercial para atingir melhores resultados na relação entre pagamentos e recebimentos, quando insuficientes, buscaremos créditos junto a instituições financeiras com o menor custo possível.

Em relação aos investimentos em ativos não-circulantes a Companhia vem utilizando o sistema de leasing ou Finame, além do recebimento de seus créditos para fazer frente ao pagamento das dívidas, especialmente as de natureza tributária.

**f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:****i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes**

Os contratos de empréstimos relevantes da Companhia são compostos por:

| MODALIDADE             | TAXAS (%)<br>(média) | CONSOLIDADO ( em R\$ mil) |              |              |
|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------|--------------|
|                        |                      | 2012                      | 2011         | 2010         |
| - Capital de giro      | CDI + 1,2% a.m.      | 8.475                     | 5.344        | 4.675        |
| - Leasing              | 6,25% a.a. + TJLP    | 98                        | 377          | 283          |
| - Carteira hipotecária | 1,36% a.m.           | 0                         | 3.310        | 3.310        |
| <b>TOTAL</b>           |                      | <b>8.573</b>              | <b>9.031</b> | <b>8.268</b> |
| Parcela circulante     |                      | 8.560                     | 8.937        | 8.084        |
| Parcela não circulante |                      | 13                        | 94           | 184          |

O endividamento bruto em 31/12/2012 apresentou um aumento de 7,31% em relação à 31/12/2011, causado principalmente pela correção pela revisão das contingências judiciais da companhia.

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

O endividamento bruto em 31/12/2011 apresentou uma redução de 8,75% em relação à 31/12/2010, causado principalmente pela ajustes decorrentes da consolidação do Refis.

O endividamento bruto em 31/12/2010 apresentou um aumento de 8,7% em relação à 31/12/2009, causado principalmente pela correção das obrigações trabalhistas e tributárias e pela revisão das contingências judiciais da companhia.

O endividamento bruto em 31/12/2009 apresentou uma redução de 7,5% em relação à 31/12/2008. Tal redução foi possível principalmente pelo pagamento de empréstimos e financiamentos bancários e pela adoção de índices de correção e juros adotados pelo judiciário, quando a dívida está sub judice.

Em 29 de Outubro de 2009, as empresas controladas CBI Construções Ltda., Pedralix S.A. Indústria e Comercio, Lix Empreendimentos e Construções Ltda., Lix Incorporações e Construções Ltda., assim como a Construtora Lix da Cunha S.A., formalizaram pedido de inclusão no parcelamento de débitos fiscais, baseados na Lei n.º 11.941/09. Em 2011 foi efetivada a consolidação do referido parcelamento, cujos benefícios alcançados com redução de multa, juros e encargos, além do pagamento de parte dos débitos com prejuízo fiscal foi de R\$ 32.685 na controladora e R\$ 38.760 consolidado. Os impostos incluídos no parcelamento já consolidados na PGFN em 31/12/2012, montam o valor de R\$ 8.622 (Controladora) e R\$ 12.987 mil (Consolidado).

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não há

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Não há

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Não há

g) limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não há

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

As variações que merecem destaque nas Demonstrações de Resultados são as

| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS                                     | CONSOLIDADO       |         | CONSOLIDADO        |         | CONSOLIDADO       |         |
|--|-------------------|---------|--------------------|---------|-------------------|---------|
|  | dez/12            | %       | dez/11             | %       | dez/10            | %       |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>                             | 15.398.373        | 100,0%  | 14.709.278         | 100,0%  | 11.073.183        | 100,0%  |
| Custos Operacionais  | -12.710.340       | -82,54% | -9.482.376         | -64,5%  | -9.206.576        | -83,1%  |
| <b>LUCRO BRUTO</b>   | <b>2.688.033</b>  | 17,46%  | <b>5.226.902</b>   | 35,5%   | <b>1.866.608</b>  | 16,9%   |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                                   |                   |         |                    |         |                   |         |
| Honorários da Administração                                    | -895.680          | -5,8%   | -840.680           | -5,7%   | -839.136          | -7,6%   |
| Contingencias Trabalhistas                                     | -71.993           | -0,5%   | -152.811           | -1,0%   | -256.878          | -2,3%   |
| Gerais e Administrativas                                       | -6.389.535        | -41,5%  | -5.928.292         | -40,3%  | -7.576.417        | -68,4%  |
| Tributárias  | -214.902          | -1,4%   | -1.700.260         | -11,6%  | -271.216          | -2,4%   |
| Depreciações e Amortizações                                    | -329.405          | -2,1%   | -312.909           | -2,1%   | -238.237          | -2,2%   |
| <b>TOTAL</b>   | <b>-8.201.515</b> | -51,3%  | <b>-8.934.951</b>  | -60,7%  | <b>-9.181.884</b> | -82,9%  |
| <b>OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS</b>                          |                   |         |                    |         |                   |         |
| Receitas Financeiras   | 17.278.828        | 112,2%  | 12.990.311         | 88,3%   | 46.830.722        | 422,9%  |
| Despesas Financeiras   | -20.476.792       | -133,0% | -21.881.501        | -148,8% | -35.222.382       | -318,1% |
| Prov.p/ Contingências  |                   | 0%      | -1.597.629         | -10,9%  | -6.940.040        | -62,7%  |
| Prov.p/ Créd. Liquidação Duvidosa                              | -981.428          | -6,4%   | 3.560.266          | 24,2%   | -1.700.538        | -15,4%  |
| <b>TOTAL</b>   | <b>-4.179.392</b> | -27,2%  | <b>-6.928.553</b>  | -47,1%  | <b>2.967.762</b>  | 26,8%   |
| <b>LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL</b>                            | <b>-9.692.874</b> | -62,9%  | <b>-10.636.603</b> | -72,3%  | <b>-4.347.515</b> | -39,3%  |
| Outras Resultados Operacionais                                 | 1.551.049         | 10,0%   | 9.800.681          | 66,6%   | -656.712          | 5,9%    |
| <b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA PARTICIPAÇÃO DOS MINORITÁRIOS</b> | <b>-8.141.824</b> | -52,9%  | <b>-835.922</b>    | -5,7%   | <b>-3.690.803</b> | -33,3%  |
| Participação dos Minoritários                                  | 341.907           | 2,2%    | 199.910            | 1,4%    | 471.254           | 4,3%    |
| <b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO</b>                                | <b>-7.799.917</b> | 50,7%   | <b>-636.012</b>    | 4,3%    | <b>-3.219.549</b> | -29,1%  |

seguintes:

**Receita Líquida**

No ano de 2012, o faturamento avançou 4,68% sem aumento significativo com relação ao ano de 2011.

**Custo das Vendas**

Em 2012 os custos apresentaram um aumento significativo tendo representado 82,54% da receita líquida diante da representatividade em 2011 de 64,47% da receita líquida, ficando ao nível da relação apresentada em 2010 que foi de 83,14%.

### **10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

Em 2011 os custos apresentaram uma redução significativa, provocada principalmente pelo maior nível de absorção dos custos fixos, ficando em 64,47% da receita líquida ante 83,14% no ano anterior.

Em 2010 os custos médios unitários permaneceram praticamente estáveis em 2010, diferentemente de 2009 em que foram ligeiramente mais altos, mas integralmente absorvidos pelo nível de atividade operacional da empresa.

#### Lucro Bruto

Em 2012 a empresa, em função do resultado analisado acima, voltou ao nível de lucratividade apresentada no ano de 2010.

Em 2011 a empresa apresentou uma lucratividade bruta bem melhor que nos outros anos, que ficaram com índices praticamente estáveis. A lucratividade dos serviços prestados em 2010 foi ligeiramente mais alta se comparada a 2009 e tende a melhorar ainda mais com o aumento de faturamento, principalmente pela maior absorção de custo fixo e melhorias na performance operacional.

#### Despesas Gerais e Administrativas

No ano de 2012 as Despesas Operacionais em valores nominais, tiveram redução da ordem de 8,21% sendo que na proporção da receita, representou 51,3% revelando diminuição de 9,4% em relação ao ano de 2011.

As Despesas Operacionais em 2011 permaneceram praticamente estáveis, sendo que houve uma importante redução nas Despesas Administrativas, provocadas pela revisão dos custos administrativos e pelo corte de despesas desnecessárias.

As Despesas Operacionais em 2010 apresentaram alta devido a reajuste de salários e recomposição dos quadros técnicos da empresa. Em 2009 apresentou recuo de R\$ 6.705 milhões, puxados principalmente pela reversão de despesas com contingências trabalhistas e pela redução de R\$ 2.992 nas despesas Gerais e Administrativas.

#### Resultado Financeiro Líquido:

O resultado financeiro reflete basicamente os efeitos da correção dos direitos creditórios que a Companhia tem junto aos órgãos Estaduais, Federais e Municipais, frente as correções das obrigações com fornecedores vinculados aos créditos, obrigações tributárias, obrigações trabalhistas e previdenciárias.

## 10.2 - Resultado operacional e financeiro

### 10.2 Os diretores devem comentar:

#### a. resultados das operações do emissor, em especial:

##### i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Companhia obteve um relevante crescimento em suas receitas, decorrente do aumento das obras de infraestrutura e na produtividade em sua usina de asfalto, desde que foram retomadas suas operações em 2009, além da execução das obras por administração durante o período.

##### ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Em 2012, permanece o histórico do ano de 2011, tendo o faturamento em valores nominais aumentado 4,69% em relação ao ano de 2011.

Em 2011, devido ao maior número de obras de infraestrutura, o faturamento da companhia apresentou elevação de 32,8% em relação ao ano anterior. Todo o faturamento é oriundo de obras para a iniciativa privada

Em 2010 o resultado da Companhia foi afetado principalmente pelo baixo nível de faturamento e pelo aumento nas provisões para contingências, já em 2009 os resultados operacionais foram afetados positivamente principalmente pela redução das Despesas Operacionais que apresentaram recuo de R\$ 6.705 milhões, puxados principalmente pela reversão de despesas com contingências trabalhistas e pela redução de R\$ 2.992 nas despesas Gerais e Administrativas.

#### b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

Não há.

#### c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Não há.

### **10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras**

**10.3** Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

- a. introdução ou alienação de segmento operacional
- b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária
- c. eventos ou operações não usuais

Não aplicável.

## 10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

10.4 Os diretores devem comentar:

### a) mudanças significativas nas práticas contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Lei das Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404/76), e as alterações produzidas pela Lei n.º 11.638/07 e Medida Provisória n.º 449/08, convertida em Lei n.º 11.941/09, assim como os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), exigidos para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2012.

### b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não houveram.

### c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os auditores independentes formularam ênfase no Parecer de Auditoria de 31/12/2012 quanto a:

**Ênfases:** **a)** Nos últimos três exercícios, a Companhia apurou prejuízos (R\$ 7.800 em 2.012, R\$ 636 em 2.011, e R\$ 3.219 em 2.010) com redução de R\$ 11.655 no Patrimônio Líquido no acumulado desses três exercícios, situação esta que somente poderá ser revertida mediante a adoção de medidas que enfatizem, entre outras, o aumento das receitas, a redução dos custos fixos e o aporte de capital, aliados à melhoria substancial de sua margem operacional, afim de não comprometer o desenvolvimento de suas atividades operacionais; **b)** Conforme mencionado na nota explicativa n.º “02.k” a Companhia, na forma do CPC n.º 32, não adota a prática de constituir provisões diferidas para o IRPJ e CSLL, por não apresentar histórico de lucratividade e expectativa de lucros tributáveis futuros; **c)** A Companhia mantém saldos significativos de contas a receber junto ao poder público (municipal, estadual e federal) com impossibilidade de uma adequada determinação do valor exato e época da sua efetiva realização, com reflexos no seu capital de giro; e, **d)** A Companhia mantém transações significativas com partes relacionadas e, conseqüentemente, suas demonstrações financeiras podem não refletir, necessariamente, a posição financeira que seria obtida, caso tivesse operado exclusivamente com empresas não ligadas.

Em 2011 os auditores independentes formularam as seguintes ênfases:

**Ênfases:** **a)** Conforme mencionado na nota explicativa n.º “02.k” a Companhia, na forma do CPC n.º 32, não adota a prática de constituir provisões diferidas para o IRPJ e CSLL, por não apresentar histórico de lucratividade e expectativa de lucros tributáveis futuros.

**10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor**

*b) A Companhia mantém saldos significativos de contas a receber junto ao poder público (municipal, estadual e federal) com impossibilidade de uma adequada determinação do valor exato e época da sua efetiva realização, com reflexos no seu capital de giro.*

*c) A Companhia mantém transações significativas com partes relacionadas e, conseqüentemente, suas demonstrações financeiras podem não refletir, necessariamente, a posição financeira que seria obtida, caso tivesse operado exclusivamente com empresas não ligadas.*

Em 2010 os auditores independentes formularam as seguintes ênfases:

**Ênfase: a)** *Conforme mencionado na nota explicativa nº “02.k” a Companhia, na forma do CPC nº 32, não adota a prática de constituir provisões diferidas para o IRPJ e CSLL, por não apresentar histórico de lucratividade e expectativa de lucros tributáveis futuros.*

*b) A Companhia mantém saldos significativos de contas a receber junto ao poder público (municipal, estadual e federal) com impossibilidade de uma adequada determinação do valor exato e época da sua efetiva realização, com reflexos no seu capital de giro.*

*c) A Companhia mantém transações significativas com partes relacionadas e, conseqüentemente, suas demonstrações financeiras podem não refletir, necessariamente, a posição financeira que seria obtida, caso tivesse operado exclusivamente com empresas não ligadas.*

Os auditores independentes formularam ressalva no Parecer de Auditoria de 31/12/2009 quanto a:

*“não apresentação do livro de apuração do lucro real atualizado e devidamente escriturado, demonstrando os prejuízos fiscais de imposto de renda e as bases negativas da contribuição social que justificam o não recolhimento de referidos tributos sobre o lucro contábil apurado. Embora as receitas da Companhia e Controladas em grande parte podem ser diferidas até o efetivo recebimento do numerário, por serem oriundas de contratos com órgãos públicos, o que provavelmente ocasionará o diferimento desses tributos, as bases de cálculo desses impostos e, conseqüentemente, a apresentação dos respectivos livros fiscais, estão suscetíveis de revisão por parte da Receita Federal do Brasil dentro dos prazos prescricionais e, sua não apresentação, está sujeita a cobrança de valores arbitrados.”*

A empresa contratou escritório de assessoria especializada, e, em 2010, regularizou a escrituração ressaltada.

Os auditores independentes formularam ainda os seguintes parágrafos de ênfase em 2009:

*“Tendo em vista as deficiências de capital de giro e, conseqüentemente, as dificuldades financeiras geradas pelo não recebimento nos prazos contratados dos ativos em referência, é de fundamental importância para o sucesso das operações futuras da companhia que sejam mantidas as medidas voltadas ao saneamento financeiro e a recuperação da lucratividade, empreendidas pela*



**10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor** *Administração nos últimos exercícios. As demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e a classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade da entidade continuar operando.*

*Conforme nota explicativa n.º 9/b, a empresa realizou transações com partes relacionadas motivadas por circunstâncias diferentes daquelas normais do negócio, as quais normalmente não seriam realizadas com partes não relacionadas. Os resultados dessas operações poderiam ser diferentes se realizadas em condições de mercado, caso praticáveis.”*

## 10.5 - Políticas contábeis críticas

**10.5** Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

Dentre as políticas contábeis adotadas, a Companhia considera crítica as seguintes:

### 1. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

|  | CONSOLIDADO EM R\$ MIL |                |                |
|--|------------------------|----------------|----------------|
|  | 2012                   | 2011           | 2010           |
| Faturas a vencer e serviços a faturar      | 2.857                  | 1.856          | 1.454          |
| Créditos vencidos antes de 01/Janeiro/2008 | 351.943                | 337.605        | 367.597        |
| (-) Provisão para perdas eventuais         | (38.854)               | (35.598)       | (41.902)       |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>315.946</b>         | <b>303.863</b> | <b>327.149</b> |
| Parcela circulante                         | 315.102                | 303.067        | 326.436        |
| Parcela não circulante                     | 844                    | 796            | 713            |

O registro dos valores a receber de clientes, apresentados nas demonstrações contábeis, considerou o seguinte:

- Os valores de créditos a receber vencidos estão relacionados com contratos diretos ou de sub-empitada de obras já executadas, total ou parcialmente, junto a diversos organismos municipais, estaduais e federais, tais como: Prefeituras, Departamentos Estaduais de Estradas e Rodagem e Governo Federal. No presente exercício a administração junto com seus assessores jurídicos promoveu uma revisão dos saldos no sentido de identificar ajustes nos valores a receber de clientes em processos judiciais, visando adequar os saldos a expectativa de realização dos créditos. Os créditos estão acrescidos de atualização monetária e juros legais, de acordo com a legislação em vigor, e quando for o caso em conformidade com os contratos ou aditivos firmados entre as partes.
- Do valor total da provisão para perdas (consolidado) registrada em 31 de Dezembro de 2012 no montante de R\$ 38.854 consolidado (2011 – R\$ 35.598) refere-se a valores constituídos com base nos históricos de descontos concedidos aos clientes e em acordos anteriormente firmados. Referido valor também levou em consideração a possibilidade

## 10.5 - Políticas contábeis críticas

de perda eventual do total ou parte do valor do crédito que resultou na variação de R\$ 3.256 em relação ao saldo registrado em 31 de Dezembro de 2012 no consolidado. Na controladora, tal variação foi de R\$ 3.190.

- Estão em andamento diversos processos de cobrança judicial relacionadas a clientes (Controladora), os quais ainda não têm o trânsito em julgado e, portanto, somente parte deles estão registrados contabilmente, cujos saldos consolidados e atualizados em 31 de Dezembro, são os seguintes:

| AÇÕES NAS ESFERAS: | ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL DAS AÇÕES |                  |                  |
|--------------------|-------------------------------------|------------------|------------------|
|                    | 31/Dez./2012                        | 31/Dez./2011     | 31/Dez./2010     |
| Federais           | 983.631                             | 891.232          | 797.487          |
| Estaduais          | 402.013                             | 386.983          | 391.310          |
| Municipais         | 24.236                              | 23.717           | 38.990           |
| Outros             | 9.596                               | 8.584            | 10.073           |
| <b>TOTAL</b>       | <b>1.419.476</b>                    | <b>1.310.516</b> | <b>1.237.860</b> |

## 2. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais decorrentes do curso normal das suas operações. As provisões para contingências foram constituídas para fazer face às perdas consideradas prováveis nesses processos, os quais estão relacionados a questões trabalhistas, tributárias e cíveis. A provisão foi constituída em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas, segundo o aconselhamento e avaliação de advogados e assessores jurídicos.

Em 31 de Dezembro de 2012, o valor total das provisões para contingências e os depósitos judiciais relacionados com as questões em disputa, estavam compostos da seguinte forma:

|                                 | CONSOLIDADO EM R\$ MIL |               |               |
|---------------------------------|------------------------|---------------|---------------|
|                                 | 2012                   | 2011          | 2010          |
| <b>Provisões contabilizadas</b> | <b>38.038</b>          | <b>32.973</b> | <b>26.341</b> |
| - Depósitos judiciais           | (2.753)                | (2.366)       | (1.737)       |
| - Provisões líquidas            | 35.285                 | 30.607        | 24.604        |

As provisões contabilizadas referem-se principalmente a contestação em processo fiscal de natureza tributária. As estimativas de ganhos e perdas são frequentemente avaliadas pelos assessores jurídicos da Companhia e, com base nas premissas que são informadas, são reavaliadas as provisões contábeis efetuadas. Nesse sentido, também estão incluídos processos trabalhistas e previdenciários de contingências envolvendo diversas

**10.5 - Políticas contábeis críticas**

reclamações trabalhistas propostas por ex-empregados em relação a questões salariais, tais como diferenças salariais, equiparações, pagamentos de remuneração variável, adicionais legais, horas extras e outros.

## **10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor**

**10.6** Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

- a. grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e manutenção de controles internos eficazes para a preparação e divulgação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, bem como pela avaliação em conjunto com a auditoria externa da eficácia desses controles. A preparação e divulgação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas é um processo desenvolvido pelo setor de contabilidade e controladoria, sob a Supervisão do Gerente de Controladoria, da Administração da Companhia e da Auditoria Externa e executados pelos administradores e funcionários a fim de fornecer razoável segurança quanto à confiabilidade das informações contidas nos relatórios financeiros.

A preparação das demonstrações contábeis para uso externo são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Lei das Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404/76), e as alterações produzidas pela Lei n.º 11.638/07 e Medida Provisória n.º 449/08, convertida em Lei n.º 11.941/09, assim como os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), exigidos para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2012.

São adotados procedimentos que buscam assegurar:

1. O correto registro de todos os fatos contábeis, com detalhamento razoável a fim de refletir satisfatoriamente as transações e disposições dos ativos da Companhia;
2. Que as transações sejam registradas conforme necessário para permitir a preparação das demonstrações contábeis conforme os princípios contábeis geralmente aceitos e que os recebimentos e gastos da Companhia somente sejam feitos com autorizações da administração e dos diretores da Companhia.

Devido às limitações próprias dos controles internos, ocasionalmente podem ocorrer que erros não sejam detectados oportunamente a fim de serem evitados, no entanto, esses erros sempre que detectados são corrigidos a fim de refletir da melhor forma a posição financeira e patrimonial da Companhia.

A fim de melhorar cada vez mais o nível de eficiência dos processos e controles internos, a Companhia investiu pesadamente na aquisição de novo sistema de gestão (ERP TOTVS), na formatação de novos procedimentos e no treinamento de funcionários. Vale ressaltar que, mesmo os sistemas e procedimentos considerados eficazes podem fornecer somente segurança razoável relativa ao processo de preparação e apresentação das demonstrações contábeis consolidadas.

**10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor**

A Administração em conjunto com a Auditoria Externa avaliaram os controles internos da Companhia referente as demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2012 e 2011 e concluiu que os controles internos da Companhia são suficientemente eficazes.

**b. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente**

Os auditores independentes não identificaram durante a execução dos trabalhos de auditoria, deficiências ou recomendações sobre os controles internos da Companhia que pudessem afetar o parecer sobre as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

**10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios**

**10.7** Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar:

- a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados
- b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição
- c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável.

**10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras**

**10.8** Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

- a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:
  - i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos
  - ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
  - iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
  - iv. contratos de construção não terminada
  - v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos
- b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há.



**10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

**10.9** Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor
- b. natureza e o propósito da operação
- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável.

## 10.10 - Plano de negócios

**10.10** Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Não há previsão e não há investimentos significativos em andamento.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Não aplicável.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há previsão e não há desinvestimentos significativos em andamento.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não há.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não há

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Não há

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não há

## **10.11 - Outros fatores com influência relevante**

**10.11** Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados

Não há

## 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

### 11. Projeções

#### 11.1 As projeções devem identificar:

- a. objeto da projeção
  - b. período projetado e o prazo de validade da projeção
  - c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle
  - d. valores dos indicadores que são objeto da previsão
- A companhia não elabora ou divulga projeções.

## 11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

**11.2** Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

- a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário
- b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções
- c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável.

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

### 12. Assembléia geral e administração

**12.1** Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão e comitê

De acordo com as disposições do estatuto social da Companhia (art. 9º e seguintes) a administração da sociedade será composta e terá as seguintes atribuições:

1. A administração da sociedade será composta pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, de acordo com as disposições dos Estatutos Sociais da Companhia.
2. O Conselho de Administração será composto de três a seis membros, com a denominação de Presidente, Vice-Presidente e Conselheiros, obrigatoriamente acionistas e residentes no País, eleitos pela assembléia geral para um período de 03 (três) anos, possibilitada a reeleição. Atualmente o Conselho de Administração da Companhia é composto por 3 membros.
3. A Diretoria será constituída de dois a quinze membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos para um mandato de 3 (três) anos permitida a reeleição, sendo um Diretor Superintendente e os demais designados como Diretores. Atualmente a Diretoria Executiva da Companhia é composta por 3 membros.

Compete ao Conselho de Administração:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da sociedade;
- b) eleger e destituir os diretores da sociedade e fixar-lhes as atribuições, observadas nesse ponto, as determinações estatutárias, especialmente o disposto nos artigos 18 e 19 e seus parágrafos;
- c) deliberar, por proposta da diretoria, sobre: - a estrutura orgânica da Empresa; - autorização para a instalação de filiais, agências, escritórios e representação da Empresa; - participação da Empresa em outras sociedades; - alienação de bens do ativo permanente e a constituição de ônus reais sobre bens imóveis;
- d) fiscalizar a gestão dos diretores; examinar a qualquer tempo os livros e papéis da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos, podendo sustar aqueles ainda não concretizados definitivamente ou passíveis de revogação;
- e) convocar assembléia geral nos casos da lei ou quando achar conveniente;
- f) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas de diretoria;

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- g) por determinação do Presidente ou por iniciativa de qualquer Conselheiro ou ainda, a pedido da diretoria, manifestar-se previamente sobre os atos que envolvam investimentos, aquisição de bens ou obrigações para a Sociedade, de vulto ou de relevância;
- h) designar o diretor com funções de relações com o mercado;
- i) deliberar sobre o aumento autorizado do capital social, observado o disposto nos presentes Estatutos;
- j) escolher e destituir os auditores independentes;
- k) conceder licença a conselheiro e/ou diretor, bem como autorizar o custeio pela sociedade, de viagens sem serem de serviço, dos mesmos, desde que haja interesses para a empresa;
- l) designar diretor ou diretores com a função específica de outorgar, isolada ou conjuntamente, os instrumentos de procuração da Sociedade, nos termos do artigo 19, parágrafos 7º e 8º destes Estatutos;
- m) autorizar a aquisição e alienação de ações próprias pela Sociedade, nos termos da legislação vigente e das normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários;
- n) autorizar a sociedade a emitir títulos de crédito negociáveis no mercado ("Comercial Papers") sob as condições previstas na legislação e normas baixadas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Compete privativamente ao Presidente do Conselho de Administração:

- a) convocar e presidir reuniões do Conselho de Administração;
- b) assinar o edital de convocação da assembléia geral e presidi-la.

A Diretoria em conjunto, dentro de seus poderes para administrar e gerir os negócios e interesses da Sociedade, cabe:

- a) estabelecer e modificar o regimento interno da Sociedade, respeitadas, contudo, as atribuições estabelecidas nestes Estatutos ou determinadas pelo Conselho de Administração;
- b) deliberar, com autorização prévia do Conselho de Administração, sobre a instalação ou extinção de agências, filiais e manutenção de representações da Sociedade;
- c) apresentar anualmente à Assembléia Geral Ordinária perante a qual prestará suas contas, relatório sobre os negócios sociais, acompanhado das demonstrações financeiras e outros documentos exigidos e de manifestação do Conselho de Administração;
- d) propor ao Conselho de Administração as importâncias destinadas ao fundo de reservas e a quaisquer outros fundos que venham a ser criados.

Sem prejuízo das proibições legais, é vedado aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria:

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- a) em nome da Empresa, prestar fiança, dar caução, avais ou endossos de favor em negócios alheios ou estranhos ao objeto social;
- b) utilizar o nome da Sociedade em transações alheias ou estranhas ao interesse social;
- c) praticar atos de liberalidade à custa da Sociedade;
- d) tomar dinheiro emprestado da Sociedade sem prévia autorização da Assembléia Geral ou Conselho de Administração.

### b. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

Não há nenhum comitê instalado até o momento.

### c. mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

O Conselho de administração anualmente se reúne para avaliar o desempenho da Companhia, a partir de critérios e das diretrizes estratégicas traçadas pelo próprio Conselho. Essa avaliação tem por objetivo principal reavaliar e se necessário readequar as estratégias traçadas para o próximo exercício. Cabe também ao Conselho de Administração avaliar, através de critérios definidos pelo próprio Conselho, a Diretoria Executiva para mensurar o desempenho de cada diretor e o alinhamento com a estratégia da empresa.

### d. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Compete a dois diretores escolhidos pelo Conselho de Administração, assinar, conjuntamente, em nome da Sociedade, escrituras públicas ou particulares de alienação, promessa de alienação, hipoteca e outros ônus reais, aquisições e promessa de aquisição, relativa a bens imóveis, pertencentes ao ativo imobilizado da sociedade, bem como a prestar fiança em nome da Sociedade, para quaisquer fins, desde que tais atos estejam previamente aprovados pelo Conselho de Administração. Os diretores poderão ser substituídos, para a finalidade por procurador expressamente constituído pela Empresa, com poderes restritos aos atos a serem praticados.

Compete aos Diretores, indistintamente, mas sempre dois em conjunto:

- a) movimentar as contas da Sociedade em estabelecimento de crédito, emitindo e endossando cheques e ordens de pagamento;
- b) emitir, aceitar, avalizar e endossar, em nome da Sociedade, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, exclusivamente em relação aos negócios sociais;
- c) assinar em nome da Sociedade, contratos financeiros em geral.
- d) Assinar em nome da sociedade escrituras públicas ou particulares de alienação, promessas de alienação, hipotecas e outros ônus reais,



## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

aquisição e promessas de aquisição relativas aos bens imóveis não pertencentes ao ativo imobilizado da sociedade.

Compete privativamente ao Superintendente ou Diretor designado para substituí-lo em suas ausências ou impedimentos temporários, enquanto durar a substituição:

- a) presidir as reuniões da Diretoria, podendo, no entanto, delegar essa atribuição a qualquer diretor;
- b) ordenar as atividades da Diretoria, de modo a integrá-las e harmonizá-las com a orientação geral e atribuições fixadas pelo Conselho de Administração;
- c) intervir na solução de qualquer assunto e na realização de qualquer negócio e na prática de qualquer ato da Empresa de competência de Diretor, avocando para si a decisão;
- d) nomear comitês para estudo e parecer sobre assunto relevante, previamente à decisão;
- e) nomear e destituir consultores, assessores e Diretores-Funcionários executivos, fixando-lhes honorários e remuneração.

Compete a qualquer Diretor individualmente:

- a) aceitar e autorizar contratos de empreitadas de obras e de locação ou de prestação de serviços em geral;
- b) receber e dar quitação de valores devidos a Sociedade passando o competente recibo;
- c) fazer depósitos ou levantamentos de cauções e retenções pela Sociedade perante terceiros e garantidores de contratos ou de participação em licitações;
- d) aceitar duplicatas de faturas e outros títulos relativos e fornecimentos de materiais, máquinas, ferramentas e veículos, feitos à Sociedade;
- e) assinar e sacar duplicatas de faturas e outros títulos emitidos pela Sociedade e relativos a fornecimentos a seus clientes;
- f) assinar a correspondência comum ao giro dos negócios sociais, bem como assinar guias e outros documentos fiscais perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais ou entidades autárquicas e de economia mista.

### e. mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria

O desempenho dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, é avaliado a partir de critérios e diretrizes traçadas pelo próprio Conselho. Essa

### **12.1 - Descrição da estrutura administrativa**

avaliação tem por objetivo principal aprimorar o desempenho geral do Conselho de Administração e dos membros da Diretoria.

## 12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

**12.2** Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:

**a. prazos de convocação**

A Companhia atende o disposto na Lei nº 6.404/76:

**“Art. 124.** A convocação far-se-á mediante anúncio publicado por 3 (três) vezes, no mínimo, contendo, além do local, data e hora da assembleia, a ordem do dia, e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria.

§ 1º ...

II - na companhia aberta, o prazo de antecedência da primeira convocação será de 15 (quinze) dias e o da segunda convocação de 8 (oito) dias.”

**b. competências**

Conforme disposto nos Estatutos Sociais da Companhia:

ARTIGO 14 - Compete privativamente ao Presidente do Conselho de Administração:

- a) convocar e presidir reuniões do Conselho de Administração;
- b) assinar o edital de convocação da assembleia geral e presidi-la.

**c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise**

Os documentos relativos às matérias que serão deliberadas nas Assembleias Gerais ficam à disposição dos acionistas na sede da Companhia, Av. Paulista, 2073, sl. 803, Ed. Horsa I, São Paulo/SP, na página da web da Companhia ([www.lix.com.br/investidor.aspx](http://www.lix.com.br/investidor.aspx)) e na página da web da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

**d. identificação e administração de conflitos de interesses**

No que se refere a eventuais conflitos de interesses dos acionistas, a Companhia observa o disposto na Lei 6404/76, conforme segue:

**“Art. 115.** O acionista deve exercer o direito a voto no interesse da companhia; considerar-se-á abusivo o voto exercido com o fim de causar dano à companhia ou a outros acionistas, ou de obter, para si ou para outrem, vantagem a que não faz jus e de que resulte, ou possa resultar, prejuízo para a companhia ou para outros acionistas.

§ 1º - O acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular) ou em que tiver interesse conflitante com o da companhia.

## 12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

§ 2º - se todos os subscritores forem condôminos de bem com que concorreram para a formação do capital social) poderão aprovar o laudo) sem prejuízo da responsabilidade de que trata o § 6º do Art. 8º

§ 3º - O acionista responde pelos danos causados pelo exercício abusivo do direito de voto) ainda que seu voto não haja prevalecido.

§ 4º - A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da companhia é anulável; o acionista responderá pelos danos causados e será obrigado a transferir para a companhia as vantagens que tiver auferido.”

### Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

- e. formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Observar-se-á o disposto no § 1º do artigo 126 da Lei 6404/76, conforme transcrito abaixo:

#### **“Art. 126. ...**

§ 1º - O acionista pode ser representado na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado; na companhia aberta, o procurador pode, ainda, ser instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condomínios

§ 2º - O pedido de procuração, mediante correspondência, ou anúncio publicado, sem prejuízo da regulamentação que sobre o assunto vier a baixar a Comissão de Valores Mobiliários, deverá satisfazer aos seguintes requisitos:

- a) conter todos os elementos informativos necessários ao exercício do voto pedido;
- b) facultar ao acionista o exercício de voto contrário à decisão com indicação de outro procurador para o exercício desse voto;
- c) ser dirigido a todos os titulares de ações cujos endereços constem da companhia.

§ 3º É facultado a qualquer acionista, detentor de ações, com ou sem voto, que represente meio por cento, no mínimo, do capital social, solicitar relação de endereços dos acionistas, para os fins previstos no § 1º, obedecidos sempre os requisitos do parágrafo anterior.

**12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais**

*§ 4º - Têm a qualidade para comparecer à assembleia os representantes legais dos acionistas.”*

- f. manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

Não há.

- g. transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias

Não há.

- h. mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas

Não há.

**12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76**

| Exercício Social                                     | Publicação  | Jornal - UF                   | Datas      |
|--|---|-------------------------------|------------|
| 31/12/2011   | Demonstrações Financeiras                                   | Diário de São Paulo - SP      | 28/03/2013 |
|  |   | Diário Oficial do Estado - SP | 28/03/2013 |
|  | Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras | Diário de São Paulo - SP      | 11/04/2013 |
|  |   |                               | 12/04/2013 |
|  |   |                               | 13/04/2013 |
|  |   | Diário Oficial do Estado - SP | 11/04/2013 |
|  |   |                               | 12/04/2013 |
|  |   |                               | 13/04/2013 |
| Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras | Diário de São Paulo - SP                                    | 07/05/2013                    |            |
|  | Diário Oficial do Estado - SP                               | 07/05/2013                    |            |
| 31/12/2010   | Demonstrações Financeiras                                   | Diário Oficial do Estado - SP | 21/03/2012 |
|  |   | Jornal da Tarde - SP          | 24/03/2011 |
|  |   |                               | 21/03/2012 |
|  | Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras | Diário Oficial do Estado - SP | 10/04/2012 |
|  |   |                               | 11/04/2012 |
|  |   |                               | 12/04/2012 |
|  |   | Jornal da Tarde - SP          | 10/04/2012 |
|  |   |                               | 11/04/2012 |
|  |   |                               | 12/04/2012 |
|  | Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras        | Diário Oficial do Estado - SP | 03/05/2012 |
| Jornal da Tarde - SP                                 |   | 04/05/2012                    |            |

## 12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

**12.4** Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando:

a. frequência das reuniões

O Conselho de Administração reúne-se ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente tantas vezes quantas forem necessárias, por convocação do Conselheiro-Presidente, instalando-se e deliberando com a presença da maioria dos seus membros.

b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não há

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia observa o disposto na Lei 6404/76, conforme segue:

**“Art. 115.** O acionista deve exercer o direito a voto no interesse da companhia; considerar-se-á abusivo o voto exercido com o fim de causar dano à companhia ou a outros acionistas, ou de obter, para si ou para outrem, vantagem a que não faz jus e de que resulte, ou possa resultar, prejuízo para a companhia ou para outros acionistas.

§ 1º - O acionista não poderá votar nas deliberações da assembléia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular) ou em que tiver interesse conflitante com o da companhia.

§ 2º - se todos os subscritores forem condôminos de bem com que concorreram para a formação do capital social) poderão aprovar o laudo) sem prejuízo da responsabilidade de que trata o § 6º do Art. 8º

§ 3º - O acionista responde pelos danos causados pelo exercício abusivo do direito de voto) ainda que seu voto não haja prevalecido.

§ 4º - A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da companhia é anulável; o acionista responderá pelos danos causados e será obrigado a transferir para a companhia as vantagens que tiver auferido.”

## **12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem**

**12.5.** Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem

Não há



**12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal**

| Nome  | Idade            | Orgão administração                                 | Data da eleição | Prazo do mandato            |
|---|------------------|---|-----------------|-----------------------------|
| CPF   | Profissão        | Cargo eletivo ocupado                               | Data de posse   | Foi eleito pelo controlador |
| <b>Outros cargos e funções exercidas no emissor</b>                   |                  |   |                 |                             |
| RENATO ANTUNES PINHEIRO   | 82               | Pertence apenas à Diretoria                         | 04/10/2013      | 3 ANOS                      |
| 014.519.958-49  | ENGENHEIRO       | DIRETOR ESTATUTÁRIO                                 | 04/10/2013      | Não                         |
| ELIAS ABRÃO AYEK  | 50               | Pertence apenas à Diretoria                         | 04/10/2013      | 3 ANOS                      |
| 068.590.858-51  | CONTADOR         | 12 - Diretor de Relações com Investidores           | 04/10/2013      | Não                         |
| FAUSTO DA CUNHA PENTEADO  | 67               | Pertence apenas ao Conselho de Administração        | 25/09/2013      | 03 anos                     |
| 021.037.028-91  | EMPRESÁRIO       | 21 - Vice Presidente Cons. de Administração         | 25/09/2013      | Não                         |
| MARCO ANTONIO FERREIRA DA COSTA                                       | 52               | Pertence apenas ao Conselho de Administração        | 25/09/2013      | 03 anos                     |
| 046.343.688-11  | ENGENHEIRO CIVIL | 22 - Conselho de Administração (Efetivo)            | 25/09/2013      | Não                         |
| DAVID RODOLPHO NAVEGANTES NETO  | 52               | Pertence apenas ao Conselho de Administração        | 25/09/2013      | 03 anos                     |
| 697.238.777-91  | ECONOMISTA       | 22 - Conselho de Administração (Efetivo)            | 25/09/2013      | Não                         |
| MOACIR DA CUNHA PENTEADO  | 62               | Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração | 25/09/2013      | 03 anos                     |
| 268.860.308-68  | EMPRESÁRIO       | 30 - Presidente do C.A. e Diretor Presidente        | 25/09/2013      | Não                         |
| MARISA BRAGA DA CUNHA MARRI   | 47               | Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração | 25/09/2013      | 03 anos                     |
| 050.299.598-07  | ADVOGADA         | DIRETORIA JURÍDICA                                  | 25/09/2013      | Não                         |
| <b>Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações</b> |                  |   |                 |                             |
| RENATO ANTUNES PINHEIRO - 014.519.958-49                              |                  |   |                 |                             |

01 – NOME: RENATO ANTUNES PINHEIRO – D. N. 31-07-1927

02 – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

1952 – ENGENHEIRO CIVIL – FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

03 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- 1952 / 1956 – ENGENHEIRO – CIVITAS ENGENHEIRO LTDA.
- 1956 / 1959 – CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
- 1959 /1961 – ENGENHEIRO – ORLANDO COSTA & CIA LTDA.
- 1961/ 1963 – ENGENHEIRO CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.
- 1963/1969 – DIRETOR- SECRETÁRIO – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.
- 1968/1996 – DIRETOR – CONCRELIX S.A. ENGENHARIA DE CONCRETO
- 1968 / HOJE– DIRETOR – PEDRALIX S.A. INDÚSTRIA E COMERCIO
- 1969 /1984 – DIRETOR – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.
- 1981 / HOJE– DIRETOR – GERENTE – LIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
- 1982 / 1.998 – DIRETOR-GERENTE – LIX ORGANIZAÇÃO E CONTROLE LTDA.
- 1984 / HOJE – VICE-PRESIDENTE – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.
- 1987 / HOJE – DIRETOR – GERENTE – LIX INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
- 2004 / HOJE – DIRETOR GERENTE – LIX CONSTRUÇÕES LTDA.

DECLARA NÃO ESTAR INCURSO EM:

I. QUALQUER CONDENAÇÃO CRIMINAL;

II. QUALQUER CONDENAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DA CVM;

III. QUALQUER CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO, NA ESFERA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA, QUE O TENHA SUSPENDIDO OU INABILITADO PARA A PRÁTICA DE UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL OU COMERCIAL QUALQUER.

---

ELIAS ABRÃO AYEK - 068.590.858-51

01 - NOME: ELIAS ABRÃO AYEK – D. N. 21/07/1963

02 – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

1989 – BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

2005- PÓS GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA FINANCEIRA -FGV

03 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

1978 / 1984 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO \ ENCARGADO – ALMEIDA TORRES CONSTR. E COM. LTDA

1984 / 1985 –ANALISTA CONTÁBIL - CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A

1985 / 1988 – ANALISTA CONTÁBIL SR - CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A

1988 / 1992 – ENCARGADO DE CONTABILIDADE – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

1992 / 1996 –SUB-GERENTE DE CONTROLADORIA CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A

1996 / 2009 – GERENTE DE CONTROLADORIA CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A

2009 / 2013 - GERENTE ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO - CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A

04/10/2013 / ATUAL - DIRETOR DE RELAÇÕES COM O INVESTIDOR – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

DECLARA NÃO ESTAR INCURSO EM:

I. QUALQUER CONDENAÇÃO CRIMINAL;

II. QUALQUER CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO, NA ESFERA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA, QUE O TENHA SUSPENDIDO OU INABILITADO PARA A PRÁTICA DE UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL OU COMERCIAL QUALQUER.

DECLARA TER SIDO CONDENADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM nº RJ 2006/796 INSTAURADO EM RAZÃO DO ATRASO NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES PREVISTAS NO ART. 16 INCISOS III, V, VI E VIII DA INSTRUÇÃO CVM Nº 202/1993, SENDO QUE A MULTA IMPOSTA NO REFERIDO PROCESSO JÁ FOI DEVIDAMENTE QUITADA ASSIM COMO AS INFORMAÇÕES TAMBÉM ENVIADAS.

---

FAUSTO DA CUNHA PENTEADO - 021.037.028-91

01 - NOME: FAUSTO DA CUNHA PENTEADO – D.N. 03/11/1942

02 – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

03 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

1963 / 1964 – AUXILIAR DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

1964 / 1965 – AUXILIAR DEPARTAMENTO DE COMPRAS – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

1965 / 1968 – CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A. 1968/1972 – GERENTE FINANCEIRO – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

1972 / 1977 – DIRETOR DO DEPARTAMENTO COMERCIAL – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

1977 / 1991 – DIRETOR FINANCEIRO – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

1982 / 1988 – DIRETOR GERENTE – LIX DA ORGANIZAÇÃO E CONTROLE LTDA.

1983 / 1988 – DIRETOR – PEDRALIX S.A. INDÚSTRIA E COMERCIO

1983 / 1987 – DIRETOR – CONCRELIX S.A. ENGENHARIA DE CONCRETO

1987 / 1991 – DIRETOR – SUPERINTENDENTE – CBI LIX INDUSTRIAL LTDA.

1991 / HOJE – MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

04/10/2013 / HOJE - VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRUTORA LIX DA CUNHA S/A

DECLARA NÃO ESTAR INCURSO EM:

I. QUALQUER CONDENAÇÃO CRIMINAL;

II. QUALQUER CONDENAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DA CVM;

III. QUALQUER CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO, NA ESFERA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA, QUE O TENHA SUSPENDIDO OU INABILITADO PARA A PRÁTICA DE UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL OU COMERCIAL QUALQUER.

---

MARCO ANTONIO FERREIRA DA COSTA - 046.343.688-11

1 – NOME: MARCO ANTONIO FERREIRA DA COSTA

02 – FORMAÇÃO ACADÊMICA

ENGENHEIRO CIVIL 03 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1986/1987 – AUXILIAR TÉCNICO - CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A

1988/1989 – ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO - PEDRALIX S.A INDUSTRIA E COMERCIO

1990/1999 – ENGENHEIRO RESIDENTE – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A

1999/HOJE –SÓCIO PROPRIETÁRIO – M.COSTA ENGENHARIA LTDA

DECLARA NÃO ESTAR INCURSO EM:

I. QUALQUER CONDENAÇÃO CRIMINAL;

II. QUALQUER CONDENAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DA CVM;

III. QUALQUER CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO, NA ESFERA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA, QUE O TENHA SUSPENDIDO OU INABILITADO PARA A PRÁTICA DE UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL OU COMERCIAL QUALQUER.

---

DAVID RODOLPHO NAVEGANTES NETO - 697.238.777-91

1 – NOME:DAVID RODOLPHO NAVEGANTES NETO

02 – FORMAÇÃO ACADÊMICA

1983- BACHAREL EM CIENCIAS ECONOMICAS - UNIVERSIDADE GAMA FILHO/RJ

1983/1984 - POS GRADUAÇÃO - XIII CURSO DE MERCADO DE CAPITAIS- FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

1996 - POS GRADUAÇÃO LATU SENSU EM MERCADO E CAPITAIS - BOLSA BRASILEIRA DE FUTUROS

03 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1988/1989 – GERENTE OPERACIONAL/COMERCIAL –PNC INTERNATIONAL CCTVM S.A

1990 –GERENTE OPERACIONAL/COMERCIAL - GAVE CCTVM S.A

1990/1991 - GERENTE COMERCIAL - SENSO CCVM S.A

1991/1992 - OPERADOR DE MESA - BANORTE CVMC S.A

1992/1995 - OPERADOR CLIENTE SENIOR-COMERCIAL - ATLÂNTICA CTVM LTDA

01/11/1995 A 01/06/2006 - AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTO - DIRETOR COMERCIAL - INTRA S.A CCV

24/04/2006 A 30/06/2009 - AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS - FATOR S.A CV

07/01/2009/HOJE - AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS - CGD SECURITIES - CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

DECLARA NÃO ESTAR INCURSO EM:

I. QUALQUER CONDENAÇÃO CRIMINAL;

II. QUALQUER CONDENAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DA CVM;

III. QUALQUER CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO, NA ESFERA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA, QUE O TENHA SUSPENDIDO OU INABILITADO PARA A PRÁTICA DE UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL OU COMERCIAL QUALQUER.

---

MOACIR DA CUNHA PENTEADO - 268.860.308-68

01 – NOME: MOACIR DA CUNHA PENTEADO

02 – FORMAÇÃO ACADÊMICA

03 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1968/1971 – CHEFE DO DEPTº DE COMPRAS – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA  
1971/1984 – DIRETOR SUPERINTENDENTE – CONCRELIX S/A ENGENHARIA DE CONCRETO  
1984/1991 – DIRETOR SUPERINTENDENTE CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A  
1991/1996 – DIRETOR COMERCIAL ESTATUTÁRIO-ENGENFORM S/A  
1996/HOJE – SÓCIO GERENTE – ORIENTE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C  
1998/HOJE – DIRETOR SUPERINTENDENTE ESTATUTÁRIO – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.  
1998/HOJE – DIRETOR - LIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.  
1998/HOJE – DIRETOR SUPERINTENDENTE – LIX INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.  
2004/HOJE – DIRETOR GERENTE – LIX CONSTRUÇÕES LTDA.

25/09/2013 / HOJE - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A

DECLARA NÃO ESTAR INCURSO EM:

I. QUALQUER CONDENAÇÃO CRIMINAL;

II. QUALQUER CONDENAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DA CVM;

III. QUALQUER CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO, NA ESFERA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA, QUE O TENHA SUSPENDIDO OU INABILITADO PARA A PRÁTICA DE UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL OU COMERCIAL QUALQUER.

---

MARISA BRAGA DA CUNHA MARRI - 050.299.598-07

01 - NOME: MARISA BRAGA DA CUNHA MARRI – D. N. 29/03/1963

02 – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

1985 – CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS  
PÓS GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS – FAAP

2008-PDE - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL BOVESPA/IBMEC

03 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

1983 / 1984 – ESTAGIÁRIA – DEPARTAMENTO JURÍDICO – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.  
1984 / 1985 – ESTAGIÁRIA – JUSTIÇA GRATUITA DO FÓRUM DE CAMPINAS  
1985 / 1986 – ASSISTENTE DA PRESIDÊNCIA-CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.  
1986 / 1988 – ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.  
1988 / 1991 – ASSISTENTE DA SUPERINTENDÊNCIA – LIX ORGANIZAÇÃO E CONTROLE LTDA.  
1991 / 1993 – SUPERINTENDENTE – LIX ORGANIZAÇÃO E CONTROLE LTDA.  
1989 / 1991 – PROFESSORA/INSTRUTORA – SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO  
1993 / 1995 – ASSISTENTE DA PRESIDÊNCIA – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.  
1995/HOJE – DIRETORA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.  
1997/04/10/2013 –DIRETORA DE RELAÇÕES COM O MERCADO – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.  
2004/HOJE - DIRETORA GERENTE – LIX CONSTRUÇÕES LTDA.

DECLARA NÃO ESTAR INCURSO EM:

I. QUALQUER CONDENAÇÃO CRIMINAL;

II. QUALQUER CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO, NA ESFERA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA, QUE O TENHA SUSPENDIDO OU INABILITADO PARA A PRÁTICA DE UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL OU COMERCIAL QUALQUER.

DECLARA TER SIDO CONDENADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM nº RJ 2006/796 INSTAURADO EM RAZÃO DO ATRASO NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES PREVISTAS NO ART. 16 INCISOS III, V, VI E VIII DA INSTRUÇÃO CVM Nº 202/1993, SENDO QUE A MULTA IMPOSTA NO REFERIDO PROCESSO JÁ FOI DEVIDAMENTE QUIITADA ASSIM COMO AS INFORMAÇÕES TAMBÉM ENVIADAS.

## **12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

NÃO HÁ



**12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores**

| Nome  | CPF            | Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador | CNPJ               | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|---|----------------|--|--------------------|---|
| <b>Cargo</b>  |                |  |                    |   |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u>                                 |                |  |                    |   |
| MARISA BRAGA DA CUNHA MARRI<br>CONSELHEIRA (EFETIVO) DIRET. RELAC. INVESTIDOR | 050.299.598-07 | CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A                           | 46.014.635/0001-49 | Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)                     |
| <u>Pessoa relacionada</u>   |                |  |                    |   |
| MONICA BRAGA DA CUNHA GOBBO<br>SOCIO COTISTA                                  | 050.299.628-59 | JCVC PARTICIPAÇÕES LTDA                                | 68.379.114/0001-28 |   |
| <u>Observação</u>   |                |  |                    |   |
| CONTROLADOR INDIRETO  |                |  |                    |   |
| -----   |                |  |                    |   |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u>                                 |                |  |                    |   |
| MARISA BRAGA DA CUNHA MARRI<br>CONSELHEIRA (EFETIVO) DIRET. RELAC. INVESTIDOR | 050.299.598-07 | CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.                          | 46.014.635/0001-49 | Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)                     |
| <u>Pessoa relacionada</u>   |                |  |                    |   |
| MARJORIE BRAGA DA CUNHA TOLEDO<br>SÓCIA COTISTA                               | 050.299.608-05 | JCVC PARTICIPAÇÕES LTDA                                | 68.379.114/0001-28 |   |
| <u>Observação</u>   |                |  |                    |   |
| CONTROLADOR INDIRETO  |                |  |                    |   |
| -----   |                |  |                    |   |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u>                                 |                |  |                    |   |
| MOACIR DA CUNHA PENTEADO<br>DIRETOR SUPERINTENDENTE                           | 268.860.308-68 | CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A                           | 46.014.635/0001-49 | Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)                     |
| <u>Pessoa relacionada</u>   |                |  |                    |   |
| FAUSTO DA CUNHA PENTEADO<br>MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO               | 021.037.028-91 | CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A                           | 46.014.635/0001-49 |   |
| <u>Observação</u>   |                |  |                    |   |
| -----   |                |  |                    |   |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u>                                 |                |  |                    |   |
| FAUSTO DA CUNHA PENTEADO<br>MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO               | 021.037.028-91 | CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A                           | 46.014.635/0001-49 | Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)                     |

**12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores**

| Nome  | CPF            | Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador | CNPJ               | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|---|----------------|--|--------------------|---|
| <b>Cargo</b>  |                |  |                    |   |
| <u>Pessoa relacionada</u>                           |                |  |                    |   |
| MOACIR DA CUNHA PENTEADO<br>DIRETOR SUPERINTENDENTE | 268.860.308-68 | CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A                           | 46.014.635/0001-49 |   |
| <u>Observação</u>                                   |                |  |                    |   |
| -----   |                |  |                    |   |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u>       |                |  |                    |   |
| RENATO ANTUNES PINHEIRO<br>DIRETOR                  | 014.519.958-49 | CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A                           | 46.014.635/0001-49 | Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)                    |
| <u>Pessoa relacionada</u>                           |                |  |                    |   |
| RENATO JOSÉ ALMEIDA PINHEIRO<br>SÓCIO COTISTA       | 052.511.078-03 | FELIX ADMINISTR. E PARTICIPAÇÕES S/A                   | 68.425.669/0001-69 |   |
| <u>Observação</u>                                   |                |  |                    |   |
| -----   |                |  |                    |   |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u>       |                |  |                    |   |
| RENATO ANTUNES PINHEIRO<br>DIRETOR                  | 014.519.958-49 | CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A                           | 46.014.635/0001-49 | Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)                    |
| <u>Pessoa relacionada</u>                           |                |  |                    |   |
| FERNANDO JOSÉ DE ALMEIDA PINHEIRO<br>SÓCIO COTISTA  | 102.233.908-79 | FELIX ADMINISTR. E PARTICIPAÇÕES S/A                   | 68.425.669/0001-69 |   |
| <u>Observação</u>                                   |                |  |                    |   |
| -----   |                |  |                    |   |

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

| Identificação<br>Cargo/Função | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a<br>pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|-------------------------------|----------|--|----------------------------|
|-------------------------------|----------|--|----------------------------|

**Exercício Social 31/12/2011**Administrador do Emissor

|  |                |          |                    |
|--|----------------|----------|--------------------|
| MARISA BRAGA DA CUNHA MARRI<br>VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO/DIRET. RELAÇÕES COM INVESTIDORES | 050.299.598-07 | Controle | Controlador Direto |
|--|----------------|----------|--------------------|

Pessoa Relacionada

|  |                    |  |  |
|--|--------------------|--|--|
| FELIX ADMINISTR. E PARTICIPAÇÕES S/A<br>DIRETORA | 68.425.669/0001-69 |  |  |
|--|--------------------|--|--|

ObservaçãoAdministrador do Emissor

|  |                |          |                      |
|--|----------------|----------|----------------------|
| MARISA BRAGA DA CUNHA MARRI<br>VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO / DIRET. RELAÇÕES COM INVESTIDORES | 050.299.598-07 | Controle | Controlador Indireto |
|--|----------------|----------|----------------------|

Pessoa Relacionada

|   |                    |  |  |
|---|--------------------|--|--|
| JCVS PARTICIPAÇÕES LTDA<br>DIRETORA E SÓCIA COTISTA | 68.379.114/0001-28 |  |  |
|---|--------------------|--|--|

ObservaçãoAdministrador do Emissor

|   |                |          |                    |
|---|----------------|----------|--------------------|
| LUCIANO BRAGA DA CUNHA<br>PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | 033.624.738-90 | Controle | Controlador Direto |
|---|----------------|----------|--------------------|

Pessoa Relacionada

|  |                    |  |  |
|--|--------------------|--|--|
| FELIX ADMINISTR. E PARTICIPAÇÕES S/A<br>PRESIDENTE | 68.425.669/0001-69 |  |  |
|--|--------------------|--|--|

ObservaçãoAdministrador do Emissor

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

| <b>Identificação</b>  | <b>CPF/CNPJ</b>    | <b>Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada</b> | <b>Tipo de pessoa relacionada</b> |
|---|--------------------|--|-----------------------------------|
| <b>Cargo/Função</b>   |                    |  |                                   |
| LUCIANO BRAGA DA CUNHA<br>PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | 033.624.738-90     | Controle   | Controlador Indireto              |
| <b>Pessoa Relacionada</b>   |                    |  |                                   |
| JCVC PARTICIPAÇÕES LTDA<br>DIRETOR E SÓCIO COTISTA                | 68.379.114/0001-28 |  |                                   |
| <b>Observação</b>   |                    |  |                                   |

---

**12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores**

**12.11** Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

Não há

## 12.12 - Outras informações relevantes

**12.12** Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes  
Não há.

### 13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

#### 13. Remuneração dos administradores

**13.1** Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos<sup>23</sup>:

a. objetivos da política ou prática de remuneração

A Companhia busca remunerar seus administradores de acordo com a responsabilidade e tempo dedicado à função, a competência e reputação profissional, bem como as práticas aplicadas pelo mercado para empresas de porte semelhante ao da Lix da Cunha.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

O limite global da remuneração dos administradores é estabelecido anualmente em Assembléia Geral Ordinária e leva em conta os honorários mensais, 13º salários e gratificação de férias.

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total

| RUBRICA              | DIRETORIA EXECUTIVA | CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO |
|----------------------|---------------------|---------------------------|
| SALÁRIOS, PRÓ-LABORE | 85,50%              | 100,00%                   |
| 13º SALÁRIO          | 8,00%               | 0,00%                     |
| FÉRIAS               | 6,50%               | 0,00%                     |
| TOTAL                | 100,00%             | 100,00%                   |

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A companhia efetua anualmente pesquisa de mercado a fim de verificar se o nível de remuneração dos seus administradores está adequado a prática de empresas de porte semelhante.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A Companhia considera ser este, o modelo mais adequado a atual situação financeira e patrimonial da empresa.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não há indicadores específicos de desempenho.

**13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária**

- d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho  
Não aplicável.
- e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo  
Não aplicável.
- f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos  
Parte da remuneração dos administradores é suportada pela Controlada Lix Empreendimentos e Construções Ltda., e pela Lix Incorporações e Construções Ltda.
- g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor  
Não há.



### **13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

**13.3** Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo<sup>28</sup>:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. em relação ao bônus:
  - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
  - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
  - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
  - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais
- d. em relação à participação no resultado:
  - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
  - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
  - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
  - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

A Companhia não efetuou pagamento de remuneração variável a seus administradores nos últimos 3 exercícios sociais, nem tem previsão de pagamento para o exercício social corrente.

### **13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária**

**13.4** Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a. termos e condições gerais
- b. principais objetivos do plano
- c. forma como o plano contribui para esses objetivos
- d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor
- e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo
- f. número máximo de ações abrangidas
- g. número máximo de opções a serem outorgadas
- h. condições de aquisição de ações
- i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
- j. critérios para fixação do prazo de exercício
- k. forma de liquidação
- l. restrições à transferência das ações
- m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
- n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

A Companhia não tem nenhum plano de remuneração aos seus administradores baseado em ações.

**13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão**

**13.5** Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social<sup>29</sup>

| <b>Orgão</b>              | <b>Ações ON</b> | <b>Ações PN</b> |
|---------------------------|-----------------|-----------------|
| Conselho de Administração | 1.771.858       | 0               |
| Diretoria                 | 929.931         | 195.821         |

**13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

**13.6** Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo<sup>30</sup>:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. em relação a cada outorga de opções de compra de ações:
  - i. data de outorga
  - ii. quantidade de opções outorgadas
  - iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis
  - iv. prazo máximo para exercício das opções
  - v. prazo de restrição à transferência das ações
  - vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
    1. . em aberto no início do exercício social
    2. . perdidas durante o exercício social
    3. . exercidas durante o exercício social
    4. . expiradas durante o exercício social
- d. valor justo das opções na data de outorga
- e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas

A Companhia não tem nenhum plano de remuneração aos seus administradores baseado em ações.

**13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária**

**13.7** Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo<sup>31</sup>:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. em relação às opções ainda não exercíveis
  - i. quantidade
  - ii. data em que se tornarão exercíveis
  - iii. prazo máximo para exercício das opções
  - iv. prazo de restrição à transferência das ações
  - v. preço médio ponderado de exercício
  - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- d. em relação às opções exercíveis
  - i. quantidade
  - ii. prazo máximo para exercício das opções
  - iii. prazo de restrição à transferência das ações
  - iv. preço médio ponderado de exercício
  - v. valor justo das opções no último dia do exercício social
  - vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Não aplicável.

**13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

**13.8** Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. em relação às opções exercidas informar:
  - i. número de ações
  - ii. preço médio ponderado de exercício
  - iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas
- d. em relação às ações entregues informar:
  - i. número de ações
  - ii. preço médio ponderado de aquisição
  - iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas

Não aplicável.

**13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a****13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções**

**13.9** Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a. modelo de precificação
- b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
- c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
- d. forma de determinação da volatilidade esperada
- e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável.

**13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**

**13.10** Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. nome do plano
- d. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
- e. condições para se aposentar antecipadamente
- f. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- g. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- h. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

A Companhia não possui nenhum plano de previdência em vigor conferido aos administradores.



**13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal****Valores anuais**

|  | Diretoria Estatutária |            | Conselho de Administração |            |
|--|-----------------------|------------|---------------------------|------------|
|  | 31/12/2011            | 31/12/2010 | 31/12/2011                | 31/12/2010 |
| <b>Nº de membros</b>                     | 4,00                  | 4,00       | 3,00                      | 3,00       |
| <b>Valor da maior remuneração(Reais)</b> | 315.510,00            | 361.010,00 | 120.000,00                | 69.000,00  |
| <b>Valor da menor remuneração(Reais)</b> | 54.600,00             | 50.400,00  | 50.400,00                 | 50.400,00  |
| <b>Valor médio da remuneração(Reais)</b> | 182.780,00            | 172.070,00 | 73.600,00                 | 53.600,00  |

**Observação**

Diretoria Estatutária

Conselho de Administração

**13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria**

**13.12** Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não há

**13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**

**13.13** Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

| <b>Órgão</b>                    | <b>2012</b> | <b>2011</b> |
|---------------------------------|-------------|-------------|
| Conselho de Administração ..... | 100%        | 100%        |
| Diretoria Estatutária.....      | 100%        | 100%        |

**13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam**

**13.14** Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não há.

**13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor**

**13.15** Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

**Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2010**

Valores reconhecidos no resultado da controlada Lix Empreend. e Constr. Ltda.

|                                 | <b>Conselho de<br/>Administração</b> | <b>Diretoria</b> | <b>Total</b> |
|---------------------------------|--------------------------------------|------------------|--------------|
| Numero de Membros               | 3                                    | 4                | 7            |
| Salário ou pró-labore (R\$ Mil) | 45                                   | 383              | 425          |

**Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2011**

Valores reconhecidos no resultado da controlada Lix Empreend. e Constr. Ltda.

|                                 | <b>Conselho de<br/>Administração</b> | <b>Diretoria</b> | <b>Total</b> |
|---------------------------------|--------------------------------------|------------------|--------------|
| Numero de Membros               | 3                                    | 4                | 7            |
| Salário ou pró-labore (R\$ Mil) | 95                                   | 350              | 445          |

**Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2012**

Valores reconhecidos no resultado da controlada Lix Empreend. e Constr. Ltda.

|                                 | <b>Conselho de<br/>Administração</b> | <b>Diretoria</b> | <b>Total</b> |
|---------------------------------|--------------------------------------|------------------|--------------|
| Numero de Membros               | 3                                    | 4                | 7            |
| Salário ou pró-labore (R\$ Mil) | 169                                  | 304              | 473          |

### **13.16 - Outras informações relevantes**

**13.16** Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes  
Não há.

**14.1 - Descrição dos recursos humanos****14. Recursos humanos**

**14.1** Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes Informações<sup>33</sup>:

- a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

As atividades da empresa são desenvolvidas apenas no Estado de São Paulo, inexistindo funcionários ou atividades em outras regiões do País, dessa forma a quantidade de funcionários da área de construção civil da empresa é a seguinte:

| <b>SÃO PAULO</b> | <b><u>2012</u></b> | <b><u>2011</u></b> | <b><u>2010</u></b> |
|------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| CONTROLADORA     | 9                  | 10                 | 16                 |
| CONTROLADAS      | 128                | 148                | 138                |
| <b>TOTAL</b>     | <b>137</b>         | <b>158</b>         | <b>154</b>         |

- b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

As atividades da empresa são desenvolvidas apenas no Estado de São Paulo, inexistindo funcionários terceirizados em qualquer função em outras regiões do País:

- c. índice de rotatividade

|             | <b><u>2012</u></b> | <b><u>2011</u></b> | <b><u>2010</u></b> |
|-------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| CONSOLIDADO | 33,94%             | 12,35%             | 13,96%             |

Turnover= ((admissões+demissões)/2)/total empregados)\*100

- d. exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas

A Lix da Cunha constitui provisões para Contingências Trabalhistas a valores considerados pelos seus assessores jurídicos e sua Administração como sendo suficientes para cobrir perdas prováveis. Os valores consolidados nos 3 últimos exercícios sociais são os seguintes:

|              | <b><u>2012</u></b> | <b><u>2011</u></b> | <b><u>2010</u></b> |
|--------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| CONTROLADORA | 7.593.325,04       | 9.299.370,00       | 9.348.748,00       |

## **14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos**

**14.2** Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima

Não há



### 14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

**14.3** Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

**a. política de salários e remuneração variável**

Os salários são pagos de acordo com a função e qualificação profissional de cada funcionário e pela média de mercado da região de atuação. A empresa não tem nenhuma política formalizada de cargos e salários.

**b. política de benefícios**

Os benefícios concedidos aos funcionários são àqueles estabelecidos em convenção coletiva de cada categoria. A empresa não tem nenhuma política formalizada de benefícios.

**c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:**

- i. grupos de beneficiários
- ii. condições para exercício
- iii. preços de exercício
- iv. prazos de exercício
- v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

Não há

## **14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos**

### **14.4** Descrever as relações entre o emissor e sindicatos.

O relacionamento da empresa com os sindicatos é o usual de qualquer empresa, sem qualquer tipo de conflito ou privilégio no momento.

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

| Acionista   |                                  |                                      |                       |                                 |               |            |
|---|----------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------|------------|
| CPF/CNPJ acionista                                  | Nacionalidade-UF                 | Participa de acordo de acionistas    | Acionista controlador | Última alteração                |               |            |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades)                   | Ações ordinárias %               | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % |            |
| <b>Detalhamento por classes de ações (Unidades)</b> |                                  |                                      |                       |                                 |               |            |
| Classe ação   | Qtde. de ações (Unidades)        | Ações %                              |                       |                                 |               |            |
| <b>DAVID RODOLPHO NAVEGANTES NETO</b>               |                                  |                                      |                       |                                 |               |            |
| 697.238.777-91                                      | BRASILEIRO-RJ                    | Não                                  | Não                   |                                 |               |            |
|   | 100                              | 0,001600%                            | 420.000               | 7,131600%                       | 420.100       | 3,502800%  |
| <b>Classe ação</b>                                  | <b>Qtde. de ações (Unidades)</b> | <b>Ações %</b>                       |                       |                                 |               |            |
| TOTAL   | 0                                | 0,000000%                            |                       |                                 |               |            |
| <b>FERNANDA FERREIRA DA COSTA</b>                   |                                  |                                      |                       |                                 |               |            |
| 079.512.718-96                                      | brasileira-SP                    | Não                                  | Não                   |                                 |               |            |
|   | 221.067                          | 3,621600%                            | 101.639               | 1,725800%                       | 322.706       | 2,690700%  |
| <b>Classe ação</b>                                  | <b>Qtde. de ações (Unidades)</b> | <b>Ações %</b>                       |                       |                                 |               |            |
| TOTAL   | 0                                | 0,000000%                            |                       |                                 |               |            |
| <b>FELIX ADMINIST. E PARTICIPAÇÕES S/A</b>          |                                  |                                      |                       |                                 |               |            |
| 68.425.669/0001-69                                  | BRASILEIRA-SP                    | Não                                  | Sim                   | 29/04/2010                      |               |            |
|   | 3.155.164                        | 51,689199%                           | 0                     | 0,000000%                       | 3.155.164     | 26,307500% |
| <b>CELSO DO AMARAL RIBEIRO</b>                      |                                  |                                      |                       |                                 |               |            |
| 179.400.287-15                                      | BRASILEIRO-RJ                    | Não                                  | Não                   |                                 |               |            |
|   | 0                                | 0,000000%                            | 685.208               | 11,634800%                      | 685.208       | 5,713200%  |
| <b>Classe ação</b>                                  | <b>Qtde. de ações (Unidades)</b> | <b>Ações %</b>                       |                       |                                 |               |            |
| TOTAL   | 0                                | 0,000000%                            |                       |                                 |               |            |
| <b>MOACIR DA CUNHA PENTEADO</b>                     |                                  |                                      |                       |                                 |               |            |
| 268.860.308-68                                      | BRASILEIRO-SP                    | Não                                  | Não                   |                                 |               |            |
|   | 654.654                          | 10,724811%                           | 0                     | 0,000000%                       | 654.654       | 5,458400%  |

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

| Acionista  |                           |                                      |                       |                                 |               |             |
|--|---------------------------|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------|-------------|
| CPF/CNPJ acionista                                     | Nacionalidade-UF          | Participa de acordo de acionistas    | Acionista controlador | Última alteração                |               |             |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades)                      | Ações ordinárias %        | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % |             |
| <b>Detalhamento por classes de ações (Unidades)</b>    |                           |                                      |                       |                                 |               |             |
| Classe ação  | Qtde. de ações (Unidades) | Ações %                              |                       |                                 |               |             |
| <b>MARCO ANTONIO FERREIRA DA COSTA</b>                 |                           |                                      |                       |                                 |               |             |
| 046.343.688-11   | BRASILEIRO-SP             | Não                                  | Não                   |                                 |               |             |
|  | 270.566                   | 4,432524%                            | 102.467               | 1,739900%                       | 373.033       | 3,110300%   |
| Classe ação  | Qtde. de ações (Unidades) | Ações %                              |                       |                                 |               |             |
| TOTAL  | 0                         | 0,000000%                            |                       |                                 |               |             |
| <b>FAUSTO DA CUNHA PENTEADO</b>                        |                           |                                      |                       |                                 |               |             |
| 021.037.028-91   | BRASILEIRO-SP             | Não                                  | Não                   |                                 |               |             |
|  | 722.480                   | 11,835966%                           | 0                     | 0,000000%                       | 722.480       | 6,024000%   |
| Classe ação  | Qtde. de ações (Unidades) | Ações %                              |                       |                                 |               |             |
| TOTAL  | 0                         | 0,000000%                            |                       |                                 |               |             |
| <b>OUTROS</b>  |                           |                                      |                       |                                 |               |             |
|  | 1.080.076                 | 17,694300%                           | 4.579.986             | 77,767900%                      | 5.660.062     | 47,193100%  |
| Classe ação  | Qtde. de ações (Unidades) | Ações %                              |                       |                                 |               |             |
| TOTAL  | 0                         | 0,000000%                            |                       |                                 |               |             |
| <b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b> |                           |                                      |                       |                                 |               |             |
|  | 0                         | 0,000000%                            | 0                     | 0,000000%                       | 0             | 0,000000%   |
| <b>TOTAL</b>   | 6.104.107                 | 100,000000%                          | 5.889.300             | 100,000000%                     | 11.993.407    | 100,000000% |

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA                 |                                  |                                      |                       |                                 |                           |
|--|----------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA                                  |                                  |                                      |                       |                                 |                           |
| CPF/CNPJ acionista                         | Nacionalidade-UF                 | Participa de acordo de acionistas    | Acionista controlador | Última alteração                |                           |
| Detalhamento de ações (Unidades)           |                                  |                                      |                       |                                 |                           |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades)          | Ações ordinárias %               | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações %             |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA                 |                                  |                                      |                       | CPF/CNPJ acionista              | Composição capital social |
| <b>FELIX ADMINIST. E PARTICIPAÇÕES S/A</b> |                                  |                                      |                       | <b>68.425.669/0001-69</b>       |                           |
| <b>FAP PARTICIPAÇÕES LTDA</b>              |                                  |                                      |                       |                                 |                           |
| 12.667.286/0001-42                         | BRASILEIRA-SP                    | Não                                  | Não                   | 28/12/2009                      |                           |
| 65.944                                     | 10,450000                        | 0                                    | 0,000000              | 65.944                          | 10,450000                 |
| <b>Classe ação</b>                         | <b>Qtde. de ações (Unidades)</b> | <b>Ações %</b>                       |                       |                                 |                           |
| TOTAL                                      | 0                                | 0.000000                             |                       |                                 |                           |
| <b>HÉLIO DUARTE DE ARRUDA FILHO</b>        |                                  |                                      |                       |                                 |                           |
| 014.055.198-00                             | BRASILEIRO-SP                    | Não                                  | Não                   |                                 |                           |
| 147.675                                    | 23,400000                        | 0                                    | 0,000000              | 147.675                         | 23,400000                 |
| <b>Classe ação</b>                         | <b>Qtde. de ações (Unidades)</b> | <b>Ações %</b>                       |                       |                                 |                           |
| TOTAL                                      | 0                                | 0.000000                             |                       |                                 |                           |
| <b>JCVC PARTICIPAÇÕES LTDA</b>             |                                  |                                      |                       |                                 |                           |
| 68.379.114/0001-28                         | BRASILEIRO-SP                    | Não                                  | Não                   | 29/04/2010                      |                           |
| 414.750                                    | 65,730000                        | 0                                    | 0,000000              | 414.750                         | 65,730000                 |
| <b>Classe ação</b>                         | <b>Qtde. de ações (Unidades)</b> | <b>Ações %</b>                       |                       |                                 |                           |
| TOTAL                                      | 0                                | 0.000000                             |                       |                                 |                           |
| <b>OUTROS</b>                              |                                  |                                      |                       |                                 |                           |
| 2.664                                      | 0,420000                         | 0                                    | 0,000000              | 2.664                           | 0,420000                  |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>631.033</b>                   | <b>100,000000</b>                    | <b>0</b>              | <b>0,000000</b>                 | <b>100,000000</b>         |

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA               |                                  |                                      |                       |                                 |                           |
|--|----------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA                                |                                  |                                      |                       |                                 |                           |
| CPF/CNPJ acionista                       | Nacionalidade-UF                 | Participa de acordo de acionistas    | Acionista controlador | Última alteração                |                           |
| Detalhamento de ações (Unidades)         |                                  |                                      |                       |                                 |                           |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades)        | Ações ordinárias %               | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações %             |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA               |                                  |                                      |                       | CPF/CNPJ acionista              | Composição capital social |
| <b>FAP PARTICIPAÇÕES LTDA</b>            |                                  |                                      |                       | <b>12.667.286/0001-42</b>       |                           |
| <b>FERNANDO JOSÉ DE ALMEIDA PINHEIRO</b> |                                  |                                      |                       |                                 |                           |
| 102.233.908-79                           |                                  | Não                                  | Não                   |                                 |                           |
| 1.297                                    | 1,960000                         | 0                                    | 0,000000              | 1.297                           | 1,960000                  |
| <b>Classe ação</b>                       | <b>Qtde. de ações (Unidades)</b> | <b>Ações %</b>                       |                       |                                 |                           |
| TOTAL                                    | 0                                | 0.000000                             |                       |                                 |                           |
| <b>OUTROS</b>                            |                                  |                                      |                       |                                 |                           |
| 0  | 0,000000                         | 0                                    | 0,000000              | 0                               | 0,000000                  |
| <b>RENATO ANTUNES PINHEIRO</b>           |                                  |                                      |                       |                                 |                           |
| 014.519.958-49                           |                                  | Não                                  | Não                   |                                 |                           |
| 63.350                                   | 96,070000                        | 0                                    | 0,000000              | 63.350                          | 96,070000                 |
| <b>Classe ação</b>                       | <b>Qtde. de ações (Unidades)</b> | <b>Ações %</b>                       |                       |                                 |                           |
| TOTAL                                    | 0                                | 0.000000                             |                       |                                 |                           |
| <b>RENATO JOSÉ ALMEIDA PINHEIRO</b>      |                                  |                                      |                       |                                 |                           |
| 052.511.078-03                           |                                  | Não                                  | Não                   |                                 |                           |
| 1.297                                    | 1,970000                         | 0                                    | 0,000000              | 1.297                           | 1,970000                  |
| <b>Classe ação</b>                       | <b>Qtde. de ações (Unidades)</b> | <b>Ações %</b>                       |                       |                                 |                           |
| TOTAL                                    | 0                                | 0.000000                             |                       |                                 |                           |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>65.944</b>                    | <b>100,000000</b>                    | <b>0</b>              | <b>0,000000</b>                 | <b>65.944</b>             |
|  |                                  |                                      |                       |                                 | <b>100,000000</b>         |

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

| CONTROLADORA / INVESTIDORA         |                                  |                                      |                       |                                 |                           |
|------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA                          |                                  |                                      |                       |                                 |                           |
| CPF/CNPJ acionista                 | Nacionalidade-UF                 | Participa de acordo de acionistas    | Acionista controlador | Última alteração                |                           |
| Detalhamento de ações (Unidades)   |                                  |                                      |                       |                                 |                           |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades)  | Ações ordinárias %               | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações %             |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA         |                                  |                                      |                       | CPF/CNPJ acionista              | Composição capital social |
| JCVC PARTICIPAÇÕES LTDA            |                                  |                                      |                       | 68.379.114/0001-28              |                           |
| <b>LUCIANO BRAGA DA CUNHA</b>      |                                  |                                      |                       |                                 |                           |
| 033.624.738-90                     | BRASILEIRO-SP                    | Não                                  | Não                   |                                 |                           |
| 37.622                             | 24,940000                        | 0                                    | 0,000000              | 37.622                          | 24,940000                 |
| <b>Classe ação</b>                 | <b>Qtde. de ações (Unidades)</b> | <b>Ações %</b>                       |                       |                                 |                           |
| TOTAL                              | 0                                | 0.000000                             |                       |                                 |                           |
| <b>MARISA BRAGA DA CUNHA MARRI</b> |                                  |                                      |                       |                                 |                           |
| 050.299.598-07                     | BRASILEIRA-SP                    | Não                                  | Não                   |                                 |                           |
| 38.006                             | 25,200000                        | 0                                    | 0,000000              | 38.006                          | 25,200000                 |
| <b>Classe ação</b>                 | <b>Qtde. de ações (Unidades)</b> | <b>Ações %</b>                       |                       |                                 |                           |
| TOTAL                              | 0                                | 0.000000                             |                       |                                 |                           |
| <b>MARJORIE BRAGA DA CUNHA</b>     |                                  |                                      |                       |                                 |                           |
| 050.299.608-05                     | BRASILEIRA-SP                    | Não                                  | Não                   |                                 |                           |
| 37.595                             | 24,930000                        | 0                                    | 0,000000              | 37.595                          | 24,930000                 |
| <b>Classe ação</b>                 | <b>Qtde. de ações (Unidades)</b> | <b>Ações %</b>                       |                       |                                 |                           |
| TOTAL                              | 0                                | 0.000000                             |                       |                                 |                           |
| <b>MONICA BRAGA DA CUNHA GOBBO</b> |                                  |                                      |                       |                                 |                           |
| 050.299.628-59                     | BRASILEIRA-SP                    | Não                                  | Não                   |                                 |                           |
| 37.595                             | 24,930000                        | 0                                    | 0,000000              | 37.595                          | 24,930000                 |
| <b>Classe ação</b>                 | <b>Qtde. de ações (Unidades)</b> | <b>Ações %</b>                       |                       |                                 |                           |
| TOTAL                              | 0                                | 0.000000                             |                       |                                 |                           |

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

| CONTROLADORA / INVESTIDORA        |                    |                                      |                       |                                 |                           |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA                         |                    |                                      |                       |                                 |                           |
| CPF/CNPJ acionista                | Nacionalidade-UF   | Participa de acordo de acionistas    | Acionista controlador | Última alteração                |                           |
| Detalhamento de ações (Unidades)  |                    |                                      |                       |                                 |                           |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações %             |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA        |                    |                                      |                       | CPF/CNPJ acionista              | Composição capital social |
| JCVC PARTICIPAÇÕES LTDA           |                    |                                      |                       | 68.379.114/0001-28              |                           |
| <b>OUTROS</b>                     |                    |                                      |                       |                                 |                           |
| 0                                 | 0,000000           | 0                                    | 0,000000              | 0                               | 0,000000                  |
| <b>TOTAL</b>                      |                    |                                      |                       |                                 |                           |
| 150.818                           | 100,000000         | 0                                    | 0,000000              | 150.818                         | 100,000000                |



**15.3 - Distribuição de capital**

|   |            |
|---|------------|
| <b>Data da última assembleia / Data da última alteração</b> | 30/04/2013 |
| <b>Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)</b>       | 524        |
| <b>Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)</b>     | 31         |
| <b>Quantidade investidores institucionais (Unidades)</b>    | 31         |

**Ações em Circulação**

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria*

|  |           |            |
|--|-----------|------------|
| <b>Quantidade ordinárias (Unidades)</b>    | 1.477.748 | 24,200000% |
| <b>Quantidade preferenciais (Unidades)</b> | 5.650.844 | 95,950000% |
| <b>Total</b>                               | 7.128.592 | 59,430000% |

## 15.4 - Organograma dos acionistas

**15.4** Caso o emissor deseje, inserir organograma dos acionistas do emissor, identificando todos os controladores diretos e indiretos bem como os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações, desde que compatível com as informações apresentadas nos itens 15.1 e 15.2

Não apresentado.

**15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte**

**15.5** Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:

- a. partes
- b. data de celebração
- c. prazo de vigência
- d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle
- e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores
- f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las
- g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração

Não há

**15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor**

**15.6** Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor<sup>36</sup>

Não há

## 15.7 - Outras informações relevantes

**15.7** Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes  
Não há.

**16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas****16. Transações com partes relacionadas**

**16.1** Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

As transações da Companhia com suas controladas são efetuadas a preços e condições normais de mercado. As operações de mútuo são realizadas entre as empresas sem qualquer remuneração, exceto, quando há captação de recursos externos, as taxas contratadas são repassadas nas mesmas condições.

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação                         | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais)      | Duração        | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|--|----------------------------|-----------------|-----------------------|----------------|------------------------------------|------------------------|
| ORIENTE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA. | 31/12/2011                             | 158.663,00                 | 158663          | NÃO É POSSÍVEL AFERIR | INDETERMINADO. | SIM                                | 0,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>            | OUTRAS PARTES RELACIONADAS - ACIONISTA |                            |                 |                       |                |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | CONTRATO DE MUTUO                      |                            |                 |                       |                |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | NÃO HÁ.                                |                            |                 |                       |                |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | NÃO HÁ.                                |                            |                 |                       |                |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Operações de mútuo entre as empresas.  |                            |                 |                       |                |                                    |                        |
| PEDRALIX S/A IND. E COM.                | 31/12/2011                             | 11.450.046,00              | 11.450.046,00   | NÃO É POSSÍVEL AFERIR | NÃO HÁ         | SIM                                | 0,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>            | CONTROLADA                             |                            |                 |                       |                |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | CONTRATO DE MÚTUO                      |                            |                 |                       |                |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | NÃO HÁ                                 |                            |                 |                       |                |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | NÃO HÁ                                 |                            |                 |                       |                |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Operações de mútuo entre as empresas.  |                            |                 |                       |                |                                    |                        |
| CBI INDUSTRIAL LTDA                     | 31/12/2011                             | 217.273,00                 | 217.273,00      | NÃO É POSSÍVEL AFERIR | INDETERMINADO  | SIM                                | 0,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>            | CONTROLADA INDIRETA                    |                            |                 |                       |                |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | CONTRATO DE MÚTUO                      |                            |                 |                       |                |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | NÃO HÁ.                                |                            |                 |                       |                |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | NÃO HÁ.                                |                            |                 |                       |                |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Operações de mútuo entre as empresas.  |                            |                 |                       |                |                                    |                        |
| LIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  | 31/12/2011                             | 9.184.638,00               | 9.184.638,00    | NÃO É POSSÍVEL AFERIR | INDETERMINADO  | SIM                                | 0,000000               |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação                        | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais)      | Duração        | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---------------------------------------|----------------------------|-----------------|-----------------------|----------------|------------------------------------|------------------------|
| <b>Relação com o emissor</b>            | CONTROLADA                            |                            |                 |                       |                |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | CONTRATO DE MUTUO                     |                            |                 |                       |                |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | NÃO HÁ.                               |                            |                 |                       |                |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | NÃO HÁ.                               |                            |                 |                       |                |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Operações de mútuo entre as empresas. |                            |                 |                       |                |                                    |                        |
| CBI CONSTRUÇÕES LTDA                    | 31/12/2011                            | 16.542.810,00              | 16.542.810,00   | NÃO É POSSÍVEL AFERIR | INDETERMINADO  | SIM                                | 0,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>            | CONTROLADA                            |                            |                 |                       |                |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | CONTRATO DE MÚTUO                     |                            |                 |                       |                |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | NÃO HÁ.                               |                            |                 |                       |                |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | NÃO HÁ.                               |                            |                 |                       |                |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Operações de mútuo entre as empresas. |                            |                 |                       |                |                                    |                        |
| LIX CONSTRUÇÕES LTDA                    | 31/12/2011                            | 27.040.664,00              | 27.040.664,00   | NÃO É POSSÍVEL AFERIR | INDETERMINADO  | SIM                                | 0,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>            | CONTROLADA INDIRETA                   |                            |                 |                       |                |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | CONTRATO DE MÚTUO                     |                            |                 |                       |                |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | NÃO HÁ                                |                            |                 |                       |                |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | NÃO HÁ.                               |                            |                 |                       |                |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Operações de mútuo entre as empresas. |                            |                 |                       |                |                                    |                        |
| LIX INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.   | 31/12/2011                            | 8.325.993,00               | 8.325.993,00    | NÃO É POSSÍVEL AFERIR | INDETERMINADO. | SIM                                | 0,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>            | CONTROLADA                            |                            |                 |                       |                |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | CONTRATO DE MÚTUO                     |                            |                 |                       |                |                                    |                        |



**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| <b>Parte relacionada</b>                | <b>Data transação</b>                 | <b>Montante envolvido (Reais)</b> | <b>Saldo existente</b> | <b>Montante (Reais)</b> | <b>Duração</b> | <b>Empréstimo ou outro tipo de dívida</b> | <b>Taxa de juros cobrados</b> |
|---|---------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|-------------------------|----------------|---|-------------------------------|
| <b>Garantia e seguros</b>               | NÃO HÁ.                               |                                   |                        |                         |                |   |                               |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | NÃO HÁ.                               |                                   |                        |                         |                |   |                               |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Operações de mútuo entre as empresas. |                                   |                        |                         |                |   |                               |

**16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado**

**16.3** Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social: (a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e (b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Todas as operações entre partes relacionadas estão amparadas por Contrato de Mútuo e os recursos somente são requisitados para suprir eventuais necessidades de fluxos de caixa.

**17.1 - Informações sobre o capital social**

| <b>Data da autorização ou aprovação</b> | <b>Valor do capital (Reais)</b> | <b>Prazo de integralização</b> | <b>Quantidade de ações ordinárias (Unidades)</b> | <b>Quantidade de ações preferenciais (Unidades)</b> | <b>Quantidade total de ações (Unidades)</b> |
|---|---------------------------------|--------------------------------|--|---|---|
| <b>Tipo de capital</b>                  | <b>Capital Integralizado</b>    |                                |  |   |   |
| 30/04/2003                              | 48.680.067,81                   |                                | 6.104.107  | 5.889.300   | 11.993.407                                  |

## 17.2 - Aumentos do capital social

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

NÃO HÁ

### **17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

NÃO HÁ

## **17.4 - Informações sobre reduções do capital social**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

NÃO HÁ

## **17.5 - Outras informações relevantes**

**17.5** Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes  
Não há.

**18.1 - Direitos das ações****Espécie de ações ou CDA Ordinária****Tag along** 0,000000**Direito a dividendos** Todas as ações da Companhia tem direito a dividendos, no entanto as ações preferenciais não darão direito a votar, mas conferirão a seus titulares prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos, cujo valor anual mínimo não será inferior a 6% (seis por cento) do quociente obtido pela divisão do capital social, pela quantidade total das ações ordinárias e preferenciais.**Direito a voto** Pleno**Conversibilidade** Não**Direito a reembolso de capital** Não**Restrição a circulação** Não**Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários** Não há.**Outras características relevantes** Não há.

---

**Espécie de ações ou CDA Preferencial****Tag along** 0,000000**Direito a dividendos** Todas as ações da Companhia tem direito a dividendos, no entanto as ações preferenciais não darão direito a votar, mas conferirão a seus titulares prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos, cujo valor anual mínimo não será inferior a 6% (seis por cento) do quociente obtido pela divisão do capital social, pela quantidade total das ações ordinárias e preferenciais. As ações preferenciais adquirirão o exercício do direito de voto nas assembleias gerais da sociedade, se esta deixar de pagar os dividendos, por prazo superior a três exercícios sociais consecutivos. As ações preferenciais participarão em igualdade de condições com as ordinárias na distribuição de bonificações, em ações ou em dinheiro.**Direito a voto** Pleno**Conversibilidade** Não**Direito a reembolso de capital** Não**Restrição a circulação** Não**Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários** Não há.**Outras características relevantes** Não há.

---



**18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública**

**18.2** Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Não há.

**18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto**

**18.3** Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não há.

**18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados****Exercício social 30/12/2012**

| <b>Trimestre</b> | <b>Valor Mobiliário</b> | <b>Espécie</b> | <b>Classe</b> | <b>Mercado</b>    | <b>Entidade administrativa</b>                             | <b>Volume financeiro negociado (Reais)</b> | <b>Valor maior cotação (Reais)</b> | <b>Valor menor cotação (Reais)</b> | <b>Fator cotação</b> |
|------------------|-------------------------|----------------|---------------|-------------------|--|--|------------------------------------|------------------------------------|----------------------|
| 31/03/2012       | Ações                   | Ordinária      |               | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 22.466                                     | 2,64                               | 2,25                               | R\$ por Unidade      |
| 30/06/2012       | Ações                   | Ordinária      |               | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 16.990                                     | 2,45                               | 1,86                               | R\$ por Unidade      |
| 30/09/2012       | Ações                   | Ordinária      |               | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 34.019                                     | 3,49                               | 1,93                               | R\$ por Unidade      |
| 30/12/2012       | Ações                   | Ordinária      |               | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 30.588                                     | 2,30                               | 1,20                               | R\$ por Unidade      |
| 31/03/2012       | Ações                   | Preferencial   |               | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 321.421                                    | 1,89                               | 1,40                               | R\$ por Unidade      |
| 30/06/2012       | Ações                   | Preferencial   |               | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 266.578                                    | 1,52                               | 1,30                               | R\$ por Unidade      |
| 30/09/2012       | Ações                   | Preferencial   |               | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 228.422                                    | 1,46                               | 1,00                               | R\$ por Unidade      |
| 30/12/2012       | Ações                   | Preferencial   |               | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 195.437                                    | 1,10                               | 0,80                               | R\$ por Unidade      |

**Exercício social 31/12/2011**

| <b>Trimestre</b> | <b>Valor Mobiliário</b> | <b>Espécie</b> | <b>Classe</b> | <b>Mercado</b>    | <b>Entidade administrativa</b>                             | <b>Volume financeiro negociado (Reais)</b> | <b>Valor maior cotação (Reais)</b> | <b>Valor menor cotação (Reais)</b> | <b>Fator cotação</b> |
|------------------|-------------------------|----------------|---------------|-------------------|--|--|------------------------------------|------------------------------------|----------------------|
| 31/03/2011       | Ações                   | Preferencial   |               | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 1.040.427                                  | 2,82                               | 2,03                               | R\$ por Unidade      |
| 30/06/2011       | Ações                   | Preferencial   |               | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 546.632                                    | 2,18                               | 1,50                               | R\$ por Unidade      |
| 30/09/2011       | Ações                   | Preferencial   |               | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 763.378                                    | 2,39                               | 1,50                               | R\$ por Unidade      |
| 31/12/2011       | Ações                   | Preferencial   |               | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 232.248                                    | 1,92                               | 1,55                               | R\$ por Unidade      |
| 31/03/2011       | Ações                   | Ordinária      |               | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 73.044                                     | 4,80                               | 3,20                               | R\$ por Unidade      |
| 30/06/2011       | Ações                   | Ordinária      |               | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 70.662                                     | 4,49                               | 2,84                               | R\$ por Unidade      |
| 30/09/2011       | Ações                   | Ordinária      |               | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 28.289                                     | 3,75                               | 3,30                               | R\$ por Unidade      |
| 31/12/2011       | Ações                   | Ordinária      |               | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 24.721                                     | 3,39                               | 2,51                               | R\$ por Unidade      |

## **18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

NÃO HÁ

## **18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação**

**18.6** Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

BM&F BOVESPA

**18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros**

**18.7** Em relação a cada classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros, indicar:

- a. país
- b. mercado
- c. entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação
- d. data de admissão à negociação
- e. se houver, indicar o segmento de negociação
- f. data de início de listagem no segmento de negociação
- g. percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício
- h. se houver, proporção de certificados de depósito no exterior em relação
  1. a cada classe e espécie de ações
  - i. se houver, banco depositário
  - j. se houver, instituição custodiante

A Companhia não possui ativos negociados no Exterior.

**18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

**18.8** Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor<sup>40</sup>

Não há.

**18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros**

**18.9** Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro<sup>41</sup>

Não há.



## **18.10 - Outras informações relevantes**

**18.10** Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes  
Não há.

## **19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

NÃO HÁ

## **19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

NÃO HÁ

**19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

NÃO HÁ

## **19.4 - Outras informações relevantes**

**19.4** Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes  
Não há.

## **20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

NÃO HÁ

## **20.2 - Outras informações relevantes**

**20.2** Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há

**21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações**

**21. Política de divulgação de informações**

**21.1** Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

Não há



**21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

**21.2** Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

Não há.

**21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações**

**21.3** Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações  
Não há

## **21.4 - Outras informações relevantes**

**21.4** Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes  
Não há.

**22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor**

**22. Negócios extraordinários**

**22.1** Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor<sup>44</sup>

Não há

## **22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor**

**22.2** Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor<sup>45</sup>

Não há.

**22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

**22.3** Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais<sup>46</sup>

Não há.

## **22.4 - Outras informações relevantes**

### **22.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há